

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 04 de julho de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0407002/2022, tendo como objeto o Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Cantanhede/MA. Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 04 de julho de 2022.



Antônio Carlos Costa
Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002 / 2022 2
FLS. 02
RUB. 4

Memorando nº 0407001/2022

Cantanhede - MA, 04 de julho de 2022.

Aos Senhores
EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação
JAIRON DANTAS PAIVA
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Cantanhede-MA

Prezados Senhores,

Cumprimentando lhes cordialmente, informo a necessidade da Contratação de empresa para execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Cantanhede/MA.

Espera-se com a pretendida contratação a contínua manutenção das instalações dos prédios públicos, a utilização dos imóveis em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável. Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido a necessidade de atendimento das demandas em caráter emergenciais detectados pelo Setor Competente e que têm a necessidade de intervenções constantes e imediatas para a garantia da perfeita conservação e utilização dos imóveis e instalações

Informamos a tempo, que temos Contratos vigentes para o objeto, porém os itens contratados não suprem nossa necessidade, pois precisamos utilizar itens diferentes dos contratados, e alguns outros disponíveis estão com saldos praticamente zerados.

Apresentamos as planilhas orçamentárias, elaboradas conforme a necessidade de cada secretaria.

Durante o levantamento das planilhas, identificamos a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa, RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Candido Mendes/MA, na edição de Quarta Feira, 11 de maio de 2022. Após análise detalhada dos itens constantes na proposta vencedora, detentora da Ata, verificamos que a mesma pode atender as necessidades do Município de Cantanhede. Informamos ainda, que a adoção da Adesão, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma as planilhas em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum.

Sendo assim, encaminhamos anexos as planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia de Cantanhede/MA, Proposta de preços e Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,
Marcio Araujo Costa
ENGº CIVIL
CREA-MA: 11320 D-MA
CPE: 029.571.973-75
Marcio Araujo Costa
Engenheiro Civil

OBRA: PROPOSTA DE PREÇO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					95.870,40	3,10 %
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	49,50	531,88	664,85	32.910,07	1,06 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	335,00	133,90	167,37	56.068,95	1,81 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	2.409,58	2,29	2,86	6.891,38	0,22 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					51.430,04	1,66 %
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50,00	78,51	98,13	4.906,50	0,16 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	875,00	13,61	17,01	14.883,75	0,48 %
	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	882,64	7,36	9,20	8.120,26	0,26 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.544,62	2,25	2,81	4.340,36	0,14 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	839,25	14,13	17,66	14.821,15	0,48 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,75	41,76	52,20	195,75	0,01 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	20,00	2,46	3,07	61,40	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	195,00	0,36	0,45	87,75	0,00 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	30,00	9,76	12,20	366,00	0,01 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	3,75	16,67	20,83	78,11	0,00 %
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	8,75	14,72	18,40	161,00	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	325,00	0,49	0,61	198,25	0,01 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	90,00	4,27	5,33	479,70	0,02 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	91,00	11,28	14,10	1.283,10	0,04 %
2.15	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	25,00	4,95	6,18	154,50	0,00 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	5,00	18,84	23,55	117,75	0,00 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	6,00	37,85	47,06	282,36	0,01 %
2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	7,00	4,12	5,15	36,05	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	18,75	13,16	16,45	308,43	0,01 %
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	22,50	19,48	24,35	547,87	0,02 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES					42.642,35	1,38 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					15.350,71	0,50 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	41,34	73,91	92,38	3.818,75	0,12 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	34,81	62,90	78,62	2.736,95	0,09 %

CB

3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	25,03	17,52			
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	24,59	56,60	70,75	1.739,56	0,06 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	180,46	24,73	30,91	5.578,09	0,18 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	151,85	4,90	6,12	929,32	0,03 %
3.2			FUNDAÇÃO					27.291,64	0,88 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	5,95	577,34	721,67	4.293,93	0,14 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	7,44	2.257,95	2.822,43	20.991,82	0,68 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	4,46	359,60	449,50	2.005,89	0,06 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					44.453,27	1,44 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	15,75	2.257,95	2.822,43	44.453,27	1,44 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					40.693,43	1,31 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	210,00	75,34	94,17	19.775,70	0,64 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	10,55	830,93	1.038,66	10.957,86	0,35 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	27,50	131,44	164,30	4.518,25	0,15 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	10,30	195,48	244,35	2.515,58	0,08 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	10,30	227,38	284,22	2.926,04	0,09 %
6			ESQUADRIAS					120.075,19	3,88 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	248,79	310,98	5.286,66	0,17 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	254,02	317,52	6.350,40	0,21 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	273,17	341,46	8.195,04	0,26 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	338,14	422,67	3.381,36	0,11 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	687,85	859,81	3.439,24	0,11 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	676,67	845,83	5.920,81	0,19 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	712,18	890,22	6.231,54	0,20 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	-	1.772,39	2.215,48	0,00	0,00 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	794,84	993,55	993,55	0,03 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	979,39	1.224,23	2.448,46	0,08 %
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	12,00	671,71	839,63	10.075,56	0,33 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	19,89	274,05	342,56	6.813,51	0,22 %

16

6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	6,00	384,69			
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	m²	4,10	331,61	414,51	1.697,41	0,05 %
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	4,88	539,43	674,28	3.287,11	0,11 %
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,75	473,39	591,73	5.769,36	0,19 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	52,00	182,83	228,53	11.883,56	0,38 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,50	391,71	489,63	3.672,22	0,12 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,50	340,70	425,87	5.749,24	0,19 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,50	653,24	816,55	6.124,12	0,20 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,00	884,49	1.105,61	9.950,49	0,32 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,75	622,46	778,07	9.920,39	0,32 %
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE								14.913,58	0,48 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	15,73	46,34	57,92	910,79	0,03 %
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	15,00	176,23	220,28	3.304,20	0,11 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, PILAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS	m²	30,93	54,64	68,30	2.112,17	0,07 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. 5H - R1	m²	34,20	26,43	33,03	1.129,62	0,04 %
8	REPAROS EM COBERTURA							232.360,07	7,50 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	466,25	90,45	113,06	52.714,22	1,70 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	233,13	107,86	134,82	31.429,91	1,01 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	466,25	75,33	94,16	43.902,10	1,42 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	175,00	19,81	24,76	4.333,00	0,14 %
	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	177,01	221,26	11.063,00	0,36 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERÂMICA	m	75,00	7,16	8,95	671,25	0,02 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	75,00	59,38	74,22	5.566,50	0,18 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m²	116,56	54,28	67,85	7.908,76	0,26 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	815,94	42,57	53,21	43.416,03	1,40 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	233,13	94,76	118,45	27.613,65	0,89 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.165,63	2,57	3,21	3.741,65	0,12 %
9	TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS							91.670,73	2,96 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	110,33	33,52	41,90	4.622,82	0,15 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	110,33	154,02	192,52	21.240,73	0,69 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	661,98	79,53	99,41	65.807,18	2,12 %
10	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO							76.075,59	2,48 %

JK

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0407002 1202 2
 FLS. 07
 RUB. 682,00 8.874,52 0,29 %

10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	13,01	545,80			
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	433,72	49,09	61,36	26.613,21	0,86 %
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m²	867,45	31,37	39,21	34.012,61	1,10 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	867,45	6,07	7,58	6.575,25	0,21 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					181.847,92	5,87 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	6,62	315,94	394,92	2.614,37	0,08 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	264,79	49,91	62,38	16.517,75	0,53 %
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m²	264,79	47,26	59,07	15.641,29	0,51 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1.235,69	61,87	77,33	95.556,10	3,09 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m²	264,79	46,60	58,25	15.424,16	0,50 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	250,00	8,88	11,10	2.775,00	0,09 %
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	40,00	108,03	135,03	5.401,20	0,17 %
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	30,00	99,04	123,80	3.714,00	0,12 %
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	35,00	46,44	58,05	2.031,75	0,07 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	176,00	98,78	123,47	21.730,72	0,70 %
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	1,00	353,27	441,58	441,58	0,01 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA					7.218,90	0,23 %
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	un	7,00	174,63	218,28	1.527,96	0,05 %
12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	4,00	43,25	54,06	216,24	0,01 %
12.3	Cotação 15	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	44,63	96,54	120,67	5.384,89	0,17 %
	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	7,00	10,27	12,83	89,81	0,00 %
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS					84.243,52	2,72 %
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	66,00	204,36	255,45	16.859,70	0,54 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	27,00	267,01	333,76	9.011,52	0,29 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	138,13	172,66	1.899,26	0,06 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	114,38	142,97	1.000,79	0,03 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	132,94	166,17	498,51	0,02 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	243,74	304,67	304,67	0,01 %
13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	-	811,93	1.014,91	0,00	0,00 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	553,76	692,20	1.384,40	0,04 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	887,20	1.109,00	2.218,00	0,07 %

Handwritten signature or mark.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0407002/2022
 FLS. 08
 RUB. 1.347,66 0,00

13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	-	1.078,13				0,00 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	1,00	266,47	333,08	333,08		0,01 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	712,24	890,30	890,30		0,03 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00	145,39	181,73	1.272,11		0,04 %
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	5,00	191,87	239,83	1.199,15		0,04 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,00	22,99	28,73	1.407,77		0,05 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	36,45	45,56	364,48		0,01 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	49,90	62,37	187,11		0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	65,86	82,32	164,64		0,01 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	4,00	35,33	44,16	176,64		0,01 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,59	50,73	101,46		0,00 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	44,76	55,95	167,85		0,01 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	6,00	90,63	113,28	679,68		0,02 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	24,36	30,45	213,15		0,01 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3,00	82,17	102,71	308,13		0,01 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,09	12,61	12,61		0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,57	13,21	26,42		0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,60	14,50	14,50		0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,60	14,50	14,50		0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	12,79	15,98	0,00		0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	18,35	22,93	0,00		0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	20,74	25,92	0,00		0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	61,51	76,88	0,00		0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	62,95	78,68	78,68		0,00 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	66,01	82,51	82,51		0,00 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	66,01	82,51	165,02		0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	69,60	87,00	174,00		0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	82,24	102,80	205,60		0,01 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	1,00	43,22	54,02	54,02		0,00 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	3,00	526,28	657,85	1.973,55		0,06 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	2,00	564,57	705,71	1.411,42		0,05 %
13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	2,00	1.597,64	1.997,05	3.994,10		0,13 %

Handwritten signature or mark.

13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	13,14				
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	9,07	11,33	736,45	0,02 %	
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	7,58	9,47	201,23	0,01 %	
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	28,75	5,96	7,45	214,18	0,01 %	
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	65,00	6,15	7,68	499,20	0,02 %	
13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	203,75	7,86	9,82	2.000,82	0,06 %	
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	8,86	11,07	44,28	0,00 %	
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	12,65	15,81	31,62	0,00 %	
13.50	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	8,00	78,52	98,15	785,20	0,03 %	
13.51	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	8,00	115,68	144,60	1.156,80	0,04 %	
13.52	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	8,00	73,69	92,11	736,88	0,02 %	
13.53	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	109,66	137,07	822,42	0,03 %	
13.54	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	27,49	34,36	171,80	0,01 %	
13.55	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00	14,90	18,62	111,72	0,00 %	
13.56	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	35,78	44,72	313,04	0,01 %	
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	7,00	15,55	19,43	136,01	0,00 %	
13.58	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	17,95	22,43	134,58	0,00 %	
13.59	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	47,78	59,72	298,60	0,01 %	
13.60	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00	19,92	24,90	124,50	0,00 %	
13.61	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	3,00	238,33	297,91	893,73	0,03 %	
13.61	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	1,00	32,46	40,57	40,57	0,00 %	
13.63	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	2,00	196,09	245,11	490,22	0,02 %	
13.64	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	5,00	53,92	67,40	337,00	0,01 %	
13.65	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	3,00	52,17	65,21	195,63	0,01 %	
13.66	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	3,00	39,73	49,66	148,98	0,00 %	
13.67	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	2,00	49,63	62,03	124,06	0,00 %	
13.68	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00	23,40	29,25	58,50	0,00 %	
13.69	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	3,00	385,05	481,31	1.443,93	0,05 %	
13.70	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	7,00	183,27	229,08	1.603,56	0,05 %	
13.71	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	667,50	3,95	4,93	3.290,77	0,11 %	

Handwritten signature or initials.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 040700212022
 FLS. 20
 RUB. 8,16 2.901,90 0,09%

13.72	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	355,63	6,53			
13.73	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,75	8,06	11,20	2.539,60	0,08 %
13.74	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,63	14,86	18,57	2.240,00	0,07 %
13.75	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	22,73	28,41	2.215,98	0,07 %
13.76	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	58,75	26,45	33,06	1.942,27	0,06 %
13.77	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	22,00	220,34	275,42	6.059,24	0,20 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					43.235,13	1,40 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	89,00	120,59	150,73	13.414,97	0,43 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	346,50	16,28	20,35	7.051,27	0,23 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	330,00	19,37	24,21	7.989,30	0,26 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	82,50	28,60	35,75	2.949,37	0,10 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,75	18,12	22,85	424,68	0,01 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,75	20,81	26,01	227,58	0,01 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,25	34,48	43,10	269,37	0,01 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	81,93	102,41	1.228,92	0,04 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	92,99	116,23	1.278,53	0,04 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	113,42	141,77	1.417,70	0,05 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	84,13	105,16	841,28	0,03 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	32,04	40,05	320,40	0,01 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	2,00	458,00	572,50	1.145,00	0,04 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	1,00	1.075,76	1.344,70	1.344,70	0,04 %
14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	-	1.791,65	2.239,56	0,00	0,00 %
14.16	1482	ORSE	VÁLVULA PÊ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	8,00	83,07	103,83	830,64	0,03 %
14.17	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÊ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	8,00	61,60	77,00	616,00	0,02 %
14.18	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	128,39	160,48	802,40	0,03 %
14.19	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	94,51	118,13	708,78	0,02 %
14.20	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	37,43	46,78	374,24	0,01 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					49.571,88	1,60 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	89,00	82,07	102,58	9.129,62	0,29 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	16,00	52,04	65,05	1.040,80	0,03 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	17,06	21,32	362,44	0,01 %

JK

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0407002/2022
 FLS. 2070
 RUB. 6.986,25

15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	337,50	16,56			
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA. SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	175,00	23,46	29,32	5.131,00	0,17 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	218,75	37,51	46,88	10.255,00	0,33 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	106,25	39,93	49,91	5.302,93	0,17 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.980,94	4.976,17	4.976,17	0,16 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.125,46	2.656,82	2.656,82	0,09 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	219,85	274,81	549,62	0,02 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	443,59	554,48	1.108,96	0,04 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	181,94	227,42	454,84	0,01 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	2,00	587,65	734,56	1.469,12	0,05 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	18,75	6,33	7,91	148,31	0,00 %
TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS								31.500,27	1,02 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	298,34	372,92	2.237,52	0,07 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL	un	6,00	51,28	64,10	384,60	0,01 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	1.038,15	1.297,68	2.595,36	0,08 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	473,75	592,18	1.776,54	0,06 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	295,21	369,01	2.583,07	0,08 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	139,91	174,88	1.049,28	0,03 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	73,83	92,28	1.568,76	0,05 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	5,00	278,25	347,81	1.739,05	0,06 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	11,28	14,10	84,60	0,00 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	6,00	135,91	169,88	1.019,28	0,03 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	3,00	376,77	470,96	1.412,88	0,05 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	3,00	323,46	404,32	1.212,96	0,04 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	17,00	19,08	23,85	405,45	0,01 %
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	3,00	52,65	65,81	197,43	0,01 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	5,00	98,34	122,92	614,60	0,02 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	97,24	121,55	1.337,05	0,04 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	5,00	51,20	64,00	320,00	0,01 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	5,00	134,85	168,56	842,80	0,03 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	11,00	59,82	74,77	822,47	0,03 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	2,00	494,94	618,67	1.237,34	0,04 %

Handwritten signature

CANTARHEDE/MA
 PROC. 0407002/2022
 FLS. 13
 R.U.B. 109,91 329,73 4 0,01%

16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	3,00	87,98				
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00	81,52	101,90	305,70	0,01%	
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	3,00	45,98	57,47	172,41	0,01%	
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF 1416) OU SIMILARES	un	3,00	774,02	967,52	2.902,56	0,09%	
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, CVÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	3,00	556,70	695,87	2.087,61	0,07%	
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	301,50	376,87	2.261,22	0,07%	
17			PINTURA					301.029,08	9,72%	
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	4.181,86	16,07	20,08	83.971,69	2,71%	
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1.792,23	15,42	19,27	34.536,17	1,12%	
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_06/2014	m²	4.779,27	12,97	16,21	77.471,88	2,50%	
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAÇO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMAÇOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	1.194,82	22,00	27,50	32.857,48	1,06%	
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAÇO). AF_01/2020_P	m²	93,80	21,86	27,32	2.562,61	0,08%	
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAÇOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	157,50	16,01	20,01	3.151,57	0,10%	
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	150,50	85,27	106,58	16.040,29	0,52%	
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAÇOS. AF_05/2017	m²	878,19	21,43	26,78	23.517,92	0,76%	
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE MASSA CORRIDA - R1	m²	955,85	16,72	20,90	19.977,31	0,65%	
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAÇOS. AF_01/2021	m²	386,75	14,36	17,95	6.942,16	0,22%	
18			DIVERSOS					26.256,56	0,85%	
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	150,00	15,24	19,05	2.857,50	0,09%	
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	6,00	1.008,14	1.260,17	7.561,02	0,24%	
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	21,17	292,54	365,67	7.741,23	0,25%	
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m²	32,81	197,41	246,76	8.096,81	0,26%	
19			SERVIÇOS FINAIS					14.154,97	0,46%	
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	1,73	50,00	62,50	108,12	0,00%	
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	2,50	12,50	15,62	39,05	0,00%	
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,00	37,28	46,60	466,00	0,02%	
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	4.819,15	2,25	2,81	13.541,80	0,44%	

Total sem BDI 1.239.394,30
Total do BDI 309.848,58
Total Geral 1.549.242,88

OBRA: PROPOSTA DE PREÇO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					95.870,40	3,10 %
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	49,50	531,88	664,85	32.910,07	1,06 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	335,00	133,90	167,37	56.068,95	1,81 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	2.409,58	2,29	2,86	6.891,38	0,22 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					51.449,29	1,66 %
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50,00	78,51	98,13	4.906,50	0,16 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	875,00	13,61	17,01	14.883,75	0,48 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	882,64	7,36	9,20	8.120,26	0,26 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.544,62	2,25	2,81	4.340,36	0,14 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	839,25	14,13	17,66	14.821,15	0,48 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,75	41,76	52,20	195,75	0,01 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20,00	2,46	3,07	61,40	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	195,00	0,36	0,45	87,75	0,00 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	30,00	9,76	12,20	366,00	0,01 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	3,75	16,67	20,83	78,11	0,00 %
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	8,75	14,72	18,40	161,00	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	325,00	0,49	0,61	198,25	0,01 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	90,00	4,27	5,33	479,70	0,02 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	92,00	11,28	14,10	1.297,20	0,04 %
2.15	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	25,00	4,95	6,18	154,50	0,00 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	5,00	18,84	23,55	117,75	0,00 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	6,00	37,65	47,06	282,36	0,01 %
2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	8,00	4,12	5,15	41,20	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	18,75	13,16	16,45	308,43	0,01 %
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	22,50	19,48	24,35	547,87	0,02 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES					42.642,35	1,38 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					15.350,71	0,50 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	41,34	73,91	92,38	3.818,75	0,12 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	34,81	62,90	78,62	2.736,95	0,09 %

Handwritten signature

3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	25,03	17,52			
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	24,59	56,60	70,75	1.739,56	0,06 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	180,46	24,73	30,91	5.578,09	0,18 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	151,85	4,90	6,12	929,32	0,03 %
3.2			FUNDAÇÃO					27.291,64	0,88 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	5,95	577,34	721,67	4.293,93	0,14 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	7,44	2.257,95	2.822,43	20.991,82	0,68 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	4,46	359,60	449,50	2.005,89	0,06 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					44.453,27	1,44 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	15,75	2.257,95	2.822,43	44.453,27	1,44 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINEIS					40.693,43	1,31 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	210,00	75,34	94,17	19.775,70	0,64 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	10,55	830,93	1.038,66	10.957,86	0,35 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	27,50	131,44	164,30	4.518,25	0,15 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	10,30	195,48	244,35	2.515,58	0,08 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	10,30	227,38	284,22	2.926,04	0,09 %
6			ESQUADRIAS					120.337,52	3,89 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	248,79	310,98	5.286,66	0,17 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	254,02	317,52	6.350,40	0,21 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	273,17	341,46	8.536,50	0,28 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	338,14	422,67	2.958,69	0,10 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	687,85	859,81	4.299,05	0,14 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	676,67	845,83	5.074,98	0,16 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	712,18	890,22	5.341,32	0,17 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	1.772,39	2.215,48	2.215,48	0,07 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	794,84	993,55	993,55	0,03 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	979,39	1.224,23	1.224,23	0,04 %
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	12,00	671,71	839,63	10.075,56	0,33 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	19,89	274,05	342,56	6.813,51	0,22 %

6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	6,00	384,69			
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	m²	4,10	331,61	414,51	1.697,41	0,05 %
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	4,88	539,43	674,28	3.287,11	0,11 %
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,75	473,39	591,73	5.769,36	0,19 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	53,00	182,83	228,53	12.112,09	0,39 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,50	391,71	489,63	3.672,22	0,12 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,50	340,70	425,87	5.749,24	0,19 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,50	653,24	816,55	6.124,12	0,20 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,00	884,49	1.105,61	9.950,49	0,32 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,75	622,46	778,07	9.920,39	0,32 %
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE								14.913,58	0,48 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	15,73	46,34	57,92	910,79	0,03 %
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	15,00	176,23	220,28	3.304,20	0,11 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS	m²	30,93	54,64	68,30	2.112,17	0,07 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. 5H - R1	m²	34,20	26,43	33,03	1.129,62	0,04 %
8	REPAROS EM COBERTURA							232.360,07	7,50 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	466,25	90,45	113,06	52.714,22	1,70 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	233,13	107,86	134,82	31.429,91	1,01 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	466,25	75,33	94,16	43.902,10	1,42 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	175,00	19,81	24,76	4.333,00	0,14 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	177,01	221,26	11.063,00	0,36 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERÂMICA	m	75,00	7,16	8,95	671,25	0,02 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	75,00	59,38	74,22	5.566,50	0,18 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m²	116,56	54,28	67,85	7.908,76	0,26 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	815,94	42,57	53,21	43.416,03	1,40 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	233,13	94,76	118,45	27.613,65	0,89 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.165,63	2,57	3,21	3.741,65	0,12 %
9	TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS							91.670,73	2,98 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	110,33	33,52	41,90	4.622,82	0,15 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	110,33	154,02	192,52	21.240,73	0,69 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	661,98	79,53	99,41	65.807,18	2,12 %
10	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO							76.075,59	2,46 %

Handwritten signature

10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	13,01	545,60			
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	433,72	49,09	61,36	26.613,21	0,86 %
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m²	867,45	31,37	39,21	34.012,61	1,10 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	867,45	6,07	7,58	6.575,25	0,21 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					181.847,92	5,87 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	6,62	315,94	394,92	2.614,37	0,08 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	264,79	49,91	62,38	16.517,75	0,53 %
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m²	264,79	47,26	59,07	15.641,29	0,51 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1.235,69	61,67	77,33	95.556,10	3,09 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPa, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m²	264,79	46,60	58,25	15.424,16	0,50 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	250,00	8,88	11,10	2.775,00	0,09 %
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	40,00	108,03	135,03	5.401,20	0,17 %
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	30,00	99,04	123,80	3.714,00	0,12 %
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	35,00	46,44	58,05	2.031,75	0,07 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	176,00	98,78	123,47	21.730,72	0,70 %
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	1,00	353,27	441,58	441,58	0,01 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA					7.272,96	0,23 %
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10MM, APARENTE	un	7,00	174,63	218,28	1.527,96	0,05 %
12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	5,00	43,25	54,06	270,30	0,01 %
12.3	Cotação 15	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	44,63	96,54	120,67	5.384,89	0,17 %
	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	7,00	10,27	12,83	89,81	0,00 %
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					91.576,49	2,96 %
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	66,00	204,36	255,45	16.859,70	0,54 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	28,00	267,01	333,76	9.345,28	0,30 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	138,13	172,66	1.899,26	0,06 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	114,38	142,97	1.143,76	0,04 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	132,94	166,17	498,51	0,02 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	243,74	304,67	609,34	0,02 %
13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	811,93	1.014,91	1.014,91	0,03 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	553,76	692,20	1.384,40	0,04 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	887,20	1.109,00	2.218,00	0,07 %

[Handwritten signature]

13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	1.078,13			
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	1,00	266,47	333,08	333,08	0,01 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	712,24	890,30	890,30	0,03 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00	145,39	181,73	1.453,84	0,05 %
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	6,00	191,87	239,83	1.438,98	0,05 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	22,99	28,73	1.436,50	0,05 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	36,45	45,56	364,48	0,01 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	49,90	62,37	187,11	0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	65,86	82,32	246,96	0,01 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	5,00	35,33	44,16	220,80	0,01 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,59	50,73	101,46	0,00 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	44,76	55,95	223,80	0,01 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	6,00	90,63	113,28	679,68	0,02 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	24,36	30,45	243,60	0,01 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3,00	82,17	102,71	308,13	0,01 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,09	12,61	12,61	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,57	13,21	26,42	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,60	14,50	14,50	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,60	14,50	29,00	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,79	15,98	15,98	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,35	22,93	22,93	0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,74	25,92	25,92	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,51	76,88	76,88	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	62,95	78,68	78,68	0,00 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	66,01	82,51	82,51	0,00 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	66,01	82,51	165,02	0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	69,60	87,00	174,00	0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	82,24	102,80	308,40	0,01 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	2,00	43,22	54,02	108,04	0,00 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	4,00	526,28	657,85	2.631,40	0,08 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	3,00	564,57	705,71	2.117,13	0,07 %
13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	2,00	1.597,64	1.997,05	3.994,10	0,13 %

[Handwritten signature]

13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	13,14			
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	9,07	11,33	736,45	0,02%
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	7,58	9,47	201,23	0,01%
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	28,75	5,96	7,45	214,18	0,01%
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	65,00	6,15	7,68	499,20	0,02%
13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	203,75	7,86	9,82	2.000,82	0,06%
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	8,86	11,07	55,35	0,00%
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	12,65	15,81	31,62	0,00%
13.50	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	9,00	78,52	98,15	883,35	0,03%
13.51	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	9,00	115,68	144,60	1.301,40	0,04%
13.52	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	9,00	73,69	92,11	828,99	0,03%
13.53	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	109,66	137,07	822,42	0,03%
13.54	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	27,49	34,36	171,80	0,01%
13.55	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00	14,90	18,62	111,72	0,00%
13.56	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	35,78	44,72	357,76	0,01%
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00	15,55	19,43	155,44	0,01%
13.58	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	17,95	22,43	134,58	0,00%
13.59	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	47,78	59,72	298,60	0,01%
13.60	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00	19,92	24,90	124,50	0,00%
13.61	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	4,00	238,33	297,91	1.191,64	0,04%
13.62	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	2,00	32,46	40,57	81,14	0,00%
13.63	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	2,00	196,09	245,11	490,22	0,02%
13.64	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	5,00	53,92	67,40	337,00	0,01%
13.65	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	4,00	52,17	65,21	260,84	0,01%
13.66	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	4,00	39,73	49,66	198,64	0,01%
13.67	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	2,00	49,63	62,03	124,06	0,00%
13.68	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00	23,40	29,25	58,50	0,00%
13.69	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	4,00	385,05	481,31	1.925,24	0,06%
13.70	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	8,00	183,27	229,08	1.832,64	0,06%
13.71	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	667,50	3,95	4,93	3.290,77	0,11%

116

13.72	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	355,63	6,53			
13.73	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,75	8,96	11,20	2.539,60	0,08 %
13.74	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,63	14,86	18,57	2.240,00	0,07 %
13.75	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	22,73	28,41	2.215,98	0,07 %
13.76	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	58,75	26,45	33,06	1.942,27	0,06 %
13.77	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	23,00	220,34	275,42	6.334,66	0,20 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					45.434,07	1,47 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	89,00	120,59	150,73	13.414,97	0,43 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	346,50	16,28	20,35	7.051,27	0,23 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	330,00	19,37	24,21	7.989,30	0,26 %
	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	82,50	28,60	35,75	2.949,37	0,10 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,75	18,12	22,65	424,68	0,01 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,75	20,81	26,01	227,58	0,01 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,25	34,48	43,10	269,37	0,01 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	81,93	102,41	1.331,33	0,04 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	92,99	116,23	1.278,53	0,04 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	113,42	141,77	1.417,70	0,05 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	84,13	105,16	946,44	0,03 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	32,04	40,05	360,45	0,01 %
	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	1,00	458,00	572,50	572,50	0,02 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	1,00	1.075,76	1.344,70	1.344,70	0,04 %
14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.791,65	2.239,56	2.239,56	0,07 %
14.16	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	8,00	83,07	103,83	830,64	0,03 %
14.17	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	9,00	61,60	77,00	693,00	0,02 %
14.18	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	128,39	160,48	962,88	0,03 %
14.19	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	94,51	118,13	708,78	0,02 %
14.20	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	37,43	46,78	421,02	0,01 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					48.173,17	1,58 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	89,00	82,07	102,58	9.129,62	0,29 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, ÁKROS OU SIMILAR	un	16,00	52,04	65,05	1.040,80	0,03 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	17,06	21,32	383,76	0,01 %

HL

15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	337,50	16,56			
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	175,00	23,46	29,32	5.131,00	0,17 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	218,75	37,51	46,88	10.255,00	0,33 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	106,25	39,93	49,91	5.302,93	0,17 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.980,94	4.976,17	4.976,17	0,16 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	-	2.125,46	2.656,82	0,00	0,00 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,00	219,85	274,81	824,43	0,03 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	443,59	554,48	1.108,96	0,04 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	181,94	227,42	582,26	0,02 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	3,00	587,65	734,56	2.203,68	0,07 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	18,75	6,33	7,91	148,31	0,00 %
TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS									
34.870,53 1,13 %									
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	298,34	372,92	2.237,52	0,07 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	6,00	51,28	64,10	384,60	0,01 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	1.038,15	1.297,68	2.595,36	0,08 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	473,75	592,18	2.368,72	0,08 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	295,21	369,01	2.583,07	0,08 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	139,91	174,88	1.049,28	0,03 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	73,83	92,28	1.661,04	0,05 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	5,00	278,25	347,81	1.739,05	0,06 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	11,28	14,10	84,60	0,00 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	6,00	135,91	169,88	1.019,28	0,03 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	4,00	376,77	470,96	1.883,84	0,06 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	4,00	323,46	404,32	1.617,28	0,05 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	18,00	19,08	23,85	429,30	0,01 %
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	4,00	52,85	65,81	263,24	0,01 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	5,00	98,34	122,92	614,60	0,02 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	97,24	121,55	1.337,05	0,04 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	5,00	51,20	64,00	320,00	0,01 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	5,00	134,85	168,56	842,80	0,03 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	11,00	59,82	74,77	822,47	0,03 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	2,00	494,94	618,67	1.237,34	0,04 %

[Handwritten signature]

16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	3,00	87,93				
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00	81,52	101,90	305,70	0,01 %	
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4,00	45,98	57,47	229,88	0,01 %	
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	4,00	774,02	967,52	3.870,08	0,12 %	
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	4,00	556,70	695,87	2.783,48	0,09 %	
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	301,50	376,87	2.261,22	0,07 %	
17			PINTURA					301.029,08	9,72 %	
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	4.181,86	16,07	20,08	83.971,69	2,71 %	
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1.792,23	15,42	19,27	34.536,17	1,12 %	
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4.779,27	12,97	16,21	77.471,88	2,50 %	
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	1.194,82	22,00	27,50	32.857,48	1,06 %	
	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	93,80	21,86	27,32	2.562,61	0,08 %	
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	157,50	16,01	20,01	3.151,57	0,10 %	
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	150,50	85,27	106,58	16.040,29	0,52 %	
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	878,19	21,43	26,78	23.517,92	0,76 %	
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m²	955,85	16,72	20,90	19.977,31	0,65 %	
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	386,75	14,36	17,95	6.942,16	0,22 %	
18			DIVERSOS					26.256,56	0,85 %	
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	150,00	15,24	19,05	2.857,50	0,09 %	
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	un	6,00	1.008,14	1.260,17	7.561,02	0,24 %	
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	21,17	292,54	365,67	7.741,23	0,25 %	
	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m²	32,81	197,41	246,76	8.096,81	0,26 %	
19			SERVIÇOS FINAIS					14.201,57	0,46 %	
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	1,73	50,00	62,50	106,12	0,00 %	
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	2,50	12,50	15,62	39,05	0,00 %	
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	11,00	37,28	46,60	512,60	0,02 %	
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	4.819,15	2,25	2,81	13.541,80	0,44 %	

Total sem BDI 1.248.902,86
 Total do BDI 312.225,72
 Total Geral 1.561.128,58



RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.805.226/0001-09
Inscrição Estadual: 12.748.134-6
Inscrição Municipal: 62882000

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. IND. E COMERCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – SRP Nº 0009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: **RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;**
- SEDE: **Rua Boa Esperança, 18, Turu, CEP: 65.066-190 em São Luís – MA;**
- C.N.P.J: **07.805.226/0001-09;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA	UNID	01	R\$ 5.584.600,00	R\$ 5.584.600,00

2. PROPOSTA DE PREÇO:

- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.584.600,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS)

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 009/2022.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta é de: 90 dias;

As condições de pagamento são: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: Banco: CAIXA 104 Conta Corrente: 6749-6 Agência: 1739

São Luís- MA; 03 de maio de 2022

JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398
Dados: 2022.05.03 11:41:41 -03'00'

JORGE LUIS LEITE GOMES
CPF: 030.032.323-98
RG: 0152272820009
DIRETOR GERAL

AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES/SALA 1106, 01, AREINHA,
CEP: 65.030-015, São Luís - MA.
E-mail: raioxengenharia@gmail.com

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.226/0001-09

Obra
 PROPOSTA DE PREÇO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE
 MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES -
 MA*-

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 ORSE - 11/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 106,10%
 Mensalista: 64,07%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					310.372,86	5,56 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	198	325,57	406,96	80.578,08	1,44 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	1340	120,22	150,27	201.361,80	3,61 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	9638,3	2,36	2,95	28.432,98	0,51 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					196.899,87	3,53 %
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	200	70,76	88,45	17.690,00	0,32 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	3500	13,61	17,01	59.535,00	1,07 %
2.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	3530,55	6,57	8,21	28.985,81	0,52 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6178,46	2,10	2,62	16.187,56	0,29 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3357	14,01	17,51	58.781,07	1,05 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	15	37,63	47,03	705,45	0,01 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	80	2,22	2,77	221,60	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	780	0,33	0,41	319,80	0,01 %
2.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	120	8,71	10,88	1.305,60	0,02 %
2.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	15	13,68	17,10	256,50	0,00 %
2.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	35	13,16	16,45	575,75	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1300	0,44	0,55	715,00	0,01 %
2.13	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	360	3,86	4,82	1.735,20	0,03 %
2.14	40	ORSE	Remoção de luminária	un	366	10,15	12,68	4.640,88	0,08 %
2.15	10971	ORSE	Remoção de soleira de mármore ou granito	m	100	4,43	5,53	553,00	0,01 %
2.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	20	16,66	21,20	424,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	25	33,89	42,36	1.059,00	0,02 %
2.18	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	30	3,70	4,62	138,60	0,00 %
2.19	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	75	11,85	14,81	1.110,75	0,02 %
2.20	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	90	17,42	21,77	1.959,30	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES					152.097,02	2,72 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					56.789,93	1,02 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_08/2017	m³	165,35	66,80	83,50	13.806,72	0,25 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	139,25	56,61	70,76	9.853,33	0,18 %
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP); LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	100,1	14,20	17,82	1.783,78	0,03 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP); LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	98,35	65,16	81,45	8.010,00	0,14 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	721,85	22,63	28,28	20.413,91	0,37 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	607,4	3,85	4,81	2.921,59	0,05 %
3.2			FUNDAÇÃO					95.307,09	1,71 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X18X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	23,8	543,05	678,81	16.155,67	0,29 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	29,75	1.952,90	2.441,12	72.623,32	1,30 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	17,85	292,58	365,72	6.528,10	0,12 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					153.790,58	2,75 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.605.226/0001-09

7.1	86654	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACÉLICA E DILUÍDOS. AF_062018	m²	62,9	44,81	56,01	3.523,02	0,06 %
7.2	86647	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E-CANAL E E-CANAL. AF_062018	m²	60	152,79	199,73	11.983,80	0,21 %
7.3	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base asfáltica, tipo Icolite Branco Sika ou similar, prайma, cebra, venozada, sempre e cobertura de reservatórios	m²	123,7	51,87	64,83	8.016,47	0,14 %
7.4	12316	ORSE	Prima de impermeabilização com aplicação de Sika Top 107, à temperatura ambiente, (B-composto) - Intervalo de aplic: 5h - 8h	m²	136,8	23,35	29,18	3.091,82	0,07 %
8			REPAROS EM COBERTURA						
8.1	92641	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	m³	1865	79,77	89,71	165.950,15	3,33 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	m³	922,5	85,28	119,10	111.060,75	1,99 %
8.3	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, tabanana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	1865	66,95	83,68	156.063,20	2,79 %
8.4	94221	SINAPI	CLUBEIRA PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	M	700	19,03	23,78	16.846,00	0,30 %
8.5	94220	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	M	200	195,99	244,95	48.960,00	0,88 %
8.6	246	ORSE	Emassamento de base de telha cerâmica	m	300	6,44	8,05	2.415,00	0,04 %
8.7	8637	ORSE	Chapisco de concreto pré-moldado	m	300	51,64	64,55	19.365,00	0,35 %
8.8	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	469,25	39,08	48,85	22.779,31	0,41 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO DOLOMIL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	m²	3283,75	42,49	53,11	173.337,76	3,10 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ACOALUMÍNIO E = 0,8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE (CIMENTO. AF_072019	m²	832,8	88,36	110,45	102.904,62	1,84 %
8.11	9747	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVOAMENTO. AF_122017	m²	4692,5	2,48	3,10	14.453,75	0,26 %
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS						
9.1	99113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_062017, P	m²	441,32	29,36	36,70	314.008,86	6,62 %
9.2	99396	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (GYMWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES, SEM VÍAS. AF_062017, P	m²	441,32	125,04	158,30	16.196,44	0,29 %
9.3	96486	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_062017, P	m²	2647,91	89,16	89,45	65.878,31	1,24 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO						
10.1	87977	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_062019	m³	52,05	446,60	558,25	20.006,91	0,32 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PLACAS DE FACHADA COM PREVENÇÃO DE VÍAS, ESPESURA DE 25 MM. AF_062014	m²	1734,89	44,23	55,28	95.804,71	1,72 %
10.3	1608	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa tipo 05 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	3469,79	27,70	34,82	120.124,12	2,15 %
10.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa tipo 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revestimento 062015	m²	3469,79	5,19	6,47	22.449,54	0,40 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS						
11.1	94692	SINAPI	CONCRETO MARGO PARA LAJASTRO, TRAÇO 1:4:5:5, EM MASSA SECA DE CIMENTO ABEA MEDA BRTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_052021	m³	26,48	256,55	320,68	8.491,60	0,15 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRABO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_072021	m²	1058,17	41,88	52,47	55.574,64	1,00 %
11.3	2171	ORSE	Plao concretado base tipo 1:5 + 3 cm, c/junta plástica 3 x 27 mm	m²	1058,47	41,07	51,33	54.397,19	0,97 %
11.4	87290	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 8 M2 E 10 M2. AF_062014	m²	4842,77	54,08	67,91	334.190,87	5,98 %
11.5	11798	ORSE	Plao em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para lajtas de concretagem - tres usos	m²	1059,17	40,65	50,81	53.818,42	0,96 %
11.6	88949	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE TCM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_062014	M	1000	7,77	9,71	9.710,00	0,17 %
11.7	88989	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_092020	M	190	88,99	111,20	17.792,00	0,32 %
11.8	1988	ORSE	Placoti granito cota pedo, c/largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	120	83,14	103,92	12.470,40	0,22 %
11.9	3410	ORSE	Placoti de concreto armado com pregueiras figura 19 cm	m	140	42,29	52,82	7.304,90	0,13 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSISO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_072016	m²	704	96,35	120,43	84.792,72	1,52 %
11.11	12436	ORSE	Rampa pedida para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25MPa, desarmada, prайmas em novois, 02 degraus e plo talo de aterfudorional	un	4	302,81	378,51	1.514,04	0,03 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.226/0001-09

12	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA									
12.1	674	ORSE	Ponto de telefone cobrimos parede Telexbrás, com canalista plástica e visível 20x10mm, isenata	un	25	155,82	194,77	28.125,87	0,80 %	
12.2	6938	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cord 110RJ45 0,150m - Rev 01	un	18	35,70	44,62	5.453,56	0,10 %	
12.3	697	Plogró	Fornecimento e Lançamento De Cabo Utp 4 Pares Cat 5e	M	178,5	96,54	120,87	21.539,59	0,39 %	
12.4	3146	ORSE	Fornecimento e instalação de tomada embutida para telefone	un	28	9,42	11,77	329,59	0,01 %	
13	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletrodos de piv fixado sarrafeado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fo 12), inclusive placa em pre e aterramento	pt	264	185,55	233,18	339.245,03	6,07 %	
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletrodos pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	110	240,55	300,68	33.074,80	0,59 %	
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ABANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	45	120,40	150,50	6.772,50	0,12 %	
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ABANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	30	100,22	125,27	3.758,10	0,07 %	
13.5	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	13	117,42	148,77	1.908,01	0,03 %	
13.6	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	7	215,54	269,42	1.895,94	0,03 %	
13.7	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	3	805,99	1.007,48	3.022,44	0,05 %	
13.8	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	9	551,87	689,83	6.208,47	0,11 %	
13.9	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	8	879,60	1.090,50	8.796,00	0,16 %	
13.10	12220	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	2	1.081,78	1.327,22	2.654,44	0,05 %	
13.11	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noel	un	5	249,48	311,85	1.599,25	0,03 %	
13.12	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noel com lente para leitura	un	4	655,35	816,18	3.276,72	0,05 %	
13.13	99986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	30	126,06	197,57	4.727,10	0,08 %	
13.14	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo condaloha	un	23	176,44	220,55	5.072,65	0,09 %	
13.15	91853	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	198	19,71	24,63	4.978,74	0,09 %	
13.16	91859	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	33	31,21	39,01	1.287,33	0,02 %	
13.17	91867	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	13	42,70	53,37	693,51	0,01 %	
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10	58,47	70,58	705,80	0,01 %	
13.19	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + 1, ABNT, de sobrepôr, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	18	30,57	38,21	687,78	0,01 %	
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	8	34,83	43,53	348,24	0,01 %	
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15	38,48	48,10	721,50	0,01 %	
13.22	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo embor, com disjuntor b-polar 30a, embuda	un	25	80,47	100,58	2.514,50	0,05 %	
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	30	20,86	26,07	792,10	0,01 %	
13.24	C2461	SENFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	13	78,58	98,22	1.276,86	0,02 %	
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4	9,15	11,43	45,72	0,00 %	
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	6	9,58	11,97	95,76	0,00 %	
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4	10,49	13,11	52,44	0,00 %	
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	6	10,49	13,11	78,66	0,00 %	
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3	11,56	14,45	43,35	0,00 %	
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2	18,59	20,73	41,46	0,00 %	
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3	18,74	23,42	70,28	0,00 %	
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2	55,96	69,95	139,90	0,00 %	
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4	57,24	71,55	286,20	0,01 %	
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4	59,88	74,97	299,88	0,01 %	
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	8	59,88	74,97	599,76	0,01 %	
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	9	63,17	78,95	710,64	0,01 %	
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	10	74,46	93,07	930,70	0,02 %	

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.228/0001-09

13.38	11141	ORSE	11141	Un	6	39,44	48,30	295,80	0,01 %
13.39	8490	ORSE	8490	un	14	485,57	608,98	8.497,44	0,15 %
13.40	9688	ORSE	9688	un	11	522,40	653,00	7.183,00	0,13 %
13.41	11287	ORSE	11287	un	9	1.679,02	1.848,77	16.838,93	0,30 %
13.42	91837	SINAPI	91837	M	85	11,32	14,16	1.202,75	0,02 %
13.43	91855	SINAPI	91855	M	260	7,89	9,86	2.663,60	0,05 %
13.44	91853	SINAPI	91853	M	85	8,80	8,29	701,25	0,01 %
13.45	4277	ORSE	4277	m	115	6,21	6,51	748,65	0,01 %
13.46	399	ORSE	399	m	260	5,37	6,71	1.744,60	0,03 %
13.47	4278	ORSE	4278	m	815	6,80	8,50	6.927,50	0,12 %
13.48	97067	SINAPI	97067	M	18	8,04	10,05	180,90	0,00 %
13.49	97068	SINAPI	97068	M	8	11,47	14,33	114,64	0,00 %
13.50	2648	ORSE	2648	un	1	1.922,35	2.490,43	2.490,43	0,04 %
13.51	2647	ORSE	2647	un	1	1.327,01	1.658,76	1.658,76	0,03 %
13.52	2646	ORSE	2646	un	1	1.044,50	1.305,70	1.305,70	0,02 %
13.53	592	ORSE	592	un	35	70,84	68,97	3.103,45	0,06 %
13.54	3953	ORSE	3953	un	35	105,00	131,25	4.593,75	0,08 %
13.55	C1903	SENFRA	C1903	UN	35	70,68	88,32	3.091,20	0,06 %
13.56	C1660	SENFRA	C1660	UN	25	104,97	131,21	3.280,25	0,06 %
13.57	97599	SINAPI	97599	UN	20	25,58	31,97	639,40	0,01 %
13.58	C1765	SENFRA	C1765	UN	25	14,31	17,88	447,00	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	97592	UN	30	32,97	41,21	1.236,30	0,02 %
13.60	C1766	SENFRA	C1766	UN	30	14,92	18,65	669,50	0,01 %
13.61	97811	SINAPI	97811	UN	25	18,30	22,87	571,75	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	100919	UN	20	51,46	64,32	1.286,40	0,02 %
13.63	101645	SINAPI	101645	UN	20	21,81	27,38	547,60	0,01 %
13.64	8349	ORSE	8349	un	15	229,44	286,80	4.302,00	0,08 %
13.65	8739	ORSE	8739	un	8	28,85	36,18	217,08	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	00013390	UN	8	165,72	207,15	1.657,20	0,03 %
13.67	00001079	SINAPI	00001079	UN	20	45,57	59,98	1.139,20	0,02 %
13.68	00001086	SINAPI	00001086	UN	15	44,09	55,11	826,65	0,01 %
13.69	00001088	SINAPI	00001088	UN	15	33,58	41,97	629,55	0,01 %
13.70	00001087	SINAPI	00001087	UN	8	41,85	52,43	419,44	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	95746	M	8	20,81	26,01	208,08	0,00 %
13.72	7892	ORSE	7892	un	15	355,96	444,65	6.674,25	0,12 %
13.73	4401	ORSE	4401	un	30	168,80	211,00	8.330,00	0,11 %
13.74	91826	SINAPI	91826	M	2670	3,79	4,73	12.626,10	0,23 %
13.75	91828	SINAPI	91828	M	1422,5	6,28	7,85	11.166,62	0,20 %
13.76	91830	SINAPI	91830	M	907	8,65	10,81	9.604,67	0,18 %
13.77	91832	SINAPI	91832	M	482,5	14,39	17,98	6.675,35	0,16 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.228/0001-09

13,76	91934	SINAPI	M	312	22,03	27,53	8.589,36	0,15 %
13,79	101562	SINAPI	M	235	26,15	32,68	7.679,80	0,14 %
13,80	97887	SINAPI	UN	90	223,30	279,12	25.120,80	0,45 %
14								
14,1	89957	SINAPI	UN	356	106,35	132,93	182.968,08	2,92 %
14,2	89355	SINAPI	M	1386	14,10	17,62	24.421,32	0,44 %
14,3	89356	SINAPI	M	1320	16,75	20,83	27.627,60	0,48 %
14,4	89357	SINAPI	M	330	24,61	30,76	10.150,80	0,18 %
14,5	89448	SINAPI	M	75	15,17	18,96	1.422,00	0,03 %
14,6	89449	SINAPI	M	35	17,43	21,78	762,30	0,01 %
14,7	89450	SINAPI	M	25	28,93	36,18	904,00	0,02 %
14,8	89986	SINAPI	UN	50	68,79	85,98	4.299,00	0,08 %
14,9	89987	SINAPI	UN	45	78,11	97,63	4.393,35	0,08 %
14,10	84792	SINAPI	UN	40	95,25	119,06	4.762,40	0,09 %
14,11	89984	SINAPI	UN	35	70,63	88,28	3.089,80	0,06 %
14,12	89351	SINAPI	UN	35	27,01	33,76	1.181,60	0,02 %
14,13	459	ORSE	UN	6	347,39	434,23	2.805,38	0,05 %
14,14	1448	ORSE	UN	5	876,70	1.065,87	5.479,35	0,10 %
14,15	1430	ORSE	UN	3	1.470,90	1.838,62	5.515,66	0,10 %
14,16	463	ORSE	UN	2	2.223,92	2.779,90	5.559,80	0,10 %
14,17	1482	ORSE	UN	33	78,70	98,37	3.246,21	0,06 %
14,18	C2889	SEINFRA	UN	35	58,71	73,38	2.568,30	0,05 %
14,19	99620	SINAPI	UN	23	123,26	154,08	3.543,39	0,06 %
14,20	99019	SINAPI	UN	25	90,72	113,40	2.635,00	0,05 %
14,21	94796	SINAPI	UN	35	29,23	36,53	1.278,55	0,02 %
15								
15,1	1679	ORSE	UN	356	73,05	91,31	32.506,36	0,58 %
15,2	4282	ORSE	UN	65	45,03	56,28	3.654,20	0,07 %
15,3	89709	SINAPI	UN	70	14,24	17,80	1.246,00	0,02 %
15,4	1524	ORSE	m	1350	14,95	18,68	25.218,00	0,45 %
15,5	1530	ORSE	m	700	21,25	26,56	18.592,00	0,33 %
15,6	1526	ORSE	m	875	33,72	42,15	36.881,25	0,66 %
15,7	1532	ORSE	m	425	36,10	45,12	19.176,00	0,34 %
15,8	98093	SINAPI	UN	5	4.066,40	5.085,50	25.427,50	0,46 %
15,9	98094	SINAPI	UN	3	2.161,79	2.702,23	8.106,69	0,15 %
15,10	98107	SINAPI	UN	10	217,56	271,95	2.718,50	0,05 %
15,11	98110	SINAPI	UN	8	368,11	460,13	3.681,04	0,07 %
15,12	98102	SINAPI	UN	10	189,21	211,51	2.115,10	0,04 %
15,13	4883	ORSE	un	10	515,51	644,38	6.443,80	0,12 %
15,14	6404	ORSE	m	75	5,70	7,12	534,00	0,01 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.805.228/0001-09

16	TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS										113.780,25	2,04 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	213,01	206,26				6.666,50	0,12 %
16.2	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	25	42,41	53,01				1.325,25	0,02 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6	970,85	1.213,56				9.708,48	0,17 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPIADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	326,23	407,78				5.708,92	0,10 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 1,1 X 0,53 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	222,78	278,47				7.797,16	0,14 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 26,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	101,79	127,23				3.180,75	0,08 %
16.7	86987	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70	49,09	61,36				4.296,20	0,08 %
16.8	0009136	SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1,1/2"	UN	20	181,10	226,37				4.527,40	0,08 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	10,44	13,06				308,25	0,01 %
16.10	12015	ORSE	Botoeira Lupa-Design para Bomba de Inchaço Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	25	112,85	141,00				3.526,50	0,06 %
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada e/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	14	340,71	425,88				5.962,32	0,11 %
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada e/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	14	292,53	365,60				5.119,24	0,09 %
16.13	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mistério, acabamento cromado, ASTRA V.6 (1" com tampa, ledão e cunho completo) ou similar	un	70	17,37	21,71				1.519,70	0,03 %
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	15	47,15	58,93				893,95	0,02 %
16.15	12070	ORSE	Esgocho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	20	88,70	110,87				2.217,40	0,04 %
16.16	89915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45	86,87	108,71				4.891,95	0,09 %
16.17	C0915	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA CDOIS GANCHOS	UN	20	90,70	63,37				1.267,40	0,02 %
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	20	119,89	149,87				2.999,40	0,05 %
16.19	2033	ORSE	Papelaria de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	45	54,76	66,45				3.080,25	0,06 %
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Doooh, linha Square ou similar	un	9	451,85	594,59				5.081,04	0,09 %
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	13	90,17	100,21				1.302,73	0,02 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	13	78,78	98,47				1.280,11	0,02 %
16.23	C1999	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	15	43,45	54,31				814,65	0,01 %
16.24	2014	ORSE	Mistério de louça (deca ref m711 - e/ aço integrado), engate cromado (deca ref cd009180) e registro de pressão (deca linha odo ref1416) ou similares	un	15	682,25	852,81				12.792,15	0,23 %
16.25	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 59 x 17cm, para instalação em bancadas, válvulas cromada 3 1/2", ref 54024-207, Tramontina ou similar, excludive afixo, torneira e engate	un	15	455,34	569,17				8.537,55	0,15 %
16.26	86999	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	287,30	359,12				8.978,00	0,16 %
17	PINTURA										1.119.600,64	20,05 %
17.1	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte convencional	m²	16727,43	14,81	18,51				309.624,72	5,54 %
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COC. AF_06/2014	m²	7168,9	14,77	18,46				132.337,89	2,37 %
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	19117,08	12,33	15,41				294.493,89	5,28 %
17.4	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre parede ou teto, com acabamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pra base convencional para interiores	m²	4779,27	20,53	25,99				122.030,06	2,20 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FINDO E ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO GRATEI PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFI) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	m²	375,2	17,85	22,31				8.370,71	0,15 %
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	630	14,70	18,37				11.573,10	0,21 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	602	84,59	105,73				63.648,46	1,14 %
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	3512,78	18,59	23,23				81.601,41	1,46 %
17.9	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	3623,41	15,09	18,86				72.109,51	1,29 %
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1547	11,90	14,87				23.003,89	0,41 %
18	DIVERSOS										96.316,91	1,71 %
18.1	86504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_06/2018	m²	600	12,21	15,26				9.156,00	0,16 %
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lxeiras em fibra de vidro, com capacidade 50 cada, com tampa via 6 vcm	un	25	932,88	1.166,10				29.162,50	0,52 %
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF ou 6mm	m²	84,68	254,16	322,70				27.326,23	0,49 %

CANTANHEDE/MA	
PROC.	040700212022
FLS.	30
RUB.	+

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.805.226/0001-09

18.4	2393	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 verde e 1/3 em fórmica brilhante)	m²	131,25	180,92	226,15	29.682,18	0,53 %
19			SERVIÇOS FINAIS					51.352,99	0,92 %
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	6,92	55,58	69,47	480,73	0,01 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	10	11,58	14,47	144,70	0,00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	43	36,43	45,53	1.957,79	0,04 %
19.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	19276,59	2,03	2,53	48.769,77	0,87 %

Tipo de Licitação
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

PREGÃO ELETRONICO
16/2022

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

4.468.164,29
1.116.435,71
5.584.600,00

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
009-2022- SRP/PMCM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022**



O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, com sede no Rua Professor Caxias, nº 09, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.059.505/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Edimilson Cunha Filho, portador da cédula de identidade nº 187533420010 SSP/MA e do CPF nº 020.606.213-30 Secretário de Administração, Indústria e Comércio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 26, de 08 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I da minuta de Pregão nº 009/2022, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA VENCEDORA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexo a esta ATA.

JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232
398

Assinado de forma digital por JORGE LUIS LEITE GOMES:03003232398
Data: 2022.05.11 15:52:59 -03'00'

Praça Senador Cândido Mendes, 09 – Centro - Cândido Mendes – MA
CEP 65280-000 - CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

EDMILSON
CUNHA
FILHO:02060621
330

Assinado de forma digital por EDMILSON CUNHA FILHO:02060621330
Data: 2022.05.12 11:17:45
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.01.20117



EMPRESA: RAI X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.805.226/0001-09, Inscrição Estadual: 12.748.134-6, Responsável Legal: Jorge Luís Leite

Gomes, Identidade Resp. 0152272820009, CPF: 030.032.323-98, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed.Comerc.Sao Luis Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, E-mail: raioxengenharia@gmail.com.

VALOR TOTAL R\$ 5.584.600,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e seicentos reais)

2.2 Da Validade Dos Preços

2.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.2 O Órgão Gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO de Cândido Mendes- MA

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração, Indústria E Comércio de Cândido Mendes-MA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº26, de de 08 de junho de 2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.2.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Praça Senador Cândido Mendes, 09 – Centro - Cândido Mendes – MA
CEP 65280-000 - CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

JORGE LUIS LEITE
GOMES:030032323
98

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398
Data: 2022.05.11 15:12:21
-0300

EDMILSON CUNHA
FILHO:0206062133
0

Assinado de forma digital por
EDMILSON CUNHA
FILHO:0206062133
Data: 2022.05.11 10:31:02
Verificação de Autenticidade Realizada
2022.05.11 10:31:02



- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo
- à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.



7 DAS PENALIDADES

7.2 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório e/ou em seus anexos ou ainda na legislação pertinente.

7.2.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes

que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

- 8.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Cândido Mendes com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cândido Mendes – MA 11 maio de 2022.

EDMILSON CUNHA: Assinado de forma digital por
EDMILSON CUNHA FILHO:02060621330
FILHO:02060621330 Dados: 2022.05.12 11:18:05 -03'00'
0 Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20117

Edmilson Cunha Filho
CPF: 020.606.213-30
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. IND. E COMÉRCIO
GERENCIADOR

JORGE LUIS LEITE Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398 GOMES:03003232398
Dados: 2022.05.11 15:09:19 -03'00'

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.805.226/0001-09

Jorge Luís Leite Gomes,
CPF: 030.032.323-98
FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores atuais, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 0407002/2022 com o Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, tendo como detentora da presente ATA a empresa, RAO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 04 de julho de 2022.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO

Eu Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores atuais, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 0407002/2022 com o Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, tendo como detentora da presente ATA a empresa, RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 04 de julho de 2022.


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

A autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **EMERSON MARQUES COSTA**, Secretário e Ordenador de Despesas, o subscrevo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 0407002/2022
- Processo de Adesão "Carona" n° 008/2022
- Modalidade a Adquirir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço

- Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA.

DO PROCESSO A ADERIR

- ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP Nº 0012/2022
- TIPO: Menor Preço por Item
- DATA DA ARP: 11 de maio de 2022

Empresa:

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA.

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 – Diário Oficial de Candido Mendes, na edição de Quarta Feira, 11 de maio de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

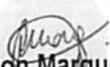
Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através do Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 40
RUB. J

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, de acordo com tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB	R\$ 1.391.611,69
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.381.258,10

Atenciosamente,


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 41
RUB. <i>[assinatura]</i>

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Ao Senhor
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.111 Construção, Reforma, Ampliação de escolas
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica
VALOR: R\$ 1.391.611,69 - **VALOR SUPLEMENTADO**
FONTE: 0119000000

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica
VALOR: R\$ 1.381.258,10- **VALOR SUPLEMENTADO**
FONTE: 0114000001

Atenciosamente,

Elvis Lennon Silva Teixeira
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
CRC/MA 015387/0-6



CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 02
RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB e 100% no Fundo Municipal de Saúde, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Elvis Lennon Silva Teixeira
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
CRC/MA 015387/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.111 Construção, Reforma, Ampliação de escolas
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 1.391.611,69 (um milhão, trezentos e noventa e um mil reais e sessenta e nove centavos)**.

Cantanhede - MA, 06 de julho de 2022.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO APTIÇÃO CULTURAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 44
RUB. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Cantanhede - MA, 06 de julho de 2022

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Jairon Dantas Paiva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 1.381.258,10 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Cantanhede - MA, 06 de julho de 2022


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A SAÚDE DO CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002 / 2022
FLS. 46
RUB. 4

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Cantanhede - MA, 06 de julho de 2022


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde



Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002 /2022
FLS. 42
RUB. ✓

Cantanhede - MA, 06 de julho de 2022.

Ao Senhor
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil
Prefeitura Cantanhede-MA

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezado(s) Sr(s).

Encaminha-se o processo administrativo nº 0407002/2022, Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes com rubricas orçamentárias, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 176
ELB. 7

Memorando Circular

Cantanhede/MA, em 07 de julho de 2022.

DE: Setor de Engenharia
PARA: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde

Prezados(as) Secretário(as),

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

O Termo de Referência consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilha, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Marcio Araujo Costa
ENGR. CIVIL
CREA-MA: 11320 D-MA
CPF: 029.571.973-75
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Espera-se com a pretendida contratação a contínua manutenção das instalações dos prédios públicos, a utilização dos imóveis em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável. Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido a necessidade de atendimento das demandas em caráter emergenciais detectados pelo Setor Competente e que têm a necessidade de intervenções constantes e imediatas para a garantia da perfeita conservação e utilização dos imóveis e instalações.

A preservação do patrimônio público como diretriz de uma gestão administrativa eficiente exige a contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos relevantes ou até interrompendo os serviços essenciais à comunidade.

Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atua l em função das dimensões das unidades e demandas no atendimento, faz-se necessária à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva e preditiva das instalações prediais.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em planilha orçamentária, através do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices realizada pelo setor de engenharia do município. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 3.095.458,37 (três milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete reais).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					191.740,81	6,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m ²	99,00	531,88	664,85	65.820,15	2,13 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	670,00	133,90	167,37	112.137,90	3,62 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	4.819,15	2,29	2,86	13.782,76	0,45 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					102.879,38	3,32 %
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	100,00	78,51	98,13	9.813,00	0,32 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	1.750,00	13,61	17,01	29.767,50	0,96 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m ²	1.765,28	7,36	9,20	16.240,53	0,52 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	3.089,23	2,25	2,81	8.680,73	0,28 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	1.678,50	14,13	17,66	29.642,31	0,96 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	7,50	41,76	52,20	391,50	0,01 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	40,00	2,46	3,07	122,80	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	390,00	0,36	0,45	175,50	0,01 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	60,00	9,76	12,20	732,00	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE ENGENHARIA

2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m ²	7,50	16,67	20,83	156,22	0,01 %
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m ²	17,50	14,72	18,40	322,00	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	650,00	0,49	0,61	396,50	0,01 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	180,00	4,27	5,33	959,40	0,03 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	183,00	11,28	14,10	2.580,30	0,08 %
2.15	10971	ORSE	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	50,00	4,95	6,18	309,00	0,01 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	10,00	18,84	23,55	235,50	0,01 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	12,00	37,65	47,06	564,72	0,02 %
2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	15,00	4,12	5,15	77,25	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m ²	37,50	13,16	16,45	616,87	0,02 %
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m ²	45,00	19,48	24,35	1.095,75	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES					85.284,76	2,75 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					30.701,47	0,99 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	82,68	73,91	92,38	7.637,51	0,25 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	69,63	62,90	78,62	5.473,91	0,18 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	50,05	17,52	21,90	1.096,09	0,04 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	49,18	56,60	70,75	3.479,13	0,11 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	360,93	24,73	30,91	11.156,19	0,36 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	303,70	4,90	6,12	1.858,64	0,06 %
3.2			FUNDAÇÃO					54.583,29	1,76 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	11,90	577,34	721,67	8.587,87	0,28 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14,88	2.257,95	2.822,43	41.983,64	1,36 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	8,93	359,60	449,50	4.011,78	0,13 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					88.906,54	2,87 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	31,50	2.257,95	2.822,43	88.906,54	2,87 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					81.386,86	2,63 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	420,00	75,34	94,17	39.551,40	1,28 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	21,10	830,93	1.038,66	21.915,72	0,71 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	55,00	131,44	164,30	9.036,50	0,29 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	20,59	195,48	244,35	5.031,16	0,16 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	20,59	227,38	284,22	5.852,08	0,19 %
6			ESQUADRIAS					240.412,78	7,76 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	248,79	310,98	10.573,32	0,34 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	254,02	317,52	12.700,80	0,41 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	UN	49,00	273,17	341,46	16.731,54	0,54 %

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	338,14	422,67	6.340,05	0,20 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	687,85	859,81	7.738,29	0,25 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	676,67	845,83	10.995,79	0,36 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	712,18	890,22	11.572,86	0,37 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	1.772,39	2.215,48	2.215,48	0,07 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	2,00	794,84	993,55	1.987,10	0,06 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM	UN	3,00	979,39	1.224,23	3.672,69	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

			FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m ²	24,00	671,71	839,63	20.151,12	0,65 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m ²	39,78	274,05	342,56	13.627,03	0,44 %
6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	12,00	384,69	480,86	5.770,32	0,19 %
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRILO, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m ²	8,19	331,61	414,51	3.394,83	0,11 %
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m ²	9,75	539,43	674,28	6.574,23	0,21 %
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	19,50	473,39	591,73	11.538,73	0,37 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	105,00	182,83	228,53	23.995,65	0,77 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	15,00	391,71	489,63	7.344,45	0,24 %

8			REPAROS EM COBERTURA					464.720,18	15,01 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	932,50	90,45	113,06	105.428,45	3,40 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	466,25	107,86	134,82	62.859,82	2,03 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	932,50	75,33	94,16	87.804,20	2,84 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	350,00	19,81	24,76	8.666,00	0,28 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	177,01	221,26	22.126,00	0,71 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	150,00	7,16	8,95	1.342,50	0,04 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	150,00	59,38	74,22	11.133,00	0,36 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m²	233,13	54,28	67,85	15.817,53	0,51 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.631,88	42,57	53,21	86.832,06	2,80 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	466,25	94,76	118,45	55.227,31	1,78 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.331,25	2,57	3,21	7.483,31	0,24 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					183.341,47	5,92 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	220,66	33,52	41,90	9.245,65	0,30 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	220,66	154,02	192,52	42.481,46	1,37 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	1.323,96	79,53	99,41	131.614,36	4,25 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO					152.151,20	4,91 %
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	26,03	545,60	682,00	17.749,05	0,57 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	867,45	49,09	61,36	53.226,42	1,72 %
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m ²	1.734,90	31,37	39,21	68.025,23	2,20 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m ²	1.734,90	6,07	7,58	13.150,50	0,42 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					363.695,85	11,74 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	13,24	315,94	394,92	5.228,74	0,17 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO	m ²	529,59	49,91	62,38	33.035,51	1,07 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

			REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021						
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m ²	529,59	47,26	59,07	31.282,58	1,01 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	2.471,39	61,87	77,33	191.112,20	6,17 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m ²	529,59	46,60	58,25	30.848,32	1,00 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	500,00	8,88	11,10	5.550,00	0,18 %
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	80,00	108,03	135,03	10.802,40	0,35 %
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	60,00	99,04	123,80	7.428,00	0,24 %
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	70,00	46,44	58,05	4.063,50	0,13 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	352,00	98,78	123,47	43.461,44	1,40 %
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	2,00	353,27	441,58	883,16	0,03 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA					14.491,87	0,47 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	un	14,00	174,63	218,28	3.055,92	0,10 %
12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	9,00	43,25	54,06	486,54	0,02 %
12.3	Cotação 15	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	89,25	96,54	120,67	10.769,79	0,35 %
12.4	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	14,00	10,27	12,83	179,62	0,01 %
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS					175.820,08	5,68 %
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	132,00	204,36	255,45	33.719,40	1,09 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	55,00	267,01	333,76	18.356,80	0,59 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	138,13	172,66	3.798,52	0,12 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	114,38	142,97	2.144,55	0,07 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	6,00	132,94	166,17	997,02	0,03 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	243,74	304,67	914,01	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE ENGENHARIA

13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	811,93	1.014,91	1.014,91	0,03 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	553,76	692,20	2.768,80	0,09 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	887,20	1.109,00	4.436,00	0,14 %
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	1.078,13	1.347,66	1.347,66	0,04 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	266,47	333,08	666,16	0,02 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	2,00	712,24	890,30	1.780,60	0,06 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	145,39	181,73	2.725,95	0,09 %
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	11,00	191,87	239,83	2.638,13	0,09 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00	22,99	28,73	2.844,27	0,09 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	36,45	45,56	728,96	0,02 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	49,90	62,37	374,22	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	65,86	82,32	411,60	0,01 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	9,00	35,33	44,16	397,44	0,01 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	40,59	50,73	202,92	0,01 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	44,76	55,95	391,65	0,01 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	12,00	90,63	113,28	1.359,36	0,04 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	24,36	30,45	456,75	0,01 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	6,00	82,17	102,71	616,26	0,02 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,09	12,61	25,22	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	10,57	13,21	52,84	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,60	14,50	29,00	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,60	14,50	43,50	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,79	15,98	15,98	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,35	22,93	22,93	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,74	25,92	25,92	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,51	76,88	76,88	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	62,95	78,68	157,36	0,01 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	66,01	82,51	165,02	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	66,01	82,51	330,04	0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	69,60	87,00	348,00	0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	82,24	102,80	514,00	0,02 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	3,00	43,22	54,02	162,06	0,01 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	7,00	526,28	657,85	4.604,95	0,15 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	5,00	564,57	705,71	3.528,55	0,11 %
13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	4,00	1.597,64	1.997,05	7.988,20	0,26 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	13,14	16,42	697,85	0,02 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	M	130,00	9,07	11,33	1.472,90	0,05 %

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	7,58	9,47	402,47	0,01 %
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	57,50	5,96	7,45	428,37	0,01 %
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	130,00	6,15	7,68	998,40	0,03 %
13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	407,50	7,86	9,82	4.001,65	0,13 %
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	8,86	11,07	99,63	0,00 %
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	12,65	15,81	63,24	0,00 %
13.50	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	17,00	78,52	98,15	1.668,55	0,05 %
13.51	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	17,00	115,68	144,60	2.458,20	0,08 %
13.52	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	17,00	73,69	92,11	1.565,87	0,05 %
13.53	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	12,00	109,66	137,07	1.644,84	0,05 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

13.54	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	27,49	34,36	343,60	0,01 %
13.55	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	14,90	18,62	223,44	0,01 %
13.56	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	35,78	44,72	670,80	0,02 %
13.57	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	15,55	19,43	291,45	0,01 %
13.58	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	17,95	22,43	269,16	0,01 %
13.59	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	47,78	59,72	597,20	0,02 %
13.60	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	19,92	24,90	249,00	0,01 %
13.61	8349	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	7,00	238,33	297,91	2.085,37	0,07 %
13.62	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	3,00	32,46	40,57	121,71	0,00 %
13.63	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	4,00	196,09	245,11	980,44	0,03 %
13.64	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	10,00	53,92	67,40	674,00	0,02 %
13.65	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	7,00	52,17	65,21	456,47	0,01 %
13.66	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	7,00	39,73	49,66	347,62	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE ENGENHARIA

13.67	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	4,00	49,63	62,03	248,12	0,01 %
13.68	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00	23,40	29,25	117,00	0,00 %
13.69	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	7,00	385,05	481,31	3.369,17	0,11 %
13.70	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	15,00	183,27	229,08	3.436,20	0,11 %
13.71	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.335,00	3,95	4,93	6.581,55	0,21 %
13.72	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	711,25	6,53	8,16	5.803,80	0,19 %
13.73	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,50	8,96	11,20	5.079,20	0,16 %
13.74	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	241,25	14,86	18,57	4.480,01	0,14 %
13.75	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	22,73	28,41	4.431,96	0,14 %
13.76	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	117,50	26,45	33,06	3.884,55	0,13 %
13.77	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	45,00	220,34	275,42	12.393,90	0,40 %

14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					88.669,25	2,86 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	178,00	120,59	150,73	26.829,94	0,87 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	693,00	16,28	20,35	14.102,55	0,46 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	660,00	19,37	24,21	15.978,60	0,52 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,00	28,60	35,75	5.898,75	0,19 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,50	18,12	22,65	849,37	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,50	20,81	26,01	455,17	0,01 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,50	34,48	43,10	538,75	0,02 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	81,93	102,41	2.560,25	0,08 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	92,99	116,23	2.557,06	0,08 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	113,42	141,77	2.835,40	0,09 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	84,13	105,16	1.787,72	0,06 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	32,04	40,05	680,85	0,02 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	3,00	458,00	572,50	1.717,50	0,06 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	2,00	1.075,76	1.344,70	2.689,40	0,09 %
14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.791,65	2.239,56	2.239,56	0,07 %
14.16	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	16,00	83,07	103,83	1.661,28	0,05 %
14.17	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	17,00	61,60	77,00	1.309,00	0,04 %
14.18	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	128,39	160,48	1.765,28	0,06 %
14.19	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	94,51	118,13	1.417,56	0,05 %
14.20	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	37,43	46,78	795,26	0,03 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					97.745,06	3,16 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	178,00	82,07	102,58	18.259,24	0,59 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	32,00	52,04	65,05	2.081,60	0,07 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	17,06	21,32	746,20	0,02 %
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	675,00	16,56	20,70	13.972,50	0,45 %

15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	350,00	23,46	29,32	10.262,00	0,33 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	437,50	37,51	46,88	20.510,00	0,66 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	212,50	39,93	49,91	10.605,87	0,34 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	3.980,94	4.976,17	9.952,34	0,32 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.125,46	2.656,82	2.656,82	0,09 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	219,85	274,81	1.374,05	0,04 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	443,59	554,48	2.217,92	0,07 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	181,94	227,42	1.137,10	0,04 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	587,65	734,56	3.672,80	0,12 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	37,50	6,33	7,91	296,62	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					66.370,80	2,14 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00	298,34	372,92	4.475,04	0,14 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	12,00	51,28	64,10	769,20	0,02 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	1.038,15	1.297,68	5.190,72	0,17 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	473,75	592,18	4.145,26	0,13 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	295,21	369,01	5.166,14	0,17 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	139,91	174,88	2.098,56	0,07 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	73,83	92,28	3.229,80	0,10 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	278,25	347,81	3.478,10	0,11 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	11,28	14,10	169,20	0,01 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	12,00	135,91	169,88	2.038,56	0,07 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	7,00	376,77	470,96	3.296,72	0,11 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	7,00	323,46	404,32	2.830,24	0,09 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E	un	35,00	19,08	23,85	834,75	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE ENGENHARIA

			CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR						
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	7,00	52,65	65,81	460,67	0,01 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	10,00	98,34	122,92	1.229,20	0,04 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	97,24	121,55	2.674,10	0,09 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	10,00	51,20	64,00	640,00	0,02 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	10,00	134,85	168,56	1.685,60	0,05 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	22,00	59,82	74,77	1.644,94	0,05 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	4,00	494,94	618,67	2.474,68	0,08 %
16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	6,00	87,93	109,91	659,46	0,02 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	81,52	101,90	611,40	0,02 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	45,98	57,47	402,29	0,01 %
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	7,00	774,02	967,52	6.772,64	0,22 %
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR,	un	7,00	556,70	695,87	4.871,09	0,16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

			EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE							
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	301,50	376,87	4.522,44	0,15 %	
17			PINTURA					602.058,23	19,44 %	
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	8.363,72	16,07	20,08	167.943,39	5,42 %	
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	3.584,45	15,42	19,27	69.072,35	2,23 %	
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	9.558,53	12,97	16,21	154.943,77	5,00 %	
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	2.389,64	22,00	27,50	65.714,96	2,12 %	
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	187,60	21,86	27,32	5.125,23	0,17 %	
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	315,00	16,01	20,01	6.303,15	0,20 %	
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	301,00	85,27	106,58	32.080,58	1,04 %	
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1.756,38	21,43	26,78	47.035,85	1,52 %	
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m²	1.911,71	16,72	20,90	39.954,63	1,29 %	

17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	773,50	14,36	17,95	13.884,32	0,45 %
18			DIVERSOS					52.513,12	1,70 %
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	300,00	15,24	19,05	5.715,00	0,18 %
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	12,00	1.008,14	1.260,17	15.122,04	0,49 %
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m ²	42,34	292,54	365,67	15.482,46	0,50 %
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m ²	65,63	197,41	246,76	16.193,62	0,52 %
19			SERVIÇOS FINAIS					28.356,55	0,92 %
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m ³	3,46	50,00	62,50	216,25	0,01 %
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m ³	5,00	12,50	15,62	78,10	0,00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	21,00	37,28	46,60	978,60	0,03 %
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	9.638,30	2,25	2,81	27.083,60	0,87 %

Total sem BDI 2.476.366,70
Total do BDI 619.091,67
Total Geral 3.095.458,37

A realização da adesão trará um percentual benéfico aproximado de 10,42% e valor estimado de R\$ 322.588,57 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o município de Cantanhede/MA, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual conforme tabela abaixo:

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-			155.186,43	7,00%
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	99,00	325,57	406,96	40.289,04	1,82 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	670,00	120,22	150,27	100.680,90	4,54 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	4.819,15	2,36	2,95	14.216,49	0,64 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		-			98.428,73	4,44%
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100,00	70,76	88,45	8.845,00	0,40 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.750,00	13,61	17,01	29.767,50	1,34 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	1.765,28	6,57	8,21	14.492,90	0,65 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.089,23	2,10	2,62	8.093,78	0,36 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.678,50	14,01	17,51	29.390,53	1,32 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	7,50	37,63	47,03	352,72	0,02 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,00	2,22	2,77	110,80	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	390,00	0,33	0,41	159,90	0,01 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	60,00	8,71	10,88	652,80	0,03 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	7,50	13,68	17,10	128,25	0,01 %
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	17,50	13,16	16,45	287,87	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	650,00	0,44	0,55	357,50	0,02 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	180,00	3,86	4,82	867,60	0,04 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	183,00	10,15	12,68	2.320,44	0,10 %
2.15	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	50,00	4,43	5,53	276,50	0,01 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	10,00	16,96	21,20	212,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	12,00	33,89	42,36	508,32	0,02 %

2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	15,00	3,70	4,62	69,30	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m ²	37,50	11,85	14,81	555,37	0,03 %
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m ²	45,00	17,42	21,77	979,65	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES		-			76.048,49	3,43 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA		-			28.394,95	1,28 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	82,68	66,80	83,50	6.903,36	0,31 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	69,63	56,61	70,76	4.926,66	0,22 %
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	50,05	14,26	17,82	891,89	0,04 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	49,18	65,16	81,45	4.005,30	0,18 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	360,93	22,63	28,28	10.206,95	0,46 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	303,70	3,85	4,81	1.460,79	0,07 %
3.2			FUNDAÇÃO		-			47.653,54	2,15 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ³	11,90	543,05	678,81	8.077,83	0,36 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	14,88	1.952,90	2.441,12	36.311,66	1,64 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	8,93	292,58	365,72	3.264,05	0,15 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA		-			76.895,28	3,47 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	31,50	1.952,90	2.441,12	76.895,28	3,47 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					71.689,07	3,23 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	420,00	70,32	87,90	36.918,00	1,66 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III- E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	21,10	680,42	850,52	17.945,97	0,81 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	55,00	121,10	151,37	8.325,35	0,38 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	20,59	153,96	192,45	3.962,54	0,18 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	20,59	176,29	220,36	4.537,21	0,20 %
6			ESQUADRIAS					211.775,29	9,55 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	244,98	306,22	10.411,48	0,47 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	249,73	312,16	12.486,40	0,56 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	49,00	268,48	335,60	16.444,40	0,74 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	333,19	416,48	6.247,20	0,28 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	9,00	621,20	776,50	6.988,50	0,32 %

6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	19,50	438,93	548,66	10.698,87	0,48 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	105,00	134,69	168,36	17.677,80	0,80 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	15,00	345,14	431,42	6.471,30	0,29 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	27,00	300,15	375,18	10.129,86	0,46 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	15,00	576,28	720,35	10.805,25	0,49 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	18,00	605,23	756,53	13.617,54	0,61 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	25,50	565,26	706,57	18.017,53	0,81 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					13.759,05	0,62 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	31,45	44,81	56,01	1.761,51	0,08 %
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	30,00	159,79	199,73	5.991,90	0,27 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m ²	61,85	51,87	64,83	4.009,73	0,18 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS,	m ²	68,40	23,35	29,18	1.995,91	0,09 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

(BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE
APLIC.5H - R1

Item	Código	Situação	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Total	Porcentagem
8			REPAROS EM COBERTURA	-			427.030,75		19,25 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	932,50	79,77	99,71	92.979,57	4,19 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	466,25	95,28	119,10	55.530,37	2,50 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m ²	932,50	66,95	83,68	78.031,60	3,52 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	350,00	19,03	23,78	8.323,00	0,38 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	195,96	244,95	24.495,00	1,10 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	150,00	6,44	8,05	1.207,50	0,05 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	150,00	51,64	64,55	9.682,50	0,44 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m ²	233,13	39,08	48,85	11.388,15	0,51 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	1.631,88	42,49	53,11	86.668,88	3,91 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	466,25	88,36	110,45	51.497,31	2,32 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2.331,25	2,48	3,10	7.226,87	0,33 %
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS	-			157.043,27		7,08 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	220,66	29,36	36,70	8.098,22	0,37 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	220,66	125,04	156,30	34.489,15	1,55 %



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 80
RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE ENGENHARIA

9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	1.323,96	69,16	86,45	114.455,90	5,16 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO					133.767,63	6,03 %
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	26,03	446,60	558,25	14.528,45	0,65 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	867,45	44,23	55,28	47.952,35	2,16 %
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m ²	1.734,90	27,70	34,62	60.062,06	2,71 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m ²	1.734,90	5,18	6,47	11.224,77	0,51 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					320.047,23	14,43 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	13,24	256,55	320,68	4.245,80	0,19 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	529,59	41,98	52,47	27.787,32	1,25 %
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m ²	529,59	41,07	51,33	27.183,59	1,23 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	2.471,39	54,09	67,61	167.090,33	7,53 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m ²	529,59	40,65	50,81	26.908,21	1,21 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	500,00	7,77	9,71	4.855,00	0,22 %
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	80,00	88,96	111,20	8.896,00	0,40 %
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	60,00	83,14	103,92	6.235,20	0,28 %
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	70,00	42,26	52,82	3.697,40	0,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	352,00	96,35	120,43	42.391,36	1,91 %
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	2,00	302,81	378,51	757,02	0,03 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA	-				14.062,93	0,63 %
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10MM, APARENTE	un	14,00	155,82	194,77	2.726,78	0,12 %
2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	9,00	35,70	44,62	401,58	0,02 %
12.3	697	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	89,25	96,54	120,67	10.769,79	0,49 %
12.4	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	14,00	9,42	11,77	164,78	0,01 %
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-				163.363,39	7,36 %
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	132,00	186,55	233,18	30.779,76	1,39 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	55,00	240,55	300,68	16.537,40	0,75 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	120,40	150,50	3.311,00	0,15 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	100,22	125,27	1.879,05	0,08 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	6,00	117,42	146,77	880,62	0,04 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	215,54	269,42	808,26	0,04 %
13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	805,99	1.007,48	1.007,48	0,05 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	551,87	689,83	2.759,32	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	879,60	1.099,50	4.398,00	0,20 %
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	1.061,78	1.327,22	1.327,22	0,06 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	249,48	311,85	623,70	0,03 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	2,00	655,35	819,18	1.638,36	0,07 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	126,06	157,57	2.363,55	0,11 %
14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	11,00	176,44	220,55	2.426,05	0,11 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00	19,71	24,63	2.438,37	0,11 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	31,21	39,01	624,16	0,03 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,70	53,37	320,22	0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	56,47	70,58	352,90	0,02 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	9,00	30,57	38,21	343,89	0,02 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,83	43,53	174,12	0,01 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	38,48	48,10	336,70	0,02 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	12,00	80,47	100,58	1.206,96	0,05 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	20,86	26,07	391,05	0,02 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	6,00	78,58	98,22	589,32	0,03 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	2,00	9,15	11,43	22,86	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

				FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	9,58	11,97	47,88	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,49	13,11	26,22	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,49	13,11	39,33	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,56	14,45	14,45	0,00 %
30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,59	20,73	20,73	0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,74	23,42	23,42	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,96	69,95	69,95	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	57,24	71,55	143,10	0,01 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,98	74,97	149,94	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	59,98	74,97	299,88	0,01 %
36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	63,17	78,96	315,84	0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	74,46	93,07	465,35	0,02 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	3,00	39,44	49,30	147,90	0,01 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	7,00	485,57	606,96	4.248,72	0,19 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	5,00	522,40	653,00	3.265,00	0,15 %
13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	4,00	1.479,02	1.848,77	7.395,08	0,33 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	11,32	14,15	601,37	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	7,89	9,86	1.281,80	0,06 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	6,60	8,25	350,62	0,02 %
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	57,50	5,21	6,51	374,32	0,02 %
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	130,00	5,37	6,71	872,30	0,04 %
13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	407,50	6,80	8,50	3.463,75	0,16 %
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	8,04	10,05	90,45	0,00 %
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	11,47	14,33	57,32	0,00 %
13.53	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHÁ SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	17,00	70,94	88,67	1.507,39	0,07 %
13.54	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHÁ SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	17,00	105,00	131,25	2.231,25	0,10 %
13.55	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	17,00	70,66	88,32	1.501,44	0,07 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	12,00	104,97	131,21	1.574,52	0,07 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	25,58	31,97	319,70	0,01 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	14,31	17,88	214,56	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	32,97	41,21	618,15	0,03 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	14,92	18,65	279,75	0,01 %
13.61	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,30	22,87	274,44	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	51,46	64,32	643,20	0,03 %
13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	21,91	27,38	273,80	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

13.64	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	7,00	229,44	286,80	2.007,60	0,09 %
13.65	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	3,00	28,95	36,18	108,54	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	4,00	165,72	207,15	828,60	0,04 %
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	10,00	45,57	56,96	569,60	0,03 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	7,00	44,09	55,11	385,77	0,02 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	7,00	33,58	41,97	293,79	0,01 %
13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	4,00	41,95	52,43	209,72	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00	20,81	26,01	104,04	0,00 %
13.72	7892	ORSE	ELÉTRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	7,00	355,96	444,95	3.114,65	0,14 %
13.73	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	15,00	168,80	211,00	3.165,00	0,14 %
13.74	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.335,00	3,79	4,73	6.314,55	0,28 %
13.75	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	711,25	6,28	7,85	5.583,31	0,25 %
13.76	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,50	8,65	10,81	4.902,33	0,22 %
13.77	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	241,25	14,39	17,98	4.337,67	0,20 %
13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	22,03	27,53	4.294,68	0,19 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	117,50	26,15	32,68	3.839,90	0,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE ENGENHARIA

13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	45,00	223,30	279,12	12.560,40	0,57 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		-			76.889,69	3,47 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	178,00	106,35	132,93	23.661,54	1,07 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	693,00	14,10	17,62	12.210,66	0,55 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	660,00	16,75	20,93	13.813,80	0,62 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,00	24,61	30,76	5.075,40	0,23 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,50	15,17	18,96	711,00	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,50	17,43	21,78	381,15	0,02 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,50	28,93	36,16	452,00	0,02 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	68,79	85,98	2.149,50	0,10 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	78,11	97,63	2.147,86	0,10 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	95,25	119,06	2.381,20	0,11 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	70,63	88,28	1.500,76	0,07 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	27,01	33,76	573,92	0,03 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	3,00	347,39	434,23	1.302,69	0,06 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	2,00	876,70	1.095,87	2.191,74	0,10 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.470,90	1.838,62	1.838,62	0,08 %
14.17	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	16,00	78,70	98,37	1.573,92	0,07 %
14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	17,00	58,71	73,38	1.247,46	0,06 %
14.19	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	123,25	154,06	1.694,66	0,08 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	90,72	113,40	1.360,80	0,06 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	29,23	36,53	621,01	0,03 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-			89.230,71	4,02 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	178,00	73,05	91,31	16.253,18	0,73 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	32,00	45,03	56,28	1.800,96	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	14,24	17,80	623,00	0,03 %
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	675,00	14,95	18,68	12.609,00	0,57 %
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	350,00	21,25	26,56	9.296,00	0,42 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	437,50	33,72	42,15	18.440,62	0,83 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	212,50	36,10	45,12	9.588,00	0,43 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	4.068,40	5.085,50	10.171,00	0,46 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.161,79	2.702,23	2.702,23	0,12 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	217,56	271,95	1.359,75	0,06 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	368,11	460,13	1.840,52	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	169,21	211,51	1.057,55	0,05 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	515,51	644,38	3.221,90	0,15 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	37,50	5,70	7,12	267,00	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					55.172,45	2,49 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00	213,01	266,26	3.195,12	0,14 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	12,00	42,41	53,01	636,12	0,03 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	970,85	1.213,56	4.854,24	0,22 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	326,23	407,78	2.854,46	0,13 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	222,78	278,47	3.898,58	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	101,79	127,23	1.526,76	0,07 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	49,09	61,36	2.147,60	0,10 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	181,10	226,37	2.263,70	0,10 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	10,44	13,05	156,60	0,01 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	12,00	112,85	141,06	1.692,72	0,08 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	7,00	340,71	425,88	2.981,16	0,13 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	7,00	292,53	365,66	2.559,62	0,12 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	35,00	17,37	21,71	759,85	0,03 %
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	7,00	47,15	58,93	412,51	0,02 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	10,00	88,70	110,87	1.108,70	0,05 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	86,97	108,71	2.391,62	0,11 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE ENGENHARIA

16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	10,00	50,70	63,37	633,70	0,03 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	10,00	119,98	149,97	1.499,70	0,07 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	22,00	54,76	68,45	1.505,90	0,07 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	4,00	451,65	564,56	2.258,24	0,10 %
16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	6,00	80,17	100,21	601,26	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	78,78	98,47	590,82	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	43,45	54,31	380,17	0,02 %
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	7,00	682,25	852,81	5.969,67	0,27 %
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	7,00	455,34	569,17	3.984,19	0,18 %
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	287,30	359,12	4.309,44	0,19 %
17			PINTURA					559.750,29	25,23 %
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	8.363,72	14,81	18,51	154.812,36	6,98 %
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	3.584,45	14,77	18,46	66.168,94	2,98 %
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	9.558,53	12,33	15,41	147.296,94	6,64 %
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	2.389,64	20,53	25,66	61.318,03	2,76 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	187,60	17,85	22,31	4.185,35	0,19 %
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	315,00	14,70	18,37	5.786,55	0,26 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	301,00	84,59	105,73	31.824,73	1,43 %

5.1 A Contratação será realizada na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O procedimento obedecerá às disposições do Decreto Municipal nº 274 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1 Todas as tarefas e atividades referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidros sanitárias, hidráulica s, telefonia, lógica e de elementos da construção civil serão realizados de forma contínua, sob demanda e mediante solicitações e orientações dos fiscais do contrato e do setor de engenharia.

7.2 Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados nos prédios públicos próprios ou não da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

7.3 A manutenção preventiva destina-se a prevenir a ocorrência de falhas, quebras e defeitos dos equipamentos e sistemas que integram as instalações prediais, bem como da estrutura da edificação, conservando em perfeito estado de uso e ocupação de acordo com as normas técnicas específicas, devendo para tanto, quando necessário, executar os serviços de adaptação, adequação, modificação, recuperação, restauração e reformas.

7.4 A manutenção corretiva destina-se ao restabelecimento das condições ideais de funcionamento dos equipamentos e sistemas que integram as instalações prediais, bem como da estrutura da edificação, mediante execução de serviços de regulagem e ajustes mecânicos, elétricos, hidráulicos, entre outros, com eventual substituição de peças, componentes e acessórios que apresentarem desgaste, defeito, mau funcionamento, baixo desempenho e/ou quaisquer outras situações comprometedoras, devolvendo-lhes o perfeito estado de uso e ocupação de acordo com as normas técnicas específicas.

8. DO PESSOAL TÉCNICO

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- A) Ato Constitutivo;
- B) Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União;
- C) Certificado De Regularidade Do FGTS;
- D) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual e Municipal;

9. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- 9.1. A aceitação (medição e recebimento) do objeto ficará condicionada ao atendimento das exigências quanto à execução dos serviços e demais obrigações de acordo com a legislação vigente.
- 9.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a

rigorosa correspondência com o plano ou programa de manutenção previamente aprovado pelo Contratante.

- 9.3. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento, inclusive critérios de medição e pagamento.
- 9.4. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.
- 9.5. Após a inspeção, através de comunicação oficial da Fiscalização à Contratada, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.
- 9.6. Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova verificação realizada pela Fiscalização, será realizado o Recebimento Definitivo.
- 9.7. O cumprimento das obrigações constantes deste termo será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- 9.8. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

10.1 Os instrumentos, equipamentos e ferramentas, necessários à execução dos serviços de manutenção, serão de responsabilidade da empresa Contratada.

10.2 A empresa Contratada deverá dispor no local dos reparos, de todos os equipamentos que se façam necessária a boa manutenção das instalações objeto deste termo de referência e que seja inerente a função do Artífice de Manutenção Predial.

10.3 Nos casos das manutenções eventuais, que serão executadas pelo homem volante, o custo com os instrumentos, equipamentos e ferramentas já deve estar inserido na composição do valor do seu serviço.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

11.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

11.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

11.4 A medição dos serviços eventuais será realizada por quantidade efetivamente utilizada, onde deverá estar discriminada o valor unitário e total dos materiais, equipamentos, insumos e mão de obra empregada.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria P GFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

13. DOS PRAZOS/VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (meses), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, conforme inciso II do Art. 57 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho 1993.

14. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Nos termos da Lei nº 8666/93, constituirá documento de autorização para o início da execução dos serviços o contrato assinado, acompanhado da ordem de execução de serviços;

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1 Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Prestando serviços ao seu cidadão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	926
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE ENGENHARIA

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus prepostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;
- n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.
- o) Cumprir todos os direitos trabalhistas de seus empregados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho, recrutamento de trabalhadores e seu transporte, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- p) Até o 10º dia após o início da execução do contrato, a contratada deverá apresentar:

- o Cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados contratados;
- o Cópia do livro de registro de empregados;
- o Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- o Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- o Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional de todos os trabalhadores;
- o Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os seus empregados;
- o Cópia do CDTT (Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores), na hipótese de recrutamento de trabalhadores e transporte para localidade diversa da origem;

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19. DA RESCISÃO

19.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 28.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

19.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

19.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

19.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

Cantanhede - MA, 07 de julho de 2022.

Márcio Araújo Costa
ENG. CIVIL
CREA-MA: 11320 D-MA
CPF: 029.571.973-75
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

Cantanhede - MA, 07 de julho de 2022.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

Cantanhede - MA, 07 de julho de 2022.


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	04070022022
FLS.	99
RUB.	

Ofício 0807001/2022

Cantanhede/MA, 08 de julho de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA DE CANDIDO MENDES/MA
Órgão Gerenciador

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

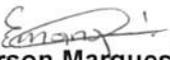
Ilmo. Senhor,

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Educação, vem manifestar interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0012/2022**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, tendo com detentora da presente ATA a empresa RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Candido Mendes/MA, na edição de Quarta Feira, 11 de maio de 2022, o qual manifestamos interesse em aderir os serviços discriminados em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES..

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-			155.186,43	7,00%
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	99,00	325,57	406,96	40.289,04	1,82 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	670,00	120,22	150,27	100.680,90	4,54 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	4.819,15	2,36	2,95	14.216,49	0,64 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		-			98.428,73	4,44%
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100,00	70,76	88,45	8.845,00	0,40 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.750,00	13,61	17,01	29.767,50	1,34 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	1.765,28	6,57	8,21	14.492,90	0,65 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.089,23	2,10	2,62	8.093,78	0,36 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.678,50	14,01	17,51	29.390,53	1,32 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	7,50	37,63	47,03	352,72	0,02 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,00	2,22	2,77	110,80	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	390,00	0,33	0,41	159,90	0,01 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	60,00	8,71	10,88	652,80	0,03 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	7,50	13,68	17,10	128,25	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m ²	17,50	13,16	16,45	287,87	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	650,00	0,44	0,55	357,50	0,02 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	180,00	3,86	4,82	867,60	0,04 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	183,00	10,15	12,68	2.320,44	0,10 %
2.15	10971	ORSE	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	50,00	4,43	5,53	276,50	0,01 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	10,00	16,96	21,20	212,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	12,00	33,89	42,36	508,32	0,02 %
3	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	15,00	3,70	4,62	69,30	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m ²	37,50	11,85	14,81	555,37	0,03 %
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m ²	45,00	17,42	21,77	979,65	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES		-			76.048,49	3,43 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA		-			28.394,95	1,28 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	82,68	66,80	83,50	6.903,36	0,31 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	69,63	56,61	70,76	4.926,66	0,22 %
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	50,05	14,26	17,82	891,89	0,04 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	49,18	65,16	81,45	4.005,30	0,18 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	360,93	22,63	28,28	10.206,95	0,46 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	303,70	3,85	4,81	1.460,79	0,07 %
3.2			FUNDAÇÃO		-			47.653,54	2,15 %

3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	11,90	543,05	678,81	8.077,83	0,36 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14,88	1.952,90	2.441,12	36.311,66	1,64 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	8,93	292,58	365,72	3.264,05	0,15 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA		-			76.895,28	3,47 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	31,50	1.952,90	2.441,12	76.895,28	3,47 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS		-			71.689,07	3,23 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	420,00	70,32	87,90	36.918,00	1,66 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	21,10	680,42	850,52	17.945,97	0,81 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	55,00	121,10	151,37	8.325,35	0,38 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	20,59	153,96	192,45	3.962,54	0,18 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	20,59	176,29	220,36	4.537,21	0,20 %
6			ESQUADRIAS		-			211.775,29	9,55 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	244,98	306,22	10.411,48	0,47 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	249,73	312,16	12.486,40	0,56 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	49,00	268,48	335,60	16.444,40	0,74 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	333,19	416,48	6.247,20	0,28 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	621,20	776,50	6.988,50	0,32 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	614,53	768,16	9.986,08	0,45 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	646,24	807,80	10.501,40	0,47 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	1.671,06	2.088,82	2.088,82	0,09 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	2,00	768,29	960,36	1.920,72	0,09 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	928,92	1.161,15	3.483,45	0,16 %
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	24,00	615,25	769,06	18.457,44	0,83 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	39,78	231,60	289,50	11.516,31	0,52 %
6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR,	cj	12,00	337,44	421,80	5.061,60	0,23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL						
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	8,19	304,18	380,22	3.114,00	0,14 %
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	9,75	463,54	579,42	5.649,34	0,25 %
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	19,50	438,93	548,66	10.698,87	0,48 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	105,00	134,69	168,36	17.677,80	0,80 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,00	345,14	431,42	6.471,30	0,29 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	27,00	300,15	375,18	10.129,86	0,46 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,00	576,28	720,35	10.805,25	0,49 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00	605,23	756,53	13.617,54	0,61 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,50	565,26	706,57	18.017,53	0,81 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					13.759,05	0,62 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	31,45	44,81	56,01	1.761,51	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	30,00	159,79	199,73	5.991,90	0,27 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS	m ²	61,85	51,87	64,83	4.009,73	0,18 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	68,40	23,35	29,18	1.995,91	0,09 %
8			REPAROS EM COBERTURA					427.030,75	19,25 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	932,50	79,77	99,71	92.979,57	4,19 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	466,25	95,28	119,10	55.530,37	2,50 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m ²	932,50	66,95	83,68	78.031,60	3,52 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	350,00	19,03	23,78	8.323,00	0,38 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	195,96	244,95	24.495,00	1,10 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	150,00	6,44	8,05	1.207,50	0,05 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	150,00	51,64	64,55	9.682,50	0,44 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m ²	233,13	39,08	48,85	11.388,15	0,51 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	1.631,88	42,49	53,11	86.668,88	3,91 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	466,25	88,36	110,45	51.497,31	2,32 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2.331,25	2,48	3,10	7.226,87	0,33 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					157.043,27	7,08 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	220,66	29,36	36,70	8.098,22	0,37 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	220,66	125,04	156,30	34.489,15	1,55 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	1.323,96	69,16	86,45	114.455,90	5,16 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO					133.767,63	6,03 %
87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	26,03	446,60	558,25	14.528,45	0,65 %	
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	867,45	44,23	55,28	47.952,35	2,16 %
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m ²	1.734,90	27,70	34,62	60.062,06	2,71 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m ²	1.734,90	5,18	6,47	11.224,77	0,51 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					320.047,23	14,43 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	13,24	256,55	320,68	4.245,80	0,19 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	529,59	41,98	52,47	27.787,32	1,25 %
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m ²	529,59	41,07	51,33	27.183,59	1,23 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	2.471,39	54,09	67,61	167.090,33	7,53 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m ²	529,59	40,65	50,81	26.908,21	1,21 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	500,00	7,77	9,71	4.855,00	0,22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	80,00	88,96	111,20	8.896,00	0,40 %
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	60,00	83,14	103,92	6.235,20	0,28 %
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	70,00	42,26	52,82	3.697,40	0,17 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	352,00	96,35	120,43	42.391,36	1,91 %
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	2,00	302,81	378,51	757,02	0,03 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA		-			14.062,93	0,63 %
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	un	14,00	155,82	194,77	2.726,78	0,12 %
12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	9,00	35,70	44,62	401,58	0,02 %
12.3	697	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	89,25	96,54	120,67	10.769,79	0,49 %
12.4	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	14,00	9,42	11,77	164,78	0,01 %
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS		-			163.363,39	7,36 %
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	132,00	186,55	233,18	30.779,76	1,39 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	55,00	240,55	300,68	16.537,40	0,75 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	120,40	150,50	3.311,00	0,15 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	100,22	125,27	1.879,05	0,08 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	6,00	117,42	146,77	880,62	0,04 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	215,54	269,42	808,26	0,04 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	805,99	1.007,48	1.007,48	0,05 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	551,87	689,83	2.759,32	0,12 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	879,60	1.099,50	4.398,00	0,20 %
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	1.061,78	1.327,22	1.327,22	0,06 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	249,48	311,85	623,70	0,03 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	2,00	655,35	819,18	1.638,36	0,07 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	126,06	157,57	2.363,55	0,11 %
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	11,00	176,44	220,55	2.426,05	0,11 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00	19,71	24,63	2.438,37	0,11 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	31,21	39,01	624,16	0,03 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,70	53,37	320,22	0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	56,47	70,58	352,90	0,02 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	9,00	30,57	38,21	343,89	0,02 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,83	43,53	174,12	0,01 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	38,48	48,10	336,70	0,02 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	12,00	80,47	100,58	1.206,96	0,05 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	20,86	26,07	391,05	0,02 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	6,00	78,58	98,22	589,32	0,03 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,15	11,43	22,86	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	9,58	11,97	47,88	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,49	13,11	26,22	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,49	13,11	39,33	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,56	14,45	14,45	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,59	20,73	20,73	0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,74	23,42	23,42	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,96	69,95	69,95	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	57,24	71,55	143,10	0,01 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,98	74,97	149,94	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	59,98	74,97	299,88	0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	63,17	78,96	315,84	0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	74,46	93,07	465,35	0,02 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	3,00	39,44	49,30	147,90	0,01 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	7,00	485,57	606,96	4.248,72	0,19 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	5,00	522,40	653,00	3.265,00	0,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	4,00	1.479,02	1.848,77	7.395,08	0,33 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	11,32	14,15	601,37	0,03 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	7,89	9,86	1.281,80	0,06 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	6,60	8,25	350,62	0,02 %
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	57,50	5,21	6,51	374,32	0,02 %
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	130,00	5,37	6,71	872,30	0,04 %
13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	407,50	6,80	8,50	3.463,75	0,16 %
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	8,04	10,05	90,45	0,00 %
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	11,47	14,33	57,32	0,00 %
13.53	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	17,00	70,94	88,67	1.507,39	0,07 %
13.54	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	17,00	105,00	131,25	2.231,25	0,10 %
13.55	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	17,00	70,66	88,32	1.501,44	0,07 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	12,00	104,97	131,21	1.574,52	0,07 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	25,58	31,97	319,70	0,01 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	14,31	17,88	214,56	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	32,97	41,21	618,15	0,03 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	14,92	18,65	279,75	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.61	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,30	22,87	274,44	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	51,46	64,32	643,20	0,03 %
13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	21,91	27,38	273,80	0,01 %
13.64	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	7,00	229,44	286,80	2.007,60	0,09 %
13.65	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	3,00	28,95	36,18	108,54	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	4,00	165,72	207,15	828,60	0,04 %
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	10,00	45,57	56,96	569,60	0,03 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	7,00	44,09	55,11	385,77	0,02 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	7,00	33,58	41,97	293,79	0,01 %
13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	4,00	41,95	52,43	209,72	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00	20,81	26,01	104,04	0,00 %
13.72	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	7,00	355,96	444,95	3.114,65	0,14 %
13.73	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	15,00	168,80	211,00	3.165,00	0,14 %
13.74	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.335,00	3,79	4,73	6.314,55	0,28 %
13.75	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	711,25	6,28	7,85	5.583,31	0,25 %
13.76	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,50	8,65	10,81	4.902,33	0,22 %
13.77	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	241,25	14,39	17,98	4.337,67	0,20 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	22,03	27,53	4.294,68	0,19 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	117,50	26,15	32,68	3.839,90	0,17 %
13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	45,00	223,30	279,12	12.560,40	0,57 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		-			76.889,69	3,47 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	178,00	106,35	132,93	23.661,54	1,07 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	693,00	14,10	17,62	12.210,66	0,55 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	660,00	16,75	20,93	13.813,80	0,62 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,00	24,61	30,76	5.075,40	0,23 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,50	15,17	18,96	711,00	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,50	17,43	21,78	381,15	0,02 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,50	28,93	36,16	452,00	0,02 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	68,79	85,98	2.149,50	0,10 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	78,11	97,63	2.147,86	0,10 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	95,25	119,06	2.381,20	0,11 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	70,63	88,28	1.500,76	0,07 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	27,01	33,76	573,92	0,03 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	3,00	347,39	434,23	1.302,69	0,06 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	2,00	876,70	1.095,87	2.191,74	0,10 %
14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.470,90	1.838,62	1.838,62	0,08 %
14.17	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	16,00	78,70	98,37	1.573,92	0,07 %
14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	17,00	58,71	73,38	1.247,46	0,06 %
9	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	123,25	154,06	1.694,66	0,08 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	90,72	113,40	1.360,80	0,06 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	29,23	36,53	621,01	0,03 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-			89.230,71	4,02 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	178,00	73,05	91,31	16.253,18	0,73 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	32,00	45,03	56,28	1.800,96	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	14,24	17,80	623,00	0,03 %
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	675,00	14,95	18,68	12.609,00	0,57 %
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	350,00	21,25	26,56	9.296,00	0,42 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	437,50	33,72	42,15	18.440,62	0,83 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	212,50	36,10	45,12	9.588,00	0,43 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUENTES). AF_12/2020	UN	2,00	4.068,40	5.085,50	10.171,00	0,46 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUENTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.161,79	2.702,23	2.702,23	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	217,56	271,95	1.359,75	0,06 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	368,11	460,13	1.840,52	0,08 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	169,21	211,51	1.057,55	0,05 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	515,51	644,38	3.221,90	0,15 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	37,50	5,70	7,12	267,00	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS		-			55.172,45	2,49 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00	213,01	266,26	3.195,12	0,14 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	12,00	42,41	53,01	636,12	0,03 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	970,85	1.213,56	4.854,24	0,22 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	326,23	407,78	2.854,46	0,13 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	222,78	278,47	3.898,58	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	101,79	127,23	1.526,76	0,07 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	49,09	61,36	2.147,60	0,10 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	181,10	226,37	2.263,70	0,10 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	10,44	13,05	156,60	0,01 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	12,00	112,85	141,06	1.692,72	0,08 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	7,00	340,71	425,88	2.981,16	0,13 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	7,00	292,53	365,66	2.559,62	0,12 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	35,00	17,37	21,71	759,85	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	7,00	47,15	58,93	412,51	0,02 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	10,00	88,70	110,87	1.108,70	0,05 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	86,97	108,71	2.391,62	0,11 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	10,00	50,70	63,37	633,70	0,03 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	10,00	119,98	149,97	1.499,70	0,07 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	22,00	54,76	68,45	1.505,90	0,07 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	4,00	451,65	564,56	2.258,24	0,10 %
16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	6,00	80,17	100,21	601,26	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	78,78	98,47	590,82	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	43,45	54,31	380,17	0,02 %
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	7,00	682,25	852,81	5.969,67	0,27 %
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	7,00	455,34	569,17	3.984,19	0,18 %
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	287,30	359,12	4.309,44	0,19 %
17			PINTURA					559.750,29	25,23 %
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	8.363,72	14,81	18,51	154.812,36	6,98 %
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	3.584,45	14,77	18,46	66.168,94	2,98 %
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	9.558,53	12,33	15,41	147.296,94	6,64 %
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	2.389,64	20,53	25,66	61.318,03	2,76 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	187,60	17,85	22,31	4.185,35	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM
OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P

17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	315,00	14,70	18,37	5.786,55	0,26 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	301,00	84,59	105,73	31.824,73	1,43 %
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	1.756,38	18,59	23,23	40.800,70	1,84 %
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m ²	1.911,71	15,09	18,86	36.054,75	1,63 %
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	773,50	11,90	14,87	11.501,94	0,52 %
18			DIVERSOS					47.075,40	2,12 %
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	300,00	12,21	15,26	4.578,00	0,21 %
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	12,00	932,88	1.166,10	13.993,20	0,63 %
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m ²	42,34	258,16	322,70	13.663,11	0,62 %
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m ²	65,63	180,92	226,15	14.841,09	0,67 %
19			SERVIÇOS FINAIS					25.653,72	1,16 %
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m ³	3,46	55,58	69,47	240,36	0,01 %
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m ³	5,00	11,58	14,47	72,35	0,00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	21,00	36,43	45,53	956,13	0,04 %
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	9.638,30	2,03	2,53	24.384,88	1,10 %

Total sem BDI **2.218.295,84**
Total do BDI **554.573,96**
Total com BDI **2.772.869,80**


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 17
RUB.

Ofício 0807002/2022

Cantanhede/MA, 08 de julho de 2022.

À Empresa
RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha.
CNPJ Nº 07.805.226/0001-09
São Luís/MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

Prezados,

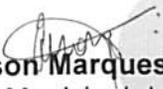
A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Educação, vem manifestar interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0012/2022**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022, para registro de Preços, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, o qual manifestamos interesse em aderir os serviços discriminados em anexo.

Diante do exposto, consultamos a empresa na condição de Detentora dos preços Registrados sobre a possibilidade da presente adesão.

Solicitamos após análise do pedido, que nos envie a comunicação, caso positivo ou não, para prosseguirmos com o processo de contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES..

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-			155.186,43	7,00%
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	99,00	325,57	406,96	40.289,04	1,82 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	670,00	120,22	150,27	100.680,90	4,54 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	4.819,15	2,36	2,95	14.216,49	0,64 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		-			98.428,73	4,44%
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100,00	70,76	88,45	8.845,00	0,40 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.750,00	13,61	17,01	29.767,50	1,34 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	1.765,28	6,57	8,21	14.492,90	0,65 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.089,23	2,10	2,62	8.093,78	0,36 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRODA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.678,50	14,01	17,51	29.390,53	1,32 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	7,50	37,63	47,03	352,72	0,02 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,00	2,22	2,77	110,80	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	390,00	0,33	0,41	159,90	0,01 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	60,00	8,71	10,88	652,80	0,03 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	7,50	13,68	17,10	128,25	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m ²	17,50	13,16	16,45	287,87	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	650,00	0,44	0,55	357,50	0,02 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	180,00	3,86	4,82	867,60	0,04 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	183,00	10,15	12,68	2.320,44	0,10 %
2.15	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	50,00	4,43	5,53	276,50	0,01 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	10,00	16,96	21,20	212,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	12,00	33,89	42,36	508,32	0,02 %
3	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	15,00	3,70	4,62	69,30	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m ²	37,50	11,85	14,81	555,37	0,03 %
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m ²	45,00	17,42	21,77	979,65	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES		-			76.048,49	3,43 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA		-			28.394,95	1,28 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	82,68	66,80	83,50	6.903,36	0,31 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	69,63	56,61	70,76	4.926,66	0,22 %
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	50,05	14,26	17,82	891,89	0,04 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	49,18	65,16	81,45	4.005,30	0,18 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	360,93	22,63	28,28	10.206,95	0,46 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	303,70	3,85	4,81	1.460,79	0,07 %
3.2			FUNDAÇÃO		-			47.653,54	2,15 %

3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	11,90	543,05	678,81	8.077,83	0,36 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14,88	1.952,90	2.441,12	36.311,66	1,64 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	8,93	292,58	365,72	3.264,05	0,15 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA		-			76.895,28	3,47 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	31,50	1.952,90	2.441,12	76.895,28	3,47 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINEIS		-			71.689,07	3,23 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	420,00	70,32	87,90	36.918,00	1,66 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	21,10	680,42	850,52	17.945,97	0,81 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	55,00	121,10	151,37	8.325,35	0,38 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	20,59	153,96	192,45	3.962,54	0,18 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	20,59	176,29	220,36	4.537,21	0,20 %
6			ESQUADRIAS		-			211.775,29	9,55 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	244,98	306,22	10.411,48	0,47 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	249,73	312,16	12.486,40	0,56 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	49,00	268,48	335,60	16.444,40	0,74 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	333,19	416,48	6.247,20	0,28 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	621,20	776,50	6.988,50	0,32 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	614,53	768,16	9.986,08	0,45 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	646,24	807,80	10.501,40	0,47 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	1.671,06	2.088,82	2.088,82	0,09 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	2,00	768,29	960,36	1.920,72	0,09 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	928,92	1.161,15	3.483,45	0,16 %
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	24,00	615,25	769,06	18.457,44	0,83 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	39,78	231,60	289,50	11.516,31	0,52 %
6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR,	cj	12,00	337,44	421,80	5.061,60	0,23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL							
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m ²	8,19	304,18	380,22	3.114,00	0,14 %
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m ²	9,75	463,54	579,42	5.649,34	0,25 %
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	19,50	438,93	548,66	10.698,87	0,48 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	105,00	134,69	168,36	17.677,80	0,80 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	15,00	345,14	431,42	6.471,30	0,29 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	27,00	300,15	375,18	10.129,86	0,46 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	15,00	576,28	720,35	10.805,25	0,49 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	18,00	605,23	756,53	13.617,54	0,61 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	25,50	565,26	706,57	18.017,53	0,81 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					13.759,05	0,62 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	31,45	44,81	56,01	1.761,51	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	30,00	159,79	199,73	5.991,90	0,27 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS	m ²	61,85	51,87	64,83	4.009,73	0,18 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	68,40	23,35	29,18	1.995,91	0,09 %
8			REPAROS EM COBERTURA		-			427.030,75	19,25 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	932,50	79,77	99,71	92.979,57	4,19 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	466,25	95,28	119,10	55.530,37	2,50 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m ²	932,50	66,95	83,68	78.031,60	3,52 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	350,00	19,03	23,78	8.323,00	0,38 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	195,96	244,95	24.495,00	1,10 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	150,00	6,44	8,05	1.207,50	0,05 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	150,00	51,64	64,55	9.682,50	0,44 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m ²	233,13	39,08	48,85	11.388,15	0,51 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	1.631,88	42,49	53,11	86.668,88	3,91 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	466,25	88,36	110,45	51.497,31	2,32 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2.331,25	2,48	3,10	7.226,87	0,33 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					157.043,27	7,08 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	220,66	29,36	36,70	8.098,22	0,37 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	220,66	125,04	156,30	34.489,15	1,55 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	1.323,96	69,16	86,45	114.455,90	5,16 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO					133.767,63	6,03 %
87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	26,03	446,60	558,25	14.528,45	0,65 %	
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	867,45	44,23	55,28	47.952,35	2,16 %
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m ²	1.734,90	27,70	34,62	60.062,06	2,71 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m ²	1.734,90	5,18	6,47	11.224,77	0,51 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					320.047,23	14,43 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	13,24	256,55	320,68	4.245,80	0,19 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	529,59	41,98	52,47	27.787,32	1,25 %
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m ²	529,59	41,07	51,33	27.183,59	1,23 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	2.471,39	54,09	67,61	167.090,33	7,53 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m ²	529,59	40,65	50,81	26.908,21	1,21 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	500,00	7,77	9,71	4.855,00	0,22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	805,99	1.007,48	1.007,48	0,05 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	551,87	689,83	2.759,32	0,12 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	879,60	1.099,50	4.398,00	0,20 %
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	1.061,78	1.327,22	1.327,22	0,06 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	249,48	311,85	623,70	0,03 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	2,00	655,35	819,18	1.638,36	0,07 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	126,06	157,57	2.363,55	0,11 %
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	11,00	176,44	220,55	2.426,05	0,11 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00	19,71	24,63	2.438,37	0,11 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	31,21	39,01	624,16	0,03 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,70	53,37	320,22	0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	56,47	70,58	352,90	0,02 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	9,00	30,57	38,21	343,89	0,02 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,83	43,53	174,12	0,01 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	38,48	48,10	336,70	0,02 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	12,00	80,47	100,58	1.206,96	0,05 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	20,86	26,07	391,05	0,02 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	6,00	78,58	98,22	589,32	0,03 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,15	11,43	22,86	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	9,58	11,97	47,88	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,49	13,11	26,22	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,49	13,11	39,33	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,56	14,45	14,45	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,59	20,73	20,73	0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,74	23,42	23,42	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,96	69,95	69,95	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	57,24	71,55	143,10	0,01 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,98	74,97	149,94	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	59,98	74,97	299,88	0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	63,17	78,96	315,84	0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	74,46	93,07	465,35	0,02 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	3,00	39,44	49,30	147,90	0,01 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	7,00	485,57	606,96	4.248,72	0,19 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	5,00	522,40	653,00	3.265,00	0,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	4,00	1.479,02	1.848,77	7.395,08	0,33 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	11,32	14,15	601,37	0,03 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	7,89	9,86	1.281,80	0,06 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	6,60	8,25	350,62	0,02 %
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	57,50	5,21	6,51	374,32	0,02 %
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	130,00	5,37	6,71	872,30	0,04 %
13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	407,50	6,80	8,50	3.463,75	0,16 %
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	8,04	10,05	90,45	0,00 %
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	11,47	14,33	57,32	0,00 %
13.53	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	17,00	70,94	88,67	1.507,39	0,07 %
13.54	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	17,00	105,00	131,25	2.231,25	0,10 %
13.55	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	17,00	70,66	88,32	1.501,44	0,07 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	12,00	104,97	131,21	1.574,52	0,07 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	25,58	31,97	319,70	0,01 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	14,31	17,88	214,56	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	32,97	41,21	618,15	0,03 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	14,92	18,65	279,75	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.61	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,30	22,87	274,44	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	51,46	64,32	643,20	0,03 %
13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	21,91	27,38	273,80	0,01 %
13.64	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	7,00	229,44	286,80	2.007,60	0,09 %
13.65	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	3,00	28,95	36,18	108,54	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	4,00	165,72	207,15	828,60	0,04 %
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	10,00	45,57	56,96	569,60	0,03 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	7,00	44,09	55,11	385,77	0,02 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	7,00	33,58	41,97	293,79	0,01 %
13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	4,00	41,95	52,43	209,72	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00	20,81	26,01	104,04	0,00 %
13.72	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	7,00	355,96	444,95	3.114,65	0,14 %
13.73	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	15,00	168,80	211,00	3.165,00	0,14 %
13.74	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.335,00	3,79	4,73	6.314,55	0,28 %
13.75	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	711,25	6,28	7,85	5.583,31	0,25 %
13.76	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,50	8,65	10,81	4.902,33	0,22 %
13.77	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	241,25	14,39	17,98	4.337,67	0,20 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	22,03	27,53	4.294,68	0,19 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	117,50	26,15	32,68	3.839,90	0,17 %
13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	45,00	223,30	279,12	12.560,40	0,57 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		-			76.889,69	3,47 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	178,00	106,35	132,93	23.661,54	1,07 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	693,00	14,10	17,62	12.210,66	0,55 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	660,00	16,75	20,93	13.813,80	0,62 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,00	24,61	30,76	5.075,40	0,23 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,50	15,17	18,96	711,00	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,50	17,43	21,78	381,15	0,02 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,50	28,93	36,16	452,00	0,02 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	68,79	85,98	2.149,50	0,10 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	78,11	97,63	2.147,86	0,10 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	95,25	119,06	2.381,20	0,11 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	70,63	88,28	1.500,76	0,07 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	27,01	33,76	573,92	0,03 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	3,00	347,39	434,23	1.302,69	0,06 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	2,00	876,70	1.095,87	2.191,74	0,10 %
14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.470,90	1.838,62	1.838,62	0,08 %
14.17	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	16,00	78,70	98,37	1.573,92	0,07 %
14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	17,00	58,71	73,38	1.247,46	0,06 %
9	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	123,25	154,06	1.694,66	0,08 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	90,72	113,40	1.360,80	0,06 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	29,23	36,53	621,01	0,03 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-			89.230,71	4,02 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	178,00	73,05	91,31	16.253,18	0,73 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	32,00	45,03	56,28	1.800,96	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	14,24	17,80	623,00	0,03 %
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	675,00	14,95	18,68	12.609,00	0,57 %
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	350,00	21,25	26,56	9.296,00	0,42 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	437,50	33,72	42,15	18.440,62	0,83 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	212,50	36,10	45,12	9.588,00	0,43 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	4.068,40	5.085,50	10.171,00	0,46 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.161,79	2.702,23	2.702,23	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	217,56	271,95	1.359,75	0,06 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	368,11	460,13	1.840,52	0,08 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	169,21	211,51	1.057,55	0,05 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	515,51	644,38	3.221,90	0,15 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	37,50	5,70	7,12	267,00	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					55.172,45	2,49 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00	213,01	266,26	3.195,12	0,14 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	12,00	42,41	53,01	636,12	0,03 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	970,85	1.213,56	4.854,24	0,22 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	326,23	407,78	2.854,46	0,13 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	222,78	278,47	3.898,58	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	101,79	127,23	1.526,76	0,07 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	49,09	61,36	2.147,60	0,10 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	181,10	226,37	2.263,70	0,10 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	10,44	13,05	156,60	0,01 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	12,00	112,85	141,06	1.692,72	0,08 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	7,00	340,71	425,88	2.981,16	0,13 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	7,00	292,53	365,66	2.559,62	0,12 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	35,00	17,37	21,71	759,85	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

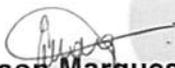
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	7,00	47,15	58,93	412,51	0,02 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	10,00	88,70	110,87	1.108,70	0,05 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	86,97	108,71	2.391,62	0,11 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	10,00	50,70	63,37	633,70	0,03 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	10,00	119,98	149,97	1.499,70	0,07 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	22,00	54,76	68,45	1.505,90	0,07 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	4,00	451,65	564,56	2.258,24	0,10 %
16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	6,00	80,17	100,21	601,26	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	78,78	98,47	590,82	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	43,45	54,31	380,17	0,02 %
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	7,00	682,25	852,81	5.969,67	0,27 %
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	7,00	455,34	569,17	3.984,19	0,18 %
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	287,30	359,12	4.309,44	0,19 %
17			PINTURA					559.750,29	25,23 %
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÓS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	8.363,72	14,81	18,51	154.812,36	6,98 %
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	3.584,45	14,77	18,46	66.168,94	2,98 %
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF_06/2014	m²	9.558,53	12,33	15,41	147.296,94	6,64 %
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAÓ DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMAÓS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	2.389,64	20,53	25,66	61.318,03	2,76 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	187,60	17,85	22,31	4.185,35	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM
OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P

17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	315,00	14,70	18,37	5.786,55	0,26 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	301,00	84,59	105,73	31.824,73	1,43 %
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	1.756,38	18,59	23,23	40.800,70	1,84 %
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m ²	1.911,71	15,09	18,86	36.054,75	1,63 %
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	773,50	11,90	14,87	11.501,94	0,52 %
18			DIVERSOS		-			47.075,40	2,12 %
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	300,00	12,21	15,26	4.578,00	0,21 %
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	12,00	932,88	1.166,10	13.993,20	0,63 %
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m ²	42,34	258,16	322,70	13.663,11	0,62 %
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m ²	65,63	180,92	226,15	14.841,09	0,67 %
19			SERVIÇOS FINAIS		-			25.653,72	1,16 %
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m ³	3,46	55,58	69,47	240,36	0,01 %
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m ³	5,00	11,58	14,47	72,35	0,00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	21,00	36,43	45,53	956,13	0,04 %
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	9.638,30	2,03	2,53	24.384,88	1,10 %

Total sem BDI 2.218.295,84
Total do BDI 554.573,96
Total com BDI 2.772.869,80


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Prezados,

Em atenção ao ofício nº 0807001/2022, de 08 de julho de 2022, no qual solicita Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022 com objeto, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, informamos nossa concordância em ceder os quantitativos solicitados, conforme anexo do ofício nº 0807001/2022.

Cândido Mendes- MA, 11 de julho de 2022.


Edmilson Cunha Filho
Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio
Órgão Gerenciador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	136
RUB.	

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.805.226/0001-09
Inscrição Estadual: 12.748.134-6
Inscrição Municipal: 62882000

À Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Em atendimento à solicitação feita a empresa, a fim de verificar nosso interesse na condição de Detentora da Ata de Registro de Preços Nº 0012/2022, junto a prefeitura municipal de Candido Mendes/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022 SRP, informamos por oportuno que temos interesse e que nossa estrutura dará para atender o Município de Cantanhede/MA, sem comprometer as obrigações assumidas com nossa carteira de clientes.

São Luís/MA, 12 de julho de 2022

JORGE LUIS LEITE
GOMES:030032323
98

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398
Dados: 2022.07.12 14:09:43
-03'00'

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA
JORGE LUIS LEITE GOMES
CPF: 030.032.323-98
RG: 0152272820009 DIRETOR GERAL



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0907002/2022
FLS.	137
FUB.	4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, 09 CENTRO, CANDIDO MENDES-MA
CNPJ. 06.059.505/0001-08

Parecer PGM-CM

PARECER – PROCUDORIA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES – MA

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL

OBJETO: Verificar a adequação das minutas de edital e de contrato para a eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes-MA.



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Verificar a adequação das minutas de edital e de contrato para a eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes-MA.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação (PREGÃO ELETRONICO), encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e respectivo Pregoeiro, as referidas minutas vieram encaminhadas pelo supracitado órgão.

Os autos vieram instruídos da CPL com os seguintes documentos, minuta do edital, minuta do termo de referencia, e minuta do contrato.

Eis o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

É cediço, que na gestão publica, o gestor terá sempre as suas decisões atreladas aos princípios norteadores da Administração Publica. sobretudo os previstos no artigo 37 de nossa Carta Magna:



CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 138
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, 09 CENTRO, CANDIDO MENDES-MA
CNPJ. 06.059.505/0001-08

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: (g n).

Diante do dispositivo acima transcrito, resta demonstrado que o gestor publico somente poderá realizar qualquer ato quando a Lei lhe autorizar, sempre visando garantir a soberania do interesse publico sobre o particular. No caso em testilha, a Lei que disciplina o procedimento em comento é a Lei 10.520/02, sendo aplicada subsidiariamente a Lei 8.666/93.

A minuta do edital apresentada, cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei 10.520/02, senão vejamos:

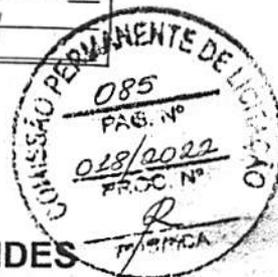
Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; (Grifo nosso)

Nesse desiderato, o Artigo 40 da Lei de Licitações estabelece que o edital deva conter no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que



CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 139
RUB. 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, 09 CENTRO, CANDIDO MENDES-MA
CNPJ. 06.059.505/0001-08

será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente a definição clara do objeto, prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação; sanções para o caso de inadimplemento; local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico; se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas; critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais; bem como traz minuta do termo de referencia.

Dessa forma, se extrai que a minuta do edital apresentada cumpre os requisitos legais exigidos na Lei 10.520/02.

Quanto a minuta do contrato analisada, observa-se que a mesma contempla o que está previsto no artigo 55 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao pregão.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, e por tudo que nos autos consta, essa assessoria jurídica, se manifesta em fase de Juízo prévio pela aprovação das minutas de edital e contrato apresentadas, nos termos do artigo 38 da Lei 8.666/93;

Cândido Mendes – MA, 18 de março de 2022.


BRUNO RAFAEL PEREIRA MORAES
PROCURADOR GERAL
OAB/MA 11.501

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

INTERESSADO: Município de Cândido Mendes- MA.

objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos.

- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 04/04/2022, às 14h00min. ao dia 18/04/2022 às 13h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 18/04/2022 às 14h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.904.252,43 (Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de Cândido Mendes/MA: <https://candidomendes.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: candidomendes.cpl@gmail.com

Cândido Mendes- MA, 28 de março de 2022.

Edmilson da Cunha Filho
Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que o Município de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/001-08 por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **Menor Preço**, na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº26/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e disposições deste instrumento, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no anexo I.

Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de Cândido Mendes/MA: <https://candidomendes.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ma.gov.br.

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA IMPUGNAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO:

Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. (Decreto nº 10.024/19, Art. 3º, § 5º).

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no Anexo I - Termo de Referência

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **COMPRASNET** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

1.3 A licitação será pelo valor global.

1.4 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 **O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.**

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Para efeito do subitem acima, deste Edital, as microempresas e empresas de pequeno porte participarão deste certame sendo observados os arts. 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

4.4 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;

4.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- 4.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.9 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.10 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

5.11 Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total da Proposta;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável;

6.1.3 Carta Proposta, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando os serviços, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total dos serviços, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.), em algarismos e por extenso, em moeda nacional, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta;

6.1.4 Planilha Orçamentária de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária constante do item 5 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, com preços unitários e totais dos itens, em algarismos, e o valor total da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional; nela incluídos os impostos e taxas, encargos sociais e previdenciários, BDI e transportes até local dos serviços. No caso de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor global apresentado.

6.1.5 Planilha de Composição de Preços Unitários, por item, em conformidade com a Planilha Orçamentária, do item 6 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, constando unidades e insumos, discriminando os percentuais de BDI e encargos sociais aplicados; A Licitante que apresentar planilhas de composição de preços unitários em desacordo com as planilhas orçamentárias, terá sua proposta rejeitada;

6.1.6 Demonstrativo detalhado da Composição do percentual adotado para o BDI - Benefício e Despesas Indiretas aplicado, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e observadas as restrições quanto a apropriação de despesas com o IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;

6.1.7 Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes;

6.1.8 Prazo de validade da Proposta não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão do processo licitatório.

6.1.9 As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

6.2 Os documentos exigidos nos subitens 6.2.2 a 6.2.5, nos termos dos artigos 7º e 14 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e da Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 - CONFEA deverão, necessariamente, ser assinados pelo representante legal da empresa e por Engenheiro/Arquiteto, devidamente registrado no CREA/CAU, com identificação e número do seu registro.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

7.3.1 Após a suspensão da sessão pública, a pregoeira enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.4 A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU nº 934/2007- 1.ª Câmara).

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,50% (cinquenta centésimos por cento)**;

7.11 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto nº 10.024/2019.**

7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.19 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.20 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22 O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.29 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1 no País;

7.29.2 por empresas brasileiras;

7.29.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2h (duas horas)**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Como **condição prévia** ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira **verificará o eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante a consulta aos seguintes cadastros**:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestar previamente à sua desclassificação.

10.1.2.4 Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos **em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica**, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr

êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2h (duas horas)** horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, **para fins de habilitação:**

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.4 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.5 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.6 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

10.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativo ao domicílio da licitante, mediante;

10.9.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.10 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilita.

10.10 Qualificação Econômico-Financeira.

10.10.1 **Certidão negativa de falência**, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade

10.10.2 8.14.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2020, na forma da Lei, nos termos do Art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Acórdão nº 1.999/2014-TCU/Plenário e conforme prevê o art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC N.º 1.418/2012, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário e Livro Diário mais registro do livro, Notas Explicativas, estes registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. 8.14.2. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas;

10.10.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, proposta pelo licitante.

10.11 Qualificação Técnica

10.1.1 Relativa à Qualificação Técnica que deverá ser comprovada através de:

10.1.1.1 Registro ou Inscrição da empresa e do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU,

da região da Sede da Empresa;

10.1.1.2 Comprovação da licitante possuir ou que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional(is) executado satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia:

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

10.1.1.3 O licitante deverá grifar no Atestado para melhor visualização quando da análise pela Comissão Permanente de Licitação.

10.1.1.4 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo apresentado no Anexo I deste Edital, caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo

prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;

- a) O(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) constar do(s) atestado(s) de responsabilidades técnicas apresentados para qualificação técnica da licitante.

10.1.1.5 Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) **Registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU** em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- b) **Ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional**, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante;
- c) **Contrato social**, que demonstre a condição de sócio do profissional técnico;
- d) **Contrato de prestação de serviço**, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- e) **Declaração de contratação futura do profissional** detentor do atestado apresentado.

10.1.1.5.1 Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, com firma reconhecida em cartório, na qual deverá constar nome completo e número do CREA/CAU do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação disposta no subitem 7.1.4.2. Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2h (duas horas)** horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.1.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O registro de preços obedecerá aos ditames do Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 e será realizado mediante o **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

16.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.3 São ÓRGÃOS PARTICIPANTES os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.5 Os fornecedores beneficiários se obrigam a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.2 A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.2.2 Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, sendo recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.2.3 Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.3 No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6 A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

17.6.1 É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

17.6.2 Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente dos preços, para que seja obtido preço melhor.

17.7 A **Ata de Registro de Preços** será firmada entre o Município de Cândido Mendes– MA representado pela Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio (ÓRGÃO GERENCIADOR), para atendimento de demandas da **Contratante** e os **licitantes vencedores**.

17.8 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

17.9 A ata passará a ter efeito de compromisso de fornecimento dos serviços.

17.10 Ao ser publicada a Ata de Registro de Preços, a empresa ficará obrigada a fornecer os bens a ela registrados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

17.11 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao **beneficiário** do registro preferência em igualdade de condições.

17.12 Não constitui direito do beneficiário o recebimento de comunicação direta da publicação da Ata de Registro de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a ciência do conteúdo daquela.

18. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O cancelamento da ARP ocorrerá, por iniciativa da CPL ou mediante provocação, quando ocorrer alguma das situações previstas no Decreto municipal nº 26/2021.

18.2 O beneficiário da ARP poderá solicitar o cancelamento do seu registro nos casos previstos no Decreto Municipal nº 26/2021.

18.3 Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais beneficiários, se houver, sobre a nova ordem de registro.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1 Depois de Publicada a Ata de Registro de Preços, o **beneficiário** poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata, quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, para assinar Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

19.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento/Serviço), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.2.3 Poderá ainda ser assinado eletronicamente através de certificado digital, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, sendo recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.3 Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

19.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M).

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23. DO PAGAMENTO

23.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.2.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 23.2.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.2.3 apresentar documentação falsa;
 - 23.2.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.2.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.2.6 não mantiver a proposta;
 - 23.2.7 cometer fraude fiscal;
 - 23.2.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.8.1 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa na forma prevista no termo de referência;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cândido Mendes-MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail candidomendes.cpl@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes– MA, Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000;

25.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até dois dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

25.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

26.3 **Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, bem como no site da Prefeitura municipal de Cândido Mendes /MA: https://candidomendes.cpl@gmail.com ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos, na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000 – Cândido Mendes– MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27. DO FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- I - TERMO DE REFERÊNCIA
- II – PROPOSTA DE PREÇOS
- III - MINUTA ATA
- IV-MINUTA CONTRATO

Cândido Mendes- MA, 18 de fevereiro de 2022.

Edmilson Cunha Filho
Secretario Municipal de Administração Industria e Comercio

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, QUE OS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES VENHAM A NECESSITAR

FEVEREIRO DE 2022

SUMÁRIO

1.	<u>INTRODUÇÃO</u>	30
2.	<u>OBJETO</u>	30
3.	<u>MODALIDADE</u>	31
4.	<u>JUSTIFICATIVA</u>	31
5.	<u>ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)</u>	32
6.	<u>PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS</u>	32
7.	<u>AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	32
8.	<u>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS</u>	32
9.	<u>DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	32
10.	<u>DO PRAZO DE SERVIÇO</u>	33
11.	<u>DOS SERVIÇOS</u>	33
12.	<u>DO HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	39
13.	<u>DOS REQUISITOS PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS</u>	39
14.	<u>DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES</u>	41
15.	<u>DO QUADRO DE PESSOAL E SERVIÇOS</u>	41
16.	<u>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL</u>	43
17.	<u>OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u>	43
18.	<u>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u>	44
19.	<u>DAS PENALIDADES CONTRATUAIS</u>	47
20.	<u>DA MEDIÇÃO</u>	49
21.	<u>DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</u>	50
22.	<u>DA GARANTIA DOS SERVIÇOS</u>	50
23.	<u>DO PAGAMENTO</u>	51
24.	<u>FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</u>	51
25.	<u>DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	53
26.	<u>DA ESTIMATIVA DE PREÇO</u>	53
27.	<u>DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO</u>	53
28.	<u>DA VIGÊNCIA</u>	53
29.	<u>DA RESCISÃO</u>	54
30.	<u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	54
31.	<u>ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</u>	54

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições dos serviços que serão realizados, após Pregão Presencial para fins de **Registro de Preço** que ocorrerá na sede do município, e que será inserido no sistema do município de Cândido Mendes.

Os prédios a serem contemplados são localizados na Zona Urbana e Rural do Município de Cândido Mendes - MA, nos termos do Termo de referência que fazem parte integrante deste instrumento.

As atividades da coordenação de manutenção compreendem a conservação e manutenção de edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos de marcenaria e serralheria, de forma que atenda às necessidades e garanta a segurança dos seus usuários. As secretarias Municipais de Cândido Mendes são atribuídas como órgãos responsáveis pelo efetivo funcionamento e conservação dos prédios e possui entre as suas atribuições e competência a responsabilidade de zelar e garantir que os bens tenham a sua vida útil e características funcionais conservadas.

2. OBJETO

2.1 Pregão Presencial para Fins de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial

2.2 Abrangência do Projeto

2.2.1 A abrangência do objeto do presente termo caracteriza-se pela prestação de serviços contínuos nas seguintes atividades:

- a) Manutenção civil corretiva de edificações incluindo serviços de: demolições/retiradas, serviços preliminares, serviços auxiliares, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, forros, esquadrias, divisórias, pavimentação, soleiras, pintura, serviços de impermeabilização, carpintaria,

instalações (hidráulica, sanitária, elétrica), louças, metais sanitários, peças de granitos, etc.;

3. MODALIDADE

A aquisição do presente objeto se dará por meio de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme a Lei nº 10.520/00, De Decreto 10.024/2019, para bens e serviços comuns.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 Com o intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção que surgem constantemente nas diversas Unidades Prediais, considerando o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços corretivos, recuperação e conservação das instalações prediais, englobando os imóveis relacionados por cada secretaria municipal listados no item 9 deste Termo de Referência.
- 4.2 Espera-se com a pretendida contratação a contínua manutenção das instalações dos prédios dos órgãos participantes, a utilização dos imóveis em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável. Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido à necessidade de atendimento das demandas em caráter emergenciais detectados pelo Setor Competente e que têm a necessidade de intervenções constantes e imediatas para a garantia da perfeita conservação e utilização dos imóveis e instalações.
- 4.3 Por derradeiro, a preservação do patrimônio público como diretriz de uma gestão administrativa eficiente exige a contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos relevantes ou até interrompendo os serviços essenciais à comunidade.

5. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de
: Praça Senador Cândido Mendes Nº 09 Centro - CEP 65.280-000 – Cândido Mendes
- MA, CNPJ: 06.059.505/0001-08.

6. PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Anexo I deste Termo de Referência.

7. AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Serviços”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

8.1 MEMORIAL DESCRITIVO

8.1.1 Anexo II deste Termo de Referência.

8.1.2 A contratada deverá realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva por demanda de serviços, devidamente autorizados e aprovados pela contratante mediante emissão de ordens de serviço devidamente emitidas pela contratante para cada tipo de serviço.

9. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 As demandas de manutenção das unidades de edificações municipais, ocorrerão em prédios da sede e da zona rural do município de Cândido Mendes, estes serviços serão divididos conforme a demanda e localização dos referidos prédios.

9.2 Seja a manutenção de prédios públicos, ou até mesmo construção de prédio novo, o objeto-obra estará acompanhado de suas **Especificações técnicas e Termo de Referência, Planta Baixa e qualquer outro material que se fizer necessário.**

- 9.3 Incluir-se-á, durante a vigência do contrato, qualquer nova edificação, própria, cedida ou de terceiros, que vier a ser inserida no rol das edificações em uso pelo Poder municipal, assim como, serviços essenciais citados neste termo, respeitada sua localização e proximidades nos limites geográficos deste município de cada lote. As unidades desativadas serão automaticamente excluídas do rol das unidades pertencentes ao Poder municipal de Cândido Mendes/MA.
- 9.4 Em casos de ausência de cobertura contratual, poderá ser permitida, desde que com autorização expressa da Contratante, o deslocamento da Contratada com maior proximidade da obra descoberta, para fins de atendimento de situações em caráter emergencial, bem como demais situações em que Administração entender ser necessária a realização do atendimento, respeitando as especificações técnicas de materiais/serviços de cada lote.
- 9.5 Ademais, também poderá ser permitida, desde que com autorização expressa da Contratante, o deslocamento da Contratada para outra obra com maior proximidade, nos casos em que a outra contratada não esteja realizando o atendimento a contento.

10. DO PRAZO DE SERVIÇO

Após a emissão da Ordem de Serviço realizada pelo setor de fiscalização, a contratada terá que iniciar a solução dos problemas constados e o atendimento das Ordens de Serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;

Nos casos de "Serviços Emergenciais" descritos no item 11.3 e nas situações em que o setor de fiscalização entender como "urgente", os trabalhos deverão ser inicializados no prazo máximo de 12 (doze) horas nos prédios dos órgãos participantes.

11. DOS SERVIÇOS

11.1 Manutenção Corretiva

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de manutenção corretiva de forma a manter, ininterruptamente, as condições de funcionalidade das edificações, após abertura de ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo Setor de Infraestrutura responsável pela fiscalização do contrato, respeitando os critérios e prazos de atendimento nas situações emergenciais.

A manutenção corretiva ocorrerá sempre que necessário, nos casos de reparos, consertos, seja por acidente, por desgaste normal de uso ou por qualquer outra razão não prevista dentro das atividades.

Os serviços decorrentes das intervenções corretivas (recuperação de alvenaria, pisos, forros, revestimentos, esquadrias, pintura, dentre outros), serão executados de forma concomitante ao estabelecido neste Termo de Referência.

A seguir, mostra-se descrição sucinta dos serviços a serem efetuados.

11.2 Descrição dos Serviços

11.2.1 Retiradas, Alvenarias, Painéis e Pavimentações

Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com a manutenção, recuperação, adequação, retirada, remoção e construção, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

- Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;
- Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;
- Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;
- Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;
- Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

11.2.2 Cobertura

- Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);
- Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);
- Desobstrução das calhas e ralos;
- Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;
- Outros serviços, conforme planilha estimativa deste Termo de Referência.

11.2.3 Forros e Revestimentos

- Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;
- Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;
- Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;
- Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;
- Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;
- Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);
- Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos), carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

11.2.4 Esquadrias e Ferragens

Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).

Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferruginoso nos locais.

Verificação de vidros quebrados ou trincados, de modo geral. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reapertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alisares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

11.2.5 Impermeabilizações (Tratamentos)

Realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica.

Deverão ser realizadas as impermeabilizações rígidas, semi-flexíveis e flexíveis em pisos, paredes, esquadrias e lajes que apresentarem sinais de infiltrações.

Nos casos, de processo para impermeabilização de paredes deve-se seguir:

- a) Retirada de toda a camada do emboço até atingir a base, aplicação de revestimento impermeável com desempenadeira, mínimo de 3 demãos, à base de cimento e resinas acrílicas, execução de pintura final mínimo de 2 demãos.

Deverão ser realizados aplicações ou reparos em impermeabilizações rígidas e semi-flexíveis (sistemas de mantas asfálticas, emulsões e argamassas especiais, de acordo com a necessidade e autorização da contratada).

11.2.6 Pintura

Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, pisos (incluindo demarcação de vagas), batentes, rodapés, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros.

Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos (forro) e em paredes (drywall), execução de septos sobre os forros, devendo antes recuperar as partes danificadas.

11.2.7 Instalações Elétricas

Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores,

lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

- Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;
- Substituições ou instalações de cabos e fios;
- Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;
- Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico.

11.2.8 Instalações Hidráulicas e Sanitárias

- Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;
- Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente;
- Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;
- Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
- Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d'água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;
- Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção;

11.2.9 Louças e Metais

- Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral);
- Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);
- Substituição de espelhos;
- Substituição de assentos de vasos;

11.2.10 Documentação "as Built"

A CONTRATADA deverá, antes do recebimento do serviço, entregar todos os projetos e/ou relatórios atualizados e cadastrados de acordo com o tipo e a execução da obra/serviço ("As Built") à fiscalização do serviço.

11.2.11 Limpeza Geral e Remoção dos Entulhos

- Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços,
- Remoção dos entulhos provenientes das operações realizadas.

11.3 Serviços Emergenciais e de manutenção Programada

Os Serviços Emergenciais são aqueles que necessitam de conserto imediato, de maneira a evitar a interrupção das atividades das unidades prediais em uso dos órgãos participantes ou que possam comprometer a segurança dos servidores e usuários, bem como do patrimônio público. São eles:

- a) vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;
- b) conserto e colocação de grades de proteção;
- c) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços nas unidades prediais;
- d) substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto-circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;
- e) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivos consertos;
- f) conserto em coberturas (substituição de telhas e demais elementos);
- g) remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos;

- h) limpeza de fossa;
- i) outros serviços que o Setor de Infraestrutura entender como relevantes e que justifiquem o enquadramento imediato de acordo com o exposto neste parágrafo;

Os Serviços de Manutenção Programada são aqueles que apesar de não se enquadrarem como emergenciais necessitam de execução fora do "Horário de Execução dos Serviços", tendo em vista a necessidade de não intervir no expediente normal da unidade.

Tanto os serviços emergências quanto os serviços de manutenção programada, serão delineados e planejados pelo setor responsável pela Fiscalização.

12. DO HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados nas unidades prediais descritas neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a combinar com o responsável administrativo da unidade contemplada.

Nos casos em que houver necessidade, a CONTRATADA executará os serviços de manutenção em fins de semana, jornadas noturnas, feriados ou fora do horário de funcionamento da unidade, desde que autorizadas e acordadas com o setor de fiscalização ou responsável pela unidade, para que sejam tomadas as providências devidas.

Em casos considerados críticos/emergências a qualquer momento, a CONTRATADA entrará com seu pessoal nas dependências da unidade, desde que previamente autorizadas pela responsável da unidade predial.

13. DOS REQUISITOS PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais de consumo necessários à execução eficiente dos serviços descritos neste Termo de Referência.

Os materiais utilizados deverão ser novos (sem uso) e originais. Na hipótese da substituição de qualquer material fornecido pela Contratada, por motivo de imperfeição, o mesmo deverá ser repostado pela mesma, sem ônus para a CONTRATANTE durante o prazo de garantia oferecido pelo fabricante.

A CONTRATADA deverá apresentar amostras e/ou testes dos materiais que pretende utilizar para a execução de revestimentos de pisos e paredes de forma a corresponderem às peças removidas por ocasião do reparo. O setor responsável pela fiscalização do contrato irá analisar as amostras, de acordo com a Ordem de Serviço, emitida.

Os itens que compõem as planilhas constantes do Anexo I correspondem à prestação de serviços e materiais empregados com maior frequência na manutenção das instalações prediais dos imóveis em uso pelos órgãos participantes.

Todos os materiais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais serão medidos e pagos pelos quantitativos efetivamente utilizados. Para garantia de pronto atendimento, a CONTRATADA deverá manter, as suas próprias custas, estoque mínimo de materiais, o qual somente será pago quando de sua efetiva utilização.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT.

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

Como não há indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do CONTRATANTE, e/ou, não havendo mais aquela marca no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável), a substituição deverá ocorrer por material de critério (parâmetros qualitativos) de desempenho igual ou superior.

O material similar a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito no Diário de Serviços. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da similaridade, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da CONTRATADA, ficando vedado qualquer repasse para os órgãos participantes.

A execução dos serviços deverá ser feita em observância as orientações traçadas no Memorial Descritivo – Anexo II.

14. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES

A CONTRATADA deverá disponibilizar ferramentas, instrumentos, Equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes necessários e suficientes à eficiente execução da prestação do serviço, devendo estar em bom estado de conservação e disponíveis para uso durante toda a vigência do Contrato.

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos, necessários à prestação dos serviços de manutenção preditiva, corretiva, em conformidade com especificações, normas técnicas e demais condições constantes deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá fornecer pelo menos 2 (dois) conjuntos de uniformes completos, a cada empregado, no início das atividades do contrato e em períodos de 6 (seis) meses, de tal forma que seus funcionários se apresentem sempre com boa aparência. O conjunto de uniformes deverá ser composto de peças compatíveis com a atividade desenvolvida pelo profissional, com a identificação da empresa, e em tamanhos apropriados para cada profissional.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com a natureza dos serviços em execução, não resultando ônus aos órgãos participantes.

A CONTRATADA será responsável pela proteção de todas as instalações do prédio. Quaisquer danos causados a terceiros, bens e equipamentos serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que por eles responderá.

15. DO QUADRO DE PESSOAL E SERVIÇOS

A CONTRATADA se comprometerá em apresentar, no início de atividades a serem realizadas nas dependências da CONTRATANTE, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços, constando dados pessoais de identificação e mantê-la rigorosamente atualizada. A critério da CONTRATANTE podem ser ainda

solicitados documentos complementares, tais como: documentação comprobatória de identidade e de qualificação profissional da mão-de-obra, Carteira Profissional, e ficha individual completa, da qual constarão descrição da formação educacional/profissional, descrição da experiência profissional, dentre outras informações.

A CONTRATADA deverá dispor de 01 (um) Responsável Técnico, com especialização em engenharia civil ou arquitetura, que terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os procedimentos de manutenção corretiva;
- b) Acompanhar as visitas técnicas, quando solicitado pela Fiscalização para diagnóstico de questões controversas de manutenção;
- c) Elaboração de consultorias técnicas para orientar os procedimentos de manutenção, quando solicitadas pela Fiscalização;
- d) Disponibilizar, imediatamente a vigência do contrato, mecanismos de contato diretamente tais como: número de telefone celular, número de telefone fixo, e-mail, dentre outros;

A CONTRATADA fica obrigada a cumprir as normas de segurança e saúde do trabalhador conforme Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Em caso da necessidade de melhorias no desempenho das funções, a CONTRATADA será responsável pelo treinamento dos empregados, não só para a realização de seu trabalho como também para conscientizá-los em relação à prevenção de acidentes e no uso de E.P.I. (equipamentos de proteção individual), que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Todos os trabalhadores devem dispor de bons princípios de urbanidade, ser pontual, assíduo e apresentar-se sempre com uniforme completo e documentos de identificação.

Só será admitida a presença de profissionais no local de trabalho com vestuário e EPI's adequados.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- 16.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Empresa.
- 16.1.1 Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.
- 16.2 Qualificação Técnica Operacional: - apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 17.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro da normalidade deste Contrato;
- 17.2 Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA aos lugares que se fizerem necessários à execução dos serviços, devendo os mesmos estarem devidamente identificados e uniformizados;
- 17.3 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
- 17.4 Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, através do fiscal (servidor designado pelo setor de fiscalização do contrato);
- 17.5 Inspecionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços;

- 17.6 Recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Nesse caso, a CONTRATADA deverá retirar o material, produto ou equipamento rejeitado das dependências do CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 17.7 Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no presente contrato;
- 17.8 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA pelos serviços prestados, desde que cumpridas as obrigações previstas no presente contrato;
- 17.9 Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, através do setor competente.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 18.1 Executar os serviços de engenharia, nas dependências das edificações em uso da pelos órgãos participantes, em perfeita observância aos prazos e condições constantes nas ordens de serviços - OS, bem como no caderno de especificações formulados pela CONTRATANTE;
- 18.2 Obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho;
- 18.3 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 18.4 Responsabilizar-se objetivamente por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços;
- 18.5 Utilizar os materiais conforme especificações e quantidades constantes nas ordens de serviço, observando e levando em consideração a sua qualidade, podendo CONTRATANTE recusar qualquer outro tipo de material que não atenda ao solicitado;

- 18.6 Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, salários, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho;
- 18.7 Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 18.8 Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos trabalhos sob sua responsabilidade, apontados pelo setor de fiscalização da CONTRATANTE ou pela unidade contemplada pelos serviços;
- 18.9 Remover entulhos, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, sem ônus para CONTRATANTE;
- 18.10 Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 18.11 Quando necessário, movimentar equipamentos, móveis (montar e desmontar) e outros elementos existentes no CONTRATANTE, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 18.12 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 18.13 Evitar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica, telefone, dentre outros, durante o expediente do CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços;
- 18.14 Executar testes normativos em todos os equipamentos instalados, na presença do responsável indicado pela CONTRATANTE para a fiscalização, apresentando laudo e certificado de garantia do material dos serviços realizados;

- 18.15** Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando profissionais capazes de executar os serviços, tendo suas funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 18.16** Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido e independente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para a execução dos serviços ou cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, tais como, falta de urbanidade pessoal, sob ação de bebidas ou tóxicos, sem identificação, etc;
- 18.17** Manter no local objeto da execução, durante os turnos de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, com a missão de garantir o bom andamento dos serviços, ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas eventuais falhas detectadas;
- 18.18** Permitir a CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, bem como prestar, quando solicitada, as informações requeridas visando o bom andamento dos serviços;
- 18.19** Informar à CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação;
- 18.20** Observar os prazos definidos para a conclusão dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, descritos nas ordens de serviço emitidas;
- 18.21** Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados.
- 18.22** Indicar, na assinatura do contrato, 01 (um) responsável técnico, para tratar de assuntos relativos aos serviços contratados e que seja de pronto atendimento nos fins de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular ou outro meio similar;

18.23 Visitar os imóveis relacionados neste termo de referência, sempre que necessário, a fim de que sejam verificadas junto a CONTRATANTE as necessidades de mudanças e/ou melhorias nas condições prediais.

19. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

19.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei Federal nº 12.462/2011;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2 As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente a esta licitação e ao Contrato decorrente.

19.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o não cumprimento, por parte da Licitante vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

19.4 Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 19.5** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:
- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.
- 19.6** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 19.7** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.
- 19.8** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

- 19.9** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:
- prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
 - não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
 - descumprir os prazos e condições previstas neste RDC.
- 19.10** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.
- 19.11** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

20. DA MEDIÇÃO

- 20.1** As medições dos serviços serão realizadas, pela Fiscalização, conforme cada Ordem de Serviço, mediante solicitação expressa da Contratada, que deverá dá entrada formalmente ao Órgão;
- 20.2** As medições serão realizadas de forma única por ordem de serviço, em conformidade com a quantidade de serviços executados pela contratada, diante das averiguações constatadas pela Fiscalização.
- 20.3** O fiscal deverá emitir relatório físico-financeiro, relatório fotográfico, bem como planilha de medição dos serviços, contendo o percentual de desconto contratado e posterior aplicação do BDI proposto na licitação.
- 20.4** Após constatação do valor a CONTRATADA poderá emitir a nota fiscal correspondente à medição e enviar ao setor de fiscalização acompanhada dos comprovantes dos recolhimentos relativos às leis sociais, conforme item 22 deste Termo de Referência.
- 20.5** A remuneração será realizada sempre com base nos percentuais dos serviços efetivamente realizados no período. A medição será realizada em conjunto com o recebimento dos serviços, devendo ser o marco final dos serviços naquela unidade predial.

21. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 21.1** Em conformidade ao Art. 73 inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93 verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato emitirá o Termo de Recebimento, lavrando em duas vias de igual teor, que será encaminhado à autoridade contratante.
- 21.2** O recebimento dos serviços se efetivará com a assinatura, pelo responsável da unidade (atesto de execução) e da fiscalização (atesto de recebimento do serviço) e representante legal da contratante, após finalização e entrega dos serviços.
- 21.3** Constatados defeitos na execução do(s) serviço(s), esse(s) será(ão) comunicado(s) pelo setor de fiscalização, por escrito, à CONTRATADA, para que proceda às correções no prazo de 5 (cinco) dias corridos, com exceção dos sinalizados como emergenciais que terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 21.4** As manutenções / serviços / só serão consideradas entregues após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive com a limpeza final e ateste do responsável pela unidade, onde deve ser apontando o consumo de materiais, de mão-de-obra, prazos e total gasto. A vistoria deverá ser realizada "in loco" pela FISCALIZAÇÃO que emitirá o referido termo.

22. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 22.1** Todos os serviços de manutenção prestados deverão gerar um relatório detalhado, que funcionará como memória técnica, para efeito de garantia de serviços, assinado pelo Setor de Infraestrutura e pela CONTRATADA, para fins de acervo técnico e guarda de informações técnicas que venham a ocasionar defeitos.
- 22.2** De acordo com o art. 618 da Lei n.º 10.406/2002, a CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 05 (cinco) anos por vícios, defeitos, e/ou falhas de execução, que comprometem a solidez e a segurança dos serviços de manutenção.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;
- 23.2** A liberação da Nota Fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto do fiscal do Contrato;
- 23.3** O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:
- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
 - b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
 - d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
 - e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.
- 23.4** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

24. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços deverão ser acompanhados por servidores do Setor de Infraestrutura da Secretaria a quem competirão à gestão, fiscalização e aprovação dos trabalhos. A fiscalização será realizada em dois níveis: fiscalização operacional e fiscalização administrativa.

A CONTRATANTE indicará, para cada lote, o fiscal operacional do Contrato o (nome do servidor, e matrícula), que nos afastamentos e impedimento legais do titular, será indicado o fiscal substituto (nome do servidor, e matrícula), competindo-lhes:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

- b) Realizar vistorias durante/após a realização dos serviços solicitados, a fim de verificar o desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento dos prazos deste Termo de Referência.
- c) Transmitir instruções à CONTRATADA sobre eventuais modificações de projeto aprovados e alterações de prazos e cronogramas;
- d) Notificar, sempre que necessário, a CONTRATADA nos casos de lentidão na realização dos serviços observando os prazos estabelecidos, bem como nos casos da não inicialização dos trabalhos solicitados;
- e) Sugerir aplicação de glosas ou multas por inexecução parcial do contrato;
- f) Notificar a CONTRATADA sempre que observados erros na execução do contrato;
- g) Dar imediata ciência ao Setor de Infraestrutura sobre incidentes e ocorrências referente à execução dos serviços que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

A fiscalização administrativa ficará sob a responsabilidade do Setor de Infraestrutura, competindo-lhe:

- a) Determinar o local a serem executados os serviços, conforme polos regionais estabelecidos;
- b) Emitir ordens de serviços para inicialização dos trabalhos, bem como acompanhar as atividades realizadas pela CONTRATADA;
- c) Acompanhar e fiscalizar através de fiscais designados o andamento os serviços em conformidade com as condições definidas no edital da licitação, na Ata de Registro de Preços e no contrato;
- d) Realizar vistorias após a realização dos serviços solicitados, a fim de verificar o desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento dos prazos deste Termo de Referência.
- e) Transmitir instruções à CONTRATADA sobre eventuais modificações de projeto aprovados e alterações de prazos e cronogramas;
- f) Manter organizado e atualizado um sistema de controle sobre os serviços prestados, bem como ordem de serviços emitidas às localidades, em conformidade com cada lote;

Esclarecer eventuais dúvidas apresentadas pela CONTRATADA

25. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 25.1** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 25.2** Os órgãos ou entidade pública responsável pela execução das obras que não tenha participado do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços, respeitando o seu prazo de vigência. Os órgãos aderentes deverão observar o disposto no artigo 22 do Decreto Federal nº 26/2021, não poderão contratar quantidade superior à soma das estimativas de demanda dos órgãos gerenciador e participantes e a quantidade total dos serviços a serem contratados pelos órgãos aderentes e gerenciador não poderá ser superior a ao quádruplo da quantidade prevista.

26. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Os valores globais máximos da presente contratação correspondem a **R\$ 5.904.252,43 (Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)**. Tais custos e quantitativos constantes na planilha orçamentária (ANEXO I) forma estimados em detrimento da área construída das edificações.

27. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão Eletrônico para Contratações terá validade de 12 (doze) meses.

28. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60

(sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.

29. DA RESCISÃO

29.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

29.2 A rescisão do contrato poderá ser:

29.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

29.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

29.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

29.2.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

29.2.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A Contratada obrigará-se a obedecer a todas as normas e rotinas da CONTRATANTE, bem como a guardar sigilo em relação a dados, informações ou documentos de que seus empregados venham a tomar conhecimento e responderá, civil e criminalmente por descumprir tais obrigações.

30.2 A Contratante será o titular do direito de propriedade sobre quaisquer trabalhos desenvolvidos pela Contratada, se pertinentes ao objeto contratado.

31. ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I:

1.1 PLANILHA RESUMO

1.2 PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1.3 CURVA ABC DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1.4 COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

1.5 COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÕES E DAS DESPESAS INDIRETAS

ANEXO II: MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO III: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Cândido Mendes, 17 de fevereiro de 2022.

JUREMA RODRIGUES SÁ
Engenheira do Município nº 1120285240MA
RG: 063589392017-0 - SSP/MA, CPF:
057.089.803-03.

APROVO o presente Termo de Referência,
consoante previsto no art. 7º §2º, Inciso I c/c art.
38, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Edmilson Cunha Filho
Secretário de Administração Indústria e Comércio

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	185
RUB.	A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

MEMORIAL DESCRITIVO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CÂNDIDO MENDES/MA, FEVEREIRO DE 2022.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 196
RUB. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. CARACTERIZAÇÃO DOS PRÉDIOS.....	3
4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LICENÇAS LEGAIS.....	3
5. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	4
6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA	28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

1. OBJETIVO

O presente memorial visa citar as diretrizes com relação aos **serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos**, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **observando as especificações descritas abaixo**, além das preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que os prédios públicos estão para servir todos os anseios da população nas diversas faixas etárias, a conservação de tais edifícios proporciona acesso à qualidade dos serviços nestes desenvolvidos com mais qualidade e dignidade a todos os munícipes, assim como melhor ambiente de trabalho para os servidores.

A falta de manutenção acarreta a proliferação de insetos e doenças, além do aspecto de abandono. Assim, justifica-se a necessidade de serviços de reparação com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS PRÉDIOS

Os prédios públicos a serem executados os serviços estão localizados tanto na zona urbana como na zona rural do Município de Cândido Mendes - MA.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LICENÇAS LEGAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

As especificações técnicas deste projeto foram elaboradas tendo como orientação as Normas da ABNT, para a execução dos diversos serviços a serem empregados na manutenção dos prédios públicos.

A contratada deverá providenciar e manter atualizadas todas as licenças, registros e autorizações necessárias à execução dos serviços durante o prazo da prestação dos serviços, dentre as quais: ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), matrícula no INSS dos serviços e licença junto à Prefeitura.

Durante a execução dos serviços, a contratada observará rigorosamente à legislação ambiental federal, estadual e municipal pertinente.

5. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

5.1. Serviços Iniciais

Abrange a administração local, mobilizações e desmobilizações e placas de identificação padrão dos serviços de engenharia corriqueiros.

5.2. Demolições e Retiradas

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais existentes deverão ser removidas ou

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias e as aqui indicadas.

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes, conforme projeto.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

5.3. Movimento de Terra

As escavações necessárias à construção de fundações, saneamento e as que se destinam a obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito no presente capítulo, a todas as prescrições da NBR 6122/1986 (NB-51/1985) e da NBR 9061/1985 (NB-942/1985).

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor).

Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

5.4. Estruturas

As estruturas de concreto armado da edificação serão moldadas “in loco”, mediante aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2014 e também normas em vigor sobre o assunto. O concreto a ser utilizado em todas as estruturas deverá ser usinado ou com preparo mecânico em betoneira 400 litros.

Tipo de aço: o aço a ser utilizado deverá ser do tipo CA-50.

Resistência e cobrimento: Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para a estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2014.

A resistência do concreto deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem projetadas, bem como com a classe de agressividade do ambiente onde será executada os serviços de engenharia. Em momento algum será aceito que seja utilizado um concreto com resistência inferior a 25 MPa e cobrimento de armadura inferior a 20 mm.

Pilares, Lajes, Vigas, cintas de amarração e escadas: serão moldadas “in loco”, sendo deixadas previamente às canalizações hidrossanitárias e elétricas com os devidos reforços na ferragem para evitar futuras trincas.

5.5. Alvenaria e Divisórias

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos furados. Todos os tijolos devem ser resistentes e bem assados, isentos de falhas e de superior qualidade.

Os tijolos serão ligeiramente molhados, antes da colocação.

Para assentamento dos tijolos serão utilizadas argamassas 1:8 de cimento, areia média e aditivo aglutinante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão espessura de 15mm. Admitindo-se um máximo de 25mm.

As alvenarias recém concluídas deverão ser mantidas ao abrigo das chuvas.

Não será permitido o uso de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura das paredes.

Para perfeita aderência nos casos de justaposição de alvenaria de tijolos e superfícies de concreto, estas serão chapiscadas, com argamassa mista de cimento e areia grossa no traço de 1:4.

Lateralmente, junto aos pilares, as alvenarias serão amarradas com ferro de espera previamente fincados.

Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado, com transpasse mínimo de $\frac{1}{4}$ do vão, para cada lado.

No caso de não haver vigamento na altura de portas e janelas, deverão todas as paredes externas ter cintamento de largura igual à da parede e altura mínima de 15cm, com 4 ferros de $\frac{1}{4}$ " CA-50 e estribos de 3.4 CA-60 a cada 10cm e concreto no traço 1:2:4 (cimento, areia grossa e brita). Nos vãos maiores que 1,5m, este cintamento receberá reforço de ferragem e aumento da altura.

As paredes de vedação, sem função estrutural, sofrerão um aperto contra as vigas ou lajes através de fiada de alvenaria de tijolos dispostos obliquamente, aperto este a ocorrer 8 dias após a conclusão de cada trecho de parede.

Todos os parapeitos, platibandas e paredes baixas de alvenaria de tijolos, não apertados na parte superior, receberão percintas de concreto armado, como respaldo.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo. As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas, a nível de bolha. Os elementos vazados serão pré-fabricados com argamassa de cimento e areia ou

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

outros materiais nas dimensões definidas no projeto ou de acordo com a orientação da fiscalização.

As divisórias leves serão executadas em painéis divisórios de PVC com 35mm de espessura, estruturadas por perfis em aço galvanizado pintados com pintura epóxi, executadas conforme instruções do fabricante. Marcos e guarnições seguirão o padrão estabelecido pelo fabricante, devendo prever o perfeito acabamento junto as portas. Cores de painéis e perfis serão definidos no momento da execução.

5.6. Cobertura

As tesouras deverão ser executadas com vigas, pernas, pendural e escoras. Nos tirantes, poderão ser utilizados sarrafos de 10 cm de largura, porém em dobro, pregados nos dois lados da estrutura.

O caimento mínimo deverá ser de 35%.

As emendas de terças deverão ser feitas sobre os apoios. Entretanto em algumas situações, para melhor aproveitamento e desempenho da madeira, uma extremidade poderá ser balanceada em até 0,70m (setenta centímetros), o que proporciona uma diminuição de igual dimensão do vão subsequente.

As terças serão de viga 6 x 12 cm, até um vão máximo de 3,20m. Para vãos maiores, deverão ser utilizadas peças de 6 x 16 cm.

No apoio das terças com os oitões, deverão ser colocados coxins 9 x 11 x 30 cm, confeccionados com concreto armado, para evitar que a concentração de carga cause fissuras na alvenaria.

Para apoios com pontaletes, alguns cuidados devem ser observados: Os pontaletes não podem se apoiar diretamente sobre as lajes ou paredes, mas sim sobre sapatas de base constituídas de pedaços de viga de madeira com comprimento mínimo de 30 cm para melhor distribuição da carga. Os encontros de peças do pontalete serão fixadas com pregos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Para a colocação dos caibros, a distância máxima para as terças será de 2,50m. Cortar as extremidades inferiores somente após a definição do beiral.

Para a colocação dos ripões a distância máxima entre caibros será de 0,65 cm, e para ripas de 0,50 cm.

Para a colocação dos ripões e ripas, galgar as telhas para que se tenha preferencialmente peça inteira tanto na primeira quanto na última fiada.

Para toda a estrutura não poderão ser utilizadas peças que se apresentarem com esmagamentos, nós soltos ou nós que abranjam grande parte da seção transversal, rachas, desbitolamento excessivo, empenamento ou umidade excessiva ("verdes").

Antes de se iniciar a colocação das telhas, verificar se a trama está formando um plano uniforme sem concavidades.

Efetuar o tratamento com produto anti-cupim, por borrifamento ou por pintura.

As telhas deverão ser colocadas a partir do beiral e em direção a cumeeira, observando-se o perfeito encaixe.

Telhas empenadas, fissuradas, com rebarbas ou requeimadas, deverão ser descartadas.

Conforme o andamento da colocação deve-se verificar o alinhamento das fiadas, para que fiquem paralelamente uniformes e esquadrejadas no plano da cobertura.

No encontro das duas águas, serão colocadas peças especiais, as cumeeiras, que deverão recobrir suficientemente ambas as partes. Estas peças deverão ser emboçadas com argamassa de cimento areia e cal, podendo ser adicionado algum tipo de corante para aproximar à cor natural da telha.

Em algumas situações poderá ocorrer que a última fiada não termine com peças inteiras, havendo necessidade de cortá-las. Neste caso o corte deverá ser feito com serra mármore, evitando-se ferramentas tipo torquês.

Os rufos, calhas deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. As calhas deverão ser instaladas após a realização de limpeza e retiradas de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre as calhas antigas. Para execução das calhas as telhas deverão ser retiradas parcialmente e armazenadas em local apropriado, isso irá proporcionar a fixação das calhas na estrutura. As muretas em concreto que dividem o fluxo de água e que possuem tubos para fluxo de água localizadas no interior das canaletas de concreto deverão ser demolidas e destinadas conforme previsto.

5.7. Revestimentos

Recomenda-se que os sacos de cimento sejam armazenados em locais secos e protegidos de forma que permita fácil acesso à inspeção e à identificação de cada lote. As pilhas devem ser colocadas sobre estrados secos e não conter mais de dez sacos de altura.

A água deve ser protegida de contaminação conforme informações constantes na NBR 6118.

Recomenda-se que os agregados sejam estocados em compartimentos identificados pela natureza e classificação granulométrica, armazenados em espaço confinado em três lados, com fundo inclinado e drenado. Caso não haja drenagem, é recomendado evitar o contato com o solo até a altura de 0,15 m. Os locais de armazenamento devem estar protegidos da contaminação por resíduos da obra. Se possível, os agregados devem ser cobertos, de forma a evitar sua umidade elevada sob ação da água de chuva.

O chapisco é a primeira camada de argamassa aplicada no revestimento, e fica diretamente em contato com os tijolos. A finalidade de sua aplicação é justamente deixar a superfície de contato da parede mais áspera, e, por causa justamente de sua textura porosa, segurará com maior facilidade a segunda camada, que é o emboço. O chapisco também para outras

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 205
RUB. 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

finalidades, como o acabamento. São 4 as classificações mais conhecidas, veja abaixo:

Chapisco Convencional – Esse tipo é o aplicado normalmente para o revestimento, que tem a função de aumentar o atrito. Ele é resistente e firme, sendo produzido com areia e cimento numa proporção 3x1, ou seja, 3 partes de areia para apenas uma de cimento, o que o deixa realmente bem áspero. A água é adicionada aos poucos para dar ponto e, depois de aplicado, precisa de um tempo de cura aproximado de 24 horas, e só depois que outra será sobreposta. A quantidade a ser produzida é de acordo com o tamanho da parede, já que é necessário que tenha uma espessura média de 3 a 5mm. Para aplicação, basta utilizar uma colher de pedreiro e espalhar sobre a superfície.

Chapisco Industrializado – Para superfícies de contato mais lisas, o chapisco comum não serve, portanto deve ser utilizado um industrializado, com aditivos que prendam-no em ambos os lados. A aplicação dele é simples, só lançar o produto e depois aplicar com uma espátula dentada, que fará as diversas ranhuras necessárias.

Chapisco Rolado – Esse tipo é também industrializado, com alguns aditivos para melhorar a aderência dele. É aplicado com um rolo de textura e é usado por vezes em áreas, sejam internas ou externas, para texturar, já com uma coloração misturada antes da aplicação.

Chapisco com Pedra Britada – Esse tipo é para utilização em decoração externa, apenas. Com brita adicionada aos outros elementos de composição, a argamassa fica mais densa e também não precisa de outra camada sobreposta. Apenas ela e já está pronto o muro, por exemplo. O tamanho da pedra britada fica à escolha do executor dos serviços. Pode-se também adicionar cal a ela.

A camada de emboço será sobreposta sobre o chapisco, e é composto basicamente de areia, cimento e água. Sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber, enfim, o reboco. Quando uniforme, apresenta uma função também de vedação,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

dificultando a chegada de água e de agentes agressivos à lajota, o que, se feito erroneamente, causa muita umidade.

Ele é feito com proporções diferentes de cimento e areia, com uma parte de cimento, para duas de areia, que pode também ser substituído por saibro (1:2:6 ou 1:2:8). É mais uniforme e também mais grosso (é chamado, inclusive, de reboco grosso). É a base para um bom acabamento, portanto deve ser feito com cautela. O acabamento nunca é perfeito, por isso o emboço deve ser feito buscando corrigir todas as falhas de planificação. Vale ressaltar que ele também deve ser áspero para receber bem o reboco, que só poderá ser aplicado após 7 dias completos de cura. Sua espessura também é controlada, sendo de, no máximo, 2,5 cm em partes internas e 3 cm em partes externas.

O reboco é a última camada de argamassa do processo de acabamento da SERVIÇOS DE ENGENHARIA. É a camada mais fina, leve, que tem a função básica de dar um melhor visual à superfície da parede para então receber a tinta. Varia em torno dos 5 mm.

As placas cerâmicas devem ser armazenadas em local plano e firme, protegidas contra intempéries e em pilhas com altura máxima de 2 m. As placas são estocadas em grupos, de acordo com as dimensões de fabricação, tonalidade do produto e/ou classe. São retiradas das embalagens logo antes do assentamento.

Durante a estocagem e manuseio das placas, devem ser evitados choques e contato com materiais abrasivos ou contaminantes.

Os adesivos com ou sem cimento, ou as argamassas colantes são armazenados em locais secos e frescos, protegidos das intempéries. Recomenda-se que sejam seguidas as instruções do fabricante referentes ao período máximo de armazenamento.

5.8. Forros

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Os cuidados para garantir o desempenho do sistema se iniciam no transporte dos perfis de PVC para que caibam por inteiro, sem nenhuma dobra, na carroceria que os irá transportar. Em seguida, na recepção e estocagem no canteiro de obras, devendo ser posicionados horizontalmente em apoios planos, evitando que se enverguem e também que sejam colocadas cargas sobre os mesmos para evitar deformações que se tornem irreversíveis. E, por fim, instalá-los conforme as recomendações de sua respectiva norma técnica.

NBR 9442:1986 - Materiais de Construção - Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método de Painel Radiante.

NBR 14285:1999 - Perfil de PVC Rígido para Forros – Requisitos.

NBR 14286 a 14295:1999 - Perfil de PVC - Método de Ensaio;

NBR 14371:1999 - Forros de PVC Rígido para Instalação em Obra Procedimento.

Os critérios para a instalação e manutenção do forro de PVC podem ser visualizados nas NBR's 14285 a 14295.

5.9. Esquadrias e Ferragens

Posicionar o batente no prumo, encostando os pés das aduelas sobre o nível da base do vão e mantendo a folga existente entre o batente e o vão igualmente espaçada para ambos os lados.

Posicionar uma régua de alumínio entre as taliscas da parede do vão e alinhar o batente junto a ela.

Verificar o prumo e o nível das aduelas, utilizando um prumo de face e nível. Qualquer diferença deve ser ajustada por meio de cunhas de madeira ou acertando os tacos de madeira.

Fixar as aduelas com cunhas de madeira instaladas contra as faces do vão, para travar o conjunto, distanciadas cerca de 10 cm dos pontos de fixação.

Encostar a folha de porta ou de janela no batente para riscar os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

em relação ao batente ou de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão.

Marcar as posições das dobradiças e da fechadura.

No caso de folha de portas, abrir o furo para a fechadura com uma broca de aço especial e um formão ou máquina para furos, com a porta devidamente reforçada na região de trabalho, isto é, prensada por dois sarrafos com grampos.

Marcar, com auxílio do graminho, a profundidade do corte para a instalação das dobradiças.

Cortar a espessura necessária com o formão.

Parafusar as dobradiças na folha de porta.

Posicionar a folha de porta corretamente no vão, parafusando as dobradiças no batente.

Colocar as fechaduras e abrir os furos no batente para a lingueta e o trinco utilizando furadeira e formão.

Serrar a meia esquadria os alisares e fixá-los com pregos sem cabeça.

Todas as ferragens sejam estruturas do gradil ou para sustentação de equipamentos deverão receber tratamento anticorrosivo e estarem ligadas à malha de aterramento, assim como as aberturas, conforme detalhamento de projeto.

Portões de Correr, com dimensões de 4,00 metros de largura por 2,30 metros de altura, com requadro de tubo de ferro galvanizado de diâmetro de 2" e tubos intermediários de aço galvanizado de diâmetro de 1 ½" e chapa nº 16 galvanizada, soldadas ao tubo.

As portas de correr serão fixadas na base superior em trilho de perfil U de 2", o trilho será feito de cantoneira de 1 ¼" adaptado para giro de roldana de diâmetro de 12 cm.

As esquadrias de ferro serão lixadas com lixa fina, aplicando fosfatizante tipo Ferlicon, com rigorosa limpeza com thinner. A seguir, aplicar fundo com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

tinta cromato de zinco em uma demão e três demãos de tinta esmalte de primeira linha. Coloração a ser definida pela Fiscalização.

Fornecimento e instalação de vidro cristal liso incolor, espessura de 6mm, em esquadria de metal existente. Será removida cuidadosamente, fazer as limpezas devidas, para depois instalar o vidro cristal liso incolor de 6mm.

5.10. Impermeabilização

Os aditivos impermeabilizantes e selantes devem ser armazenados em locais secos e frescos, protegidos das intempéries. As normas recomendam que sejam seguidas as instruções do fabricante referentes ao período máximo de armazenamento.

Serão utilizados cimento Portland, areia e aditivo impermeabilizante em traço especificado. O cimento Portland deverá satisfazer às Normas do INMETRO e será armazenado sobre uma plataforma de madeira, em local coberto e seco.

Preparo da Superfície: A superfície a ser impermeabilizada deverá se apresentar limpa, isenta de corpos estranhos, sem falhas, pedaços de madeira, pregos ou pontas de ferragens. Todas as irregularidades serão tratadas, de modo a obter uma superfície contínua e regular. Os cantos e arestas deverão ser arredondados e a superfície com caimento mínimo adequado, em direção aos coletores.

Preparo e Aplicação de Argamassa: A superfície a ser impermeabilizada receberá um chapisco com cimento e areia no traço 1:2. A argamassa impermeável será executada com cimento, areia peneirada e aditivo impermeabilizante no traço volumétrico 1:3. A proporção de aditivo/água deverá obedecer às recomendações do fabricante.

Após a “pega” do chapisco, será aplicada uma camada de argamassa impermeável, com espessura máxima de 1 cm. Será aplicado novo chapisco nas condições descritas, após a “pega”, nova demão de argamassa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

impermeável, com espessura de 2 cm, que será sarrafeada e desempenada com ferramenta de madeira, de modo a dar acabamento liso.

A cura úmida da argamassa será executada no mínimo durante 3 dias. Finalmente, após a cura, toda a superfície receberá colmatagem com aplicação de uma demão de tinta primária de imprimação e, em seguida, duas demãos de asfalto oxidado e quente, reforçada nos cantos, arestas e em volta dos tubos com véu de fibra de vidro amarelo, de conformidade com o projeto e as Normas Brasileiras.

Segundo a norma, o piso interno sujeito a lavagens deve ser estanque à água; a impermeabilização pode ser de diversas formas, como previsto na ABNT NBR 9575:2010, com mantas ou membranas asfálticas, membranas de polímeros etc. As impermeabilizações com membranas ou mantas asfálticas ou de polímeros são aplicadas sobre camada de regularização; nos encontros com paredes, nos boxes de chuveiro, a impermeabilização deve prolongar-se no mínimo 100 mm acima do nível do piso acabado. No caso de a camada de impermeabilização ser de argamassa ou cimento polimérico, recomenda-se assegurar a continuidade entre a impermeabilização do piso e a da base da parede; não se recomenda o emprego de aditivos diretamente na argamassa de regularização, de modo a não prejudicar a aderência das placas cerâmicas.

5.11. Piso e Pavimentação

Para a execução de passeio (calçada) ou piso de concreto será utilizado concreto moldado in loco com preparo mecânico em betoneira 400 litros, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1), com fck de 20 Mpa, espessura 6cm, armado com tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio de 5mm, largura de 2,45m, espaçamento da malha de 10x10cm.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Para a execução do piso cimentado será utilizado argamassa cimento e areia traço 1:4, preparo manual, com acabamento liso, espessura 2cm, juntas plásticas de dilatação cinza.

Para a execução de piso cerâmico as superfícies devem estar limpas, secas e isentas de poeira, graxas e óleos, além de estarem livres de qualquer irregularidade. As fissuras devem ser tratadas de forma compatível com o tipo de argamassa a ser utilizado.

Recomenda-se que as disposições de assentamento de pisos cerâmicos sejam previstas de modo a evitar o maior número de corte de peças (NBR 9817:1987 e NBR 13753:1996).

Sobre o caimento (NBR 9817:1987 e NBR 13753:1996), o piso de ambientes não molháveis, como quartos e salas, é executado em nível ou com caimento máximo de 0,5%. O piso interno de ambientes molháveis, como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, é executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, sendo que a norma recomenda que não seja excedido o valor de 1,5%. Nos boxes dos banheiros, o caimento em direção ao ralo é entre 1,5% e 2,5%.

Será utilizado rodapé cerâmico, h=7cm. O rodapé deverá ser fixado na parede através de argamassa colante. A superfície da parede onde o rodapé será fixado deverá estar preparada para receber a argamassa colante. A cor a ser definida posteriormente, dentro do catálogo de decoração do fabricante.

O rodapé somente poderá ser executado após a conclusão da instalação do piso.

5.12. Pintura

Os serviços de pintura deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendações dos fabricantes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Todas as superfícies a pintar ou a revestir serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Todas as superfícies deverão receber previamente preparação para acabamento, com aplicação de selador e eliminação dos defeitos existentes.

Deverá ser feita, inicialmente, uma amostra da pintura e revestimento em trecho suficiente para análise por parte da fiscalização.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

As demais demãos só poderão ser aplicadas 24 horas após a anterior, observando-se que esteja totalmente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a perfeita cobertura da superfície.

Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

5.13. Instalações Elétricas

Para o item de instalações elétricas em questão, a empresa CONTRATADA será responsável somente pela execução dos serviços sem o fornecimento do material. Entretanto, as recomendações e especificações abaixo para os materiais devem ser consideradas e a empresa executante deve preocupar-se com a qualidade dos materiais aplicados em todas as etapas da execução dos serviços.

O dobramento de eletrodutos deverá ser feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo.

Toda a tubulação elétrica deverá estar limpa e seca, antes de serem instalados os condutores.

A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem, condutores, etc. deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem passados ou remanejados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- a. fases - vermelho, preto e branco.
- b. neutro - azul.
- c. retorno – amarelo, cinza ou branco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

d. terra - verde.

Toda a fiação será em cabos de cobre do tipo flexível das marcas já especificados.

As conexões e ligações deverão ser nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita isolação e ótima condutividade elétrica.

Não serão aceitas emendas nos circuitos alimentadores principais e secundários, a interligação dos quadros deverá ser feita sempre, em cabos com um só lance.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeitos e permanente por meio de conectores apropriados. As emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

Os condutores só poderão ter emendas nas caixas de passagem, devendo nesses pontos, serem devidamente isolados com fita de auto fusão e fita isolante plástica para cabos de baixa tensão, sendo as emendas devidamente estanhadas.

As emendas dos condutores das caixas externas serão protegidas com fita de auto fusão, e posteriormente recobertas com fita isolante normal.

Todas as conexões em cabos serão executadas com conectores do tipo pressão (sem solda), que deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

No caso de condutores serem puxados por métodos mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a CONTRATADA pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

Os fios e cabos deverão ser cobertos com lubrificantes adequados de forma a facilitar sua introdução nos eletrodutos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

O uso de lubrificantes na enfição deverá ser restrito a tipos de efeito neutro sobre os eletrodutos, condutores e seus revestimentos e isentos de quaisquer impurezas, especialmente materiais abrasivos e a tipos que não adiram de maneira permanente aos cabos e fios. Utilizar talco ou parafina.

Todos os condutores deverão ter suas superfícies limpas e livres de talhos, recortes de quaisquer imperfeições.

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

a. Fios de seção igual ou menor que 6 mm², sob pressão de parafuso, ou conforme determinado no projeto.

b. Cabos e cordões flexíveis de seção igual ou menor que 4mm², ligadas diretamente a bornes, terminais de dispositivos e equipamentos elétricos ou conforme determinado no projeto.

c. Condutores de seção maior que acima especificados, por conectores e terminais de compressão.

É vedada a aplicação de solda a estanho na terminação de condutores

Os circuitos alimentadores gerais serão em cobre eletrolítico com isolamento anti-chama, capa interna de PVC 70°C e externa pire vinil - 1000V - Tipo Sintenax - de conformidade do INMETRO.

Todos os circuitos deverão ser identificados através de anilhas plásticas das marcas já especificadas, sendo uma no centro de distribuição, e as demais nas tomadas, interruptores, luminárias, caixas octogonais e caixas de passagem.

Os quadros elétricos serão constituídos, conforme diagrama unifilar e esquema funcional, apresentado nos respectivos desenhos de projetos, atendendo a norma NBR- 6808 ou sucessoras, e demais pertinentes.

O dimensionamento interno dos quadros deverá ser sobre conjunto de manobra e controle de baixa tensão da ABNT, adequado a uma perfeita ventilação dos componentes elétricos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Os quadros deverão possuir os espaços de reserva, conforme circuitos indicados nos desenhos. Deverá ser previsto ainda espaço para eventual condensação de umidade.

Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e serão nivelados e apumados.

Os diferentes quadros de uma área serão perfeitamente alinhados e dispostos de forma a não apresentarem conjunto desordenado.

Os quadros para montagem aparente serão fixados às paredes através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias a sua perfeita fixação.

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operações das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter a borda inferior a menos de 0,50 metros do piso acabado.

Além da segurança para as instalações que abriga, os quadros deverão ser inofensivos a pessoas, ou seja, em suas partes aparentes não deverá haver qualquer tipo de perigo de choque, sendo para tanto isolados.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas ou arruelas metálicas, sendo que os furos deverão ser executados com serra copo de aço rápido, e as bordas lixadas.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e serão niveladas e apumadas de modo a não resultar excessiva profundidade depois do revestimento, bem como em outras tomadas, interruptores, e outros serão embutidos de forma a não oferecer saliências ou reentrâncias capazes de coletar poeira.

As caixas de tomadas e interruptores 2"x4" serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

As caixas com equipamentos para instalação aparente deverão seguir as indicações do projeto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Todos os quadros deverão conter plaquetas de identificação acrílicas 2x4 cm, para os diversos circuitos e para o próprio quadro, transparentes com escrita cor preta.

Todos os quadros de distribuição da rede elétrica, indicados no projeto elétrico deverão ser com barramento.

Os quadros deverão abrigar no seu interior todos os equipamentos elétricos, indicados nos respectivos diagramas trifilares. Serão construídos em estrutura auto suportável constituídos de perfis metálicos e chapa de aço, bitola mínima de 14 USG, pintados com tinta epóxi entre 2 demãos de tinta anti-óxido.

Os quadros deverão ser fechados lateral e posteriormente por blindagens e chapas de aço removíveis, aparafusadas na estrutura e frontalmente por portas providas de trinco e fechadura. O envolvimento dos equipamentos, deverá ser completo, de modo a proteger contra quaisquer contatos acidentais externos, entrada de pó, penetração de água insetos e roedores.

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado nos projetos e nos locais necessários à correta passagem da fiação.

Os disjuntores e quick-lags, contidos nos quadros, deverão ser de fabricação *Siemens ou similar.

Os aparelhos para luminárias, sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável a NBR 6854 ou sucessoras, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

a. Todas as partes de aço serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem, ou outros processos equivalentes, ou conforme indicado no item pintura de tubulações e equipamentos aparentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

b. Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações: nome do fabricante, ou marca registrada, tensão de alimentação, potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas e reatores)

c. As posições das caixas de passagem indicadas em projeto deverão ser rigorosamente seguidas, sendo necessário para isto a utilização de linha de pedreiro para locá-las e alinhá-las.

5.14. Instalações Hidrossanitárias

A execução das instalações deverá atender as exigências deste documento técnico, das normas das concessionárias e das normas da ABNT, principalmente as seguintes:

NBR - 10844 - Instalações prediais de águas pluviais.

NBR - 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução

NBR - 5626 - Instalações prediais de água fria.

NBR - 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.

Tubos e conexões de PVC rígido da linha soldável, fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 5648:1999 (tubos e conexões de PVC 6,3 para sistemas prediais de água fria), nos diâmetros externos de 20 a 110mm.

Tubos e conexões de CPVC rígido da linha soldável, fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 7198:1999 (tubos e conexões de CPVC 6,3 para sistemas prediais de água quente), nos diâmetros externos (de) 15 a 104mm.

As tubulações de distribuição de água fria acima de 110mm deverão ser executadas em PVC 12 DEFOFO, tipo Vinilfer da Tigre ou equivalente. As conexões deverão ser de ferro fundido, intercambiáveis com a linha DEFOFO e serem fornecidas com anel de borracha incluso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Tubos e conexões de PVC rígido da linha esgoto série reforçada (SR), fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 5688:1999, dn 40 a dn150.

Tubos e conexões de PVC rígido da linha Vinilfort Jei, fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 7362-2:1999 e com sistema de junta elástica integrada (Jei), dn 100 a dn 200.

Ralos e caixas sifonadas de PVC injetado, não plastificado, sifonados com altura mínima de selo hídrico de 50 mm, conforme NBR 8160/ABNT com entradas dn 40 e saída dn 50 mm ou de 75mm, dotadas de grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, para as caixas sifonadas com tampa hermética as tampas deverão ser cegas, redondas e/ou quadradas, ref. Tigre ou equivalente.

Na instalação das caixas sifonadas e de sifões sanitários deverá ser observado um perfeito nivelamento, prumo e estanqueidade nas ligações. Ferragens, fixações e acessórios metálicos de uso aparente. Todos os materiais a serem fornecidos e instalados deverão possuir tratamento antioxidante por processo de galvanização a fogo.

Caso os mesmos sejam de instalação interna, em ambientes secos serão permitidos materiais com galvanização eletrolítica. Caso estes venham a sofrer furações, cortes, dobras ou quaisquer danos à camada de proteção, os mesmos deverão ser submetidos a tratamento local, com pintura de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento ou galvanização a frio.

As caixas de inspeção para esgoto sanitário deverão em alvenaria, com tampa de concreto com dimensões internas mínimas.

As tampas de concreto deverão oferecer perfeita vedação e serem facilmente removíveis.

As caixas de passagem para águas pluviais deverão ser em concreto com dimensões internas mínimas.

Nas caixas de inspeção e de passagem não se permitirá a formação de depósitos no fundo da caixa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

A caixa de inspeção e a caixa de passagem de água pluvial, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado.

As cavas abertas no solo só serão fechadas após a verificação das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis e declividades, observando-se o disposto na NBR-8160 e NB- 611/1988.

As declividades indicadas em projeto serão consideradas como mínimas devendo ser precedida uma verificação geral dos níveis até os pontos de descarga, antes da instalação dos coletores.

Caixa para recalque de águas pluviais em alvenaria e concreto, com tampa de concreto, com capacidade que atenda aos volumes adotados em projeto.

Caixa de captação e retardo para águas pluviais em alvenaria e concreto, com tampa de concreto, com capacidade que atenda aos volumes adotados em projeto.

Poço de visita para esgoto sanitário, em concreto, diâmetro 110mm, com tampa de concreto, com dimensões internas mínimas.

Poço de visita para águas pluviais, em concreto, diâmetro 110mm, com tampa de concreto, com dimensões internas mínimas.

Caixa de gordura pré-moldada simples e modulada.

Caixa sifonada pré-moldada simples e modulada.

5.15. Louças, Metais e Acessórios

Bases para registros de pressão e de gaveta, fabricação, Deca, Docol ou equivalente.

Registros de pressão e de gaveta, com acabamento cromado, fabricação Docol, Deca ou equivalente.

Torneiras para lavatórios, pias, e para tanques com acabamento cromado, tipo Presmatic, fechamento automático, fabricação Deca, Docol ou equivalente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Outros itens seguir descrição das composições do SINAPI.

5.16. Limpeza Geral

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos.

Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Os itens desse contrato ora serão tratados como manutenções corretivas, ora como preventivas. Para isso, serão realizadas visitas técnicas mensalmente ou na frequência designada pela FISCALIZAÇÃO para verificação e análise da situação dos prédios.

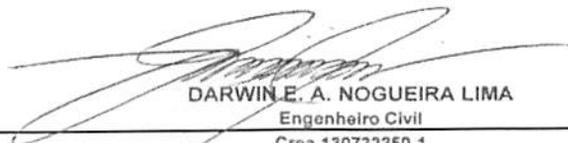
Para a estrutura deverá ser verificada a presença de trincas, rachaduras, deformações excessivas e sobrepeso nos elementos estruturais. Para a cobertura será verificada a presença de traças e cupins na estrutura de madeira e a presença de telhas quebradas. Na instalação elétrica acompanhar a inclusão de novos equipamentos elétricos a fim de não sobrecarregarem os circuitos instalados. Para a instalação hidrossanitária verificar a presença de pontos de vazamento a fim de sanar defeitos de vedações e produtos danificados. Na pintura verificar a presença de infiltrações e/ou manchas nas paredes a fim de garantir a qualidade do serviço.

CANTANHEDE/MA
PROC. 04070021202 2
FLS. 223
RUB. 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

CÂNDIDO MENDES/MA, 17 de fevereiro de 2022.



DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

Engenheiro Responsável

Aprovado em ___/___/___

Prefeito Municipal

V - COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

DISCRIMINAÇÃO	% INCIDENTE
1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1.1 Administração local	3,00%
SUB-TOTAL.....	3,00%
2 SEGURO + GARANTIA	
2.1 Seguros	0,80%
SUB-TOTAL.....	0,80%
3 RISCOS	
3.1 Risco	0,97%
SUB-TOTAL.....	0,97%
4 DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1 Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
SUB-TOTAL.....	0,59%
5 IMPOSTOS E TAXAS	
5.1 Cofins	3,00%
5.2 Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3 Pis	0,65%
SUB-TOTAL.....	8,65%
6 LUCRO OU BONIFICAÇÃO	
6.1 Lucro ou Bonificação	8,35%
SUB-TOTAL.....	8,35%
TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	25,00%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	3,00%
S - taxa de seguros;	0,80%
R - taxa de riscos;	0,97%
G - taxa de garantias;	0,80%
DF - taxa de despesas financeiras;	0,59%
L - taxa de lucro/remuneração;	8,35%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário


DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
 Engenheiro Civil
 Crea 130733250-1

I - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
 REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA) BDI: 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	R\$331.391,58
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$203.317,40
3	REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA	R\$161.001,34
4	REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA	R\$164.106,34
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	R\$151.568,40
6	ESQUADRIAS	R\$458.428,02
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE	R\$29.074,77
8	REPAROS EM COBERTURAS	R\$908.284,61
9	TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS	R\$335.744,27
10	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS	R\$279.103,65
11	RECUPERAÇÃO DE PISOS	R\$678.298,58
12	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA	R\$30.140,08
13	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$359.591,86
14	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$170.166,26
15	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$196.930,16
16	TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$121.865,58
17	PINTURA	R\$1.169.604,78
18	DIVERSOS	R\$101.390,82
19	SERVIÇOS FINAIS	R\$54.243,93

VALOR SEM BDI ==>	R\$ 4.723.401,95
VALOR DO BDI ==>	R\$ 1.180.850,49
TOTAL COM BDI ==>	R\$ 5.904.252,43

Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos


DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
 Engenheiro Civil
 Crea 130733250-1

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
Registro de Preço para Serviços de Manutenção Predial sob Demanda no Município de Cândido Mendes
Local: CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027 BDI: 25%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT. ATUALIZADO COM BDI	TOTAL ATUALIZADO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES					331.391,58
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	M²	198,00	349,41	436,76	86.478,98
1.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	M²	1.340,00	128,81	161,01	215.756,75
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada Af_05/2018	M²	9.638,30	2,42	3,03	29.155,86
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					203.317,40
2.1	97624	SINAPI	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M³	200,00	74,05	92,56	18.512,50
2.2	C1064	SEINFRA	Demolição de piso cerâmico	M²	3.500,00	13,61	17,01	59.543,75
2.3	12	ORSE	Demolição de forros	M²	3.530,55	6,88	8,60	30.362,73
2.4	97642	SINAPI	Retirada e recolocação de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M²	6.178,46	2,18	2,73	16.836,31
2.5	100330	SINAPI	Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas, incluso içamento. Af_07/2019	M²	3.357,00	14,72	18,40	61.768,80
2.6	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M³	15,00	39,38	49,23	738,38
2.7	97631	SINAPI	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M³	80,00	2,31	2,89	231,00
2.8	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M	780,00	0,34	0,43	331,50
2.9	43	ORSE	Retirada de calha	M	120,00	9,17	11,46	1.375,50
2.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	M²	15,00	14,06	17,58	263,63
2.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	M²	35,00	13,79	17,24	603,31
2.12	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M	1.300,00	0,47	0,59	763,75
2.13	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	UN	360,00	3,91	4,89	1.759,50
2.14	40	ORSE	Remoção de luminária	UN	366,00	10,45	13,06	4.780,88
2.15	10971	ORSE	Remoção de soleira de mármore ou granito	M	100,00	4,64	5,80	580,00
2.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (tomeira, registros, chuveiros, etc.)	UN	20,00	17,47	21,84	436,75
2.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	UN	25,00	34,92	43,65	1.091,25
2.18	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	UN	30,00	3,82	4,78	143,25
2.19	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	M²	75,00	12,20	15,25	1.143,75
2.20	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	M²	90,00	18,23	22,79	2.050,88
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - INFRAESTRUTURA					161.001,34
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					59.489,21
3.1.1	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de forma. Af_06/2017	M³	165,35	69,30	86,63	14.323,44
3.1.2	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	M³	139,25	59,49	74,36	10.354,98
3.1.3	93361	SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	M³	100,10	15,07	18,84	1.885,63
3.1.4	94328	SINAPI	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com areia para aterro. Af_05/2016	M³	98,35	70,03	87,54	8.609,31
3.1.5	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	M³	721,85	23,49	29,36	21.195,32
3.1.6	90098	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 4,5 m até 6,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 hp), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	M³	607,40	4,11	5,14	3.120,52
3.2			FUNDAÇÃO					101.512,13
3.2.1	101166	SINAPI	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	M³	23,80	573,10	716,38	17.049,73
3.2.2	95952	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa. Af_01/2017	M³	29,75	2.083,89	2.604,86	77.494,66
3.2.3	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_07/2016	M³	17,85	312,28	390,35	6.967,75
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					164.106,34
4.1	95952	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa. Af_01/2017	M³	63,00	2.083,89	2.604,86	164.106,34
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					151.568,40
5.1	103328	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M³	840,00	73,33	91,66	76.996,50
5.2	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	M²	42,20	730,37	912,96	38.527,02
5.3	170	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	M²	110,00	129,53	161,91	17.810,38
5.4	96368	SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. Af_06/2017	M²	41,18	165,19	206,49	8.503,16
5.5	96369	SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. Af_06/2017_p	M²	41,18	189,05	236,31	9.731,35
6			ESQUADRIAS					458.428,02
6.1	90820	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	69,00	262,79	328,49	22.665,64

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
 REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027 BDI: 25%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT. ATUALIZADO COM BDI	TOTAL ATUALIZADO
6.2	90821	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	81,00	267,74	334,68	27.108,68
6.3	90822	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	99,00	287,79	359,74	35.614,01
6.4	90823	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	30,00	357,47	446,84	13.405,13
6.5	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	18,00	660,31	825,39	14.856,98
6.6	91313	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	27,00	652,91	816,14	22.035,71
6.7	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	27,00	686,62	858,28	23.173,43
6.8	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 X 2.10 M, inclusive batentes e ferragens	UN	3,00	1.793,35	2.241,69	6.725,06
6.9	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.90 X 2.10 M, inclusive batentes e ferragens	UN	4,00	823,06	1.028,83	4.115,30
6.10	90852	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	6,00	991,99	1.239,99	7.439,93
6.11	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	M²	48,00	659,16	823,95	39.549,60
6.12	102161	SINAPI	Instalação de vidro liso incolor, e = 3 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baquete. Af_01/2021_p	M²	79,56	248,89	311,11	24.752,11
6.13	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em latão amarelo colonial	CJ	24,00	356,60	445,75	10.698,00
6.14	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambriel, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	M²	16,38	326,59	408,24	6.686,93
6.15	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	M²	19,50	499,57	624,46	12.177,02
6.16	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2? Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2?, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_p	M	39,00	461,69	577,11	22.507,39
6.17	90830	SINAPI	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	210,00	144,02	180,03	37.805,25
6.18	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	30,00	371,11	463,89	13.916,63
6.19	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	54,00	323,20	404,00	21.816,00
6.20	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	30,00	619,41	774,26	23.227,88
6.21	100666	SINAPI	Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) De abrir com 4 folhas (2 venezianas e 2 guilhotinas para vidro), com batente, alizar e ferragens. Exclusive vidros, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	36,00	650,96	813,70	29.293,20
6.22	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	51,00	609,54	761,93	38.858,18
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					29.074,77
7.1	98554	SINAPI	Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. Af_06/2018	M²	62,90	47,39	59,24	3.726,04
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af_06/2018	M²	60,00	170,13	212,66	12.759,75
7.3	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo igolflex branco sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	M²	123,70	54,20	67,75	8.380,68
7.4	12316	ORSE	Pintura de impermeabilização com aplicação de sika top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - intervalo de aplic.5H - r1	M²	136,80	24,61	30,76	4.208,31
8			REPAROS EM COBERTURAS					908.284,61
8.1	92541	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M²	1.865,00	85,06	106,33	198.296,13
8.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M²	932,50	101,33	126,66	118.112,78
8.3	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	M²	1.865,00	70,34	87,93	163.980,13

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027 BDI: 25%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT. ATUALIZADO COM BDI	TOTAL ATUALIZADO
8.4	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	700,00	20,10	25,13	17.587,50
8.5	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	200,00	210,41	263,01	52.602,50
8.6	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	M	300,00	6,57	8,21	2.463,75
8.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	M	300,00	55,08	68,85	20.655,00
8.8	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	MP	466,25	41,84	52,30	24.384,88
8.9	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	MP	3.263,75	45,17	56,46	184.279,48
8.10	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	MP	932,50	95,18	118,98	110.944,19
8.11	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	MP	4.662,50	2,57	3,21	14.978,28
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					335.744,27
9.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_05/2017 p	MP	441,32	30,74	38,43	16.957,67
9.2	96366	SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. Af_06/2017_p	MP	441,32	134,18	167,73	74.020,19
9.3	96485	SINAPI	Forro em régua de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	MP	2.647,91	73,95	92,44	244.766,41
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS					279.103,65
10.1	87377	SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual. Af_08/2019	MP	52,05	475,71	594,64	30.948,96
10.2	87777	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	MP	1.734,89	46,23	57,79	100.255,10
10.3	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	MP	3.469,79	28,69	35,86	124.435,16
10.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revisado 08/2015	MP	3.469,79	5,41	6,76	23.464,42
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					678.298,58
11.1	94962	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	MP	26,48	273,27	341,59	9.044,94
11.2	87767	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4cm. Af_06/2014	MP	1.059,17	44,04	55,05	58.307,03
11.3	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	MP	1.059,17	42,43	53,04	56.175,46
11.4	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_06/2014	MP	4.942,77	57,53	71,91	355.446,95
11.5	11798	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	MP	1.059,17	42,97	53,71	56.890,40
11.6	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	M	1.000,00	8,25	10,31	10.312,50
11.7	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	M	160,00	95,09	118,86	19.018,00
11.8	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	M	120,00	88,85	111,06	13.327,50
11.9	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	M	140,00	44,06	55,08	7.710,50
11.10	94994	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	MP	704,00	102,79	128,49	90.455,20
11.11	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	4,00	322,02	402,53	1.610,10
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA					30.140,08
12.1	674	ORSE	Ponto De Telefone C/tomada Padrão Telebrás, Com Canaleta Plastica C/divisoria 20x10mm, Aparente	UN	28,00	162,32	202,90	5.681,20
12.2	9538	ORSE	Fornecimento E Instalação De Patch Cords 110/n45 C/1,50m - Rev 01	UN	18,00	38,23	47,79	860,18
12.3	697	ORSE	Fornecimento E Lançamento De Cabo Utp 4 Pares Cat 5e	M	178,50	104,21	130,26	23.251,86
12.4	3146	ORSE	Fornecimento E Instalação De Tomada Embutida Para Telefone	UN	28,00	9,91	12,39	346,85
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					359.591,86
13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+1, abnt, de embutir, 10 a, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	PT	264,00	195,08	243,85	64.376,40
13.2	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido ø 3/4"	UN	110,00	250,94	313,68	34.504,25
13.3	97608	SINAPI	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	45,00	129,02	161,28	7.257,38
13.4	97606	SINAPI	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	30,00	107,37	134,21	4.026,38
13.5	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	UN	13,00	123,93	154,91	2.013,86
13.6	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	UN	7,00	227,01	283,76	1.986,34
13.7	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	UN	3,00	863,69	1.079,61	3.238,84
13.8	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	UN	9,00	592,77	740,96	6.668,66

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
 REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027 BDI: 25%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT. ATUALIZADO COM BDI	TOTAL ATUALIZADO
13.9	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	UN	8,00	941,04	1.176,30	9.410,40
13.10	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	UN	2,00	1.133,46	1.416,83	2.833,65
13.11	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UN	5,00	262,62	328,28	1.641,38
13.12	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em noril com lente para leitura	UN	4,00	699,41	874,26	3.497,05
13.13	96986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. Af. 12/2017	UN	30,00	135,20	169,00	5.070,00
13.14	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordaloha	UN	23,00	187,95	234,94	5.403,56
13.15	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	198,00	20,61	25,76	5.100,98
13.16	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	33,00	32,65	40,81	1.346,81
13.17	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	13,00	44,68	55,85	726,05
13.18	91969	SINAPI	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	10,00	58,98	73,73	737,25
13.19	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, abnt, de sobrepor, 10 a, com caixa, "sistema x".	UN	18,00	31,82	39,78	715,95
13.20	92023	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	8,00	36,37	45,46	363,70
13.21	92004	SINAPI	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	15,00	40,14	50,18	752,63
13.22	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-polar 30a, embutida	UN	25,00	85,19	106,49	2.662,19
13.23	92000	SINAPI	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	30,00	21,83	27,29	818,63
13.24	C2491	SEINFRA	Tomada tripolar, mais terra - 30a/250v	UN	13,00	82,17	102,71	1.335,26
13.25	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	4,00	9,80	12,25	49,00
13.26	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	8,00	10,23	12,79	102,30
13.27	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	4,00	11,18	13,98	55,90
13.28	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	6,00	11,18	13,98	83,85
13.29	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	3,00	12,27	15,34	46,01
13.30	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	2,00	17,62	22,03	44,05
13.31	93659	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	3,00	19,79	24,74	74,21
13.32	93667	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	2,00	60,17	75,21	150,43
13.33	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	4,00	61,47	76,84	307,35
13.34	93669	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	4,00	64,29	80,36	321,45
13.35	93670	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	8,00	64,29	80,36	642,90
13.36	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	9,00	67,58	84,48	760,28
13.37	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	10,00	79,10	98,88	988,75
13.38	11141	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 70 a, padrão din (europeu - linha branca), curva c, corrente 5ka	UN	6,00	41,57	51,96	311,78
13.39	8490	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 100 a, padrão din (europeu - linha branca), 10ka	UN	14,00	520,82	651,03	9.114,35
13.40	9688	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 a com caixa moldada 10 ka	UN	11,00	562,92	703,65	7.740,15
13.41	11267	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 a, padrão din (europeu - linha branca), corrente 10ka	UN	9,00	1.594,91	1.993,64	17.942,74
13.42	91857	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	M	85,00	11,86	14,83	1.260,13
13.43	91855	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	M	260,00	8,20	10,25	2.665,00
13.44	91853	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	M	85,00	6,83	8,54	725,69
13.45	4277	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	M	115,00	5,46	6,83	784,88
13.46	399	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	M	260,00	5,63	7,04	1.829,75
13.47	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	M	815,00	7,17	8,96	7.304,44
13.48	97667	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2") - Fornecimento e instalação. Af. 04/2016	M	18,00	8,52	10,65	191,70
13.49	97668	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 63 (2") - fornecimento e instalação. Af. 04/2016	M	8,00	12,17	15,21	121,70
13.50	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. Máx. 28 Mca, alt. Sucção 8 mca. Faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	UN	1,00	2.147,37	2.684,21	2.684,21

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
 REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027 BDI: 25%
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT. ATUALIZADO COM BDI	TOTAL ATUALIZADO
13.51	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. Máx. 26 Mca, alt. Sucção 8 mca. Faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	UN	1,00	1.710,23	2.137,79	2.137,79
13.52	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. Máx. 23 Mca, alt. Sucção 8 mca. Faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	UN	1,00	1.124,24	1.405,30	1.405,30
13.53	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp. Fluorescente 1x20w, completa, incl. Reator convencional e lâmpada	UN	35,00	74,89	93,61	3.276,44
13.54	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp. Fluorescente 2x20w, completa, incl. Reator eletrônico e lâmpadas	UN	35,00	111,65	139,56	4.884,69
13.55	C1663	SEINFRA	Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada 40w	UN	35,00	73,69	92,11	3.223,94
13.56	C1666	SEINFRA	Luminária fluorescente completa c/2 lâmpadas de 40w	UN	25,00	109,66	137,08	3.426,88
13.57	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	20,00	27,29	34,11	682,25
13.58	C1765	SEINFRA	Lâmpada fluorescente de 16w ou 20w (substituição)	UN	25,00	14,90	18,63	465,63
13.59	97592	SINAPI	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	30,00	34,67	43,34	1.300,13
13.60	C1766	SEINFRA	Lâmpada fluorescente de 32w ou 40w (substituição)	UN	30,00	15,55	19,44	583,13
13.61	97611	SINAPI	Lâmpada compacta fluorescente de 15 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	25,00	19,47	24,34	608,44
13.62	100919	SINAPI	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	20,00	55,27	69,09	1.381,75
13.63	101645	SINAPI	Lâmpada mista 160 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	UN	20,00	23,59	29,49	589,75
13.64	8349	ORSE	Refletor para lâmpada vapor de sódio 400w, olivo ou similar, inclusive lâmpada e reator	UN	15,00	247,17	308,96	4.634,44
13.65	8739	ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	UN	6,00	30,74	38,43	230,55
13.66	00013390	SINAPI	Refletor redondo em alumínio anodizado para lâmpada vapor de mercúrio/sódio, corpo em alumínio com pintura epoxi, para lâmpada e-27 de 300 w, com suporte redondo e alca regulável para fixação.	UN	8,00	178,89	223,61	1.788,90
13.67	00001079	SINAPI	Reator eletrônico bivolt para 2 lâmpadas fluorescentes de 36/40 w	UN	20,00	49,19	61,49	1.229,75
13.68	00001086	SINAPI	Reator eletrônico bivolt para 2 lâmpadas fluorescentes de 18/20 w	UN	15,00	47,59	59,49	892,31
13.69	00001088	SINAPI	Reator eletrônico bivolt para 1 lâmpada fluorescente de 18/20 w	UN	15,00	36,25	45,31	679,69
13.70	00001087	SINAPI	Reator eletrônico bivolt para 1 lâmpada fluorescente de 36/40 w	UN	8,00	45,28	56,60	452,80
13.71	95746	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (177), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	M	8,00	22,03	27,54	220,30
13.72	7892	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	UN	15,00	383,00	478,75	7.181,25
13.73	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	UN	30,00	180,54	225,68	6.770,25
13.74	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	2.670,00	4,01	5,01	13.383,38
13.75	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.422,50	6,69	8,36	11.895,66
13.76	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	907,00	9,22	11,53	10.453,18
13.77	91932	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	482,50	15,36	19,20	9.264,00
13.78	91934	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	312,00	23,51	29,39	9.168,90
13.79	101562	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. Af_07/2020	M	235,00	28,22	35,28	8.289,63
13.80	97887	SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af_12/2020	UN	90,00	233,78	292,23	26.300,25
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					170.166,26
14.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	356,00	109,27	136,59	48.625,15
14.2	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	1.386,00	14,51	18,14	25.138,58
14.3	89356	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	1.320,00	17,26	21,58	28.479,00
14.4	89357	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	330,00	25,59	31,99	10.555,88
14.5	89448	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	75,00	16,33	20,41	1.530,94
14.6	89449	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	35,00	18,77	23,46	821,19
14.7	89450	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	25,00	31,15	38,94	973,44
14.8	89986	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	50,00	73,84	92,30	4.615,00
14.9	89987	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	45,00	83,82	104,78	4.714,88
14.10	94792	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? Fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	40,00	102,24	127,80	5.112,00

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT. ATUALIZADO COM BDI	TOTAL ATUALIZADO
14.11	89984	SINAPI	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	35,00	75,83	94,79	3.317,56
14.12	89351	SINAPI	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	35,00	28,91	36,14	1.264,81
14.13	459	ORSE	Caixa d'água fibra vidro 500 litros - fortlev-torres (ou similar)	UN	6,00	375,00	468,75	2.812,50
14.14	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 Litros	UN	5,00	941,34	1.176,68	5.883,38
14.15	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 Litros	UN	3,00	1.580,96	1.976,20	5.928,60
14.16	463	ORSE	Caixa d'água fibra vidro 5.000 Litros - fortlev-torres (ou similar)	UN	2,00	2.400,70	3.000,88	6.001,75
14.17	1482	ORSE	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	UN	33,00	84,05	105,06	3.467,06
14.18	C2689	SEINFRA	Válvula de retenção de pé c/crivo d= 20mm (3/4")	UN	35,00	61,60	77,00	2.695,00
14.19	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_01/2019	UN	23,00	132,70	165,88	3.815,13
14.20	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_01/2019	UN	25,00	97,68	122,10	3.052,50
14.21	94796	SINAPI	Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. Af_06/2016	UN	35,00	31,13	38,91	1.361,94
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					196.930,16
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	356,00	77,76	97,20	34.603,20
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, akros ou similar	UN	65,00	47,77	59,71	3.881,31
15.3	89709	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	70,00	15,21	19,01	1.330,88
15.4	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	1.350,00	15,72	19,65	26.527,50
15.5	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	M	700,00	22,44	28,05	19.635,00
15.6	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	875,00	35,59	44,49	38.926,56
15.7	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	M	425,00	38,11	47,64	20.245,94
15.8	98083	SINAPI	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x 1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	UN	5,00	4.285,04	5.356,30	26.781,50
15.9	98094	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuintes). Af_12/2020	UN	3,00	2.281,03	2.851,29	8.553,86
15.10	98107	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	UN	10,00	227,61	284,51	2.845,13
15.11	98110	SINAPI	Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. Af_12/2020	UN	8,00	396,71	495,89	3.967,10
15.12	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	UN	10,00	182,39	227,99	2.279,88
15.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60m	UN	10,00	543,71	679,64	6.796,38
15.14	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	M	75,00	5,93	7,41	555,94
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					121.885,58
16.1	95470	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_10/2016	UN	25,00	229,16	286,45	7.161,25
16.2	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	UN	25,00	45,40	56,75	1.418,75
16.3	C4635	SEINFRA	Bacia sanitária para cadeirantes c/ assento (abertura frontal)	UN	8,00	1.038,15	1.297,69	10.381,50
16.4	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	14,00	350,98	438,73	6.142,15
16.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	28,00	239,14	298,93	8.369,90
16.6	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	25,00	109,29	136,61	3.415,31
16.7	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	70,00	52,77	65,96	4.617,38
16.8	00006136	SINAPI	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	UN	20,00	195,50	244,38	4.887,50
16.9	86883	SINAPI	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	25,00	11,15	13,94	348,44
16.10	12015	ORSE	Sifão para mictório, deca 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	UN	25,00	120,97	151,21	3.780,31
16.11	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	UN	14,00	364,46	455,58	6.378,05
16.12	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	UN	14,00	312,46	390,58	5.468,05
16.13	3677	ORSE	Válvula em pvc para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, astra v16 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	UN	70,00	18,25	22,81	1.596,88
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, deca 1153c39, 1/2" ou similar	UN	15,00	50,33	62,91	943,69
16.15	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	UN	20,00	94,91	118,64	2.372,75
16.16	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2? Ou 3/4?, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	45,00	93,74	117,18	5.272,88
16.17	C0515	SEINFRA	Cabide de louça branca c/dois ganchos	UN	20,00	51,20	64,00	1.280,00
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, deca 2060 c40, acabamento cromado ou similar	UN	20,00	128,62	160,78	3.215,50
16.19	2033	ORSE	Papeleira de louça, deca a480, 15 x 15cm ou similar	UN	45,00	58,12	72,65	3.269,25
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, docol, linha square ou similar	UN	9,00	486,66	608,33	5.474,93
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	UN	13,00	85,78	107,23	1.393,93
16.22	C1995	SEINFRA	Porta toalha de louça branca	UN	13,00	81,52	101,90	1.324,70
16.23	C1996	SEINFRA	Porta toalha de papel - metálico (instalado)	UN	15,00	45,98	57,48	862,13
16.24	2014	ORSE	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	UN	15,00	731,65	914,56	13.718,44

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
Registro de Preço para Serviços de Manutenção Predial sob Demanda no Município de Cândido Mendes
Local: CÂNDIDO MENDES - MA
Ref. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027 BDI: 25%
Encargos Sociais sobre Preço de Mão-de-Obra: 112,90% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT. ATUALIZADO COM BDI	TOTAL ATUALIZADO
16.25	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	UN	15,00	489,87	612,34	9.185,06
16.26	86899	SINAPI	Bancada de mármore branco polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	25,00	306,78	383,48	9.586,88
17			PINTURA					1.169.604,78
17.1	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	M²	16.727,43	15,40	19,25	322.003,06
17.2	88423	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. Af_06/2014	M²	7.168,90	15,70	19,63	140.689,65
17.3	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	19.117,06	13,04	16,30	311.608,15
17.4	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	M²	4.779,27	21,27	26,59	127.068,74
17.5	100725	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020	M²	375,20	18,59	23,24	8.718,71
17.6	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	M²	630,00	15,47	19,34	12.182,63
17.7	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	M²	602,00	85,27	106,59	64.165,68
17.8	96131	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_05/2017	M²	3.512,76	19,34	24,18	84.920,97
17.9	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - r1	M²	3.823,41	15,56	19,45	74.365,38
17.10	102219	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	M²	1.547,00	12,35	15,44	23.881,81
18			DIVERSOS					101.390,82
18.1	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas Af_05/2018	M²	600,00	13,08	16,35	9.810,00
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	UN	25,00	1.006,44	1.258,05	31.451,25
18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de mdf cru 6mm	M²	84,68	271,93	339,91	28.783,79
18.4	2393	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 verde e 1/3 em fórmica brilhante)	M²	131,25	191,06	238,83	31.345,78
19			SERVIÇOS FINAIS					64.243,93
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	M³	6,92	60,00	75,00	519,00
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	M³	10,00	12,50	15,63	156,25
19.3	C4212	SEINFRA	Limpeza de caixas de inspeção	UN	43,00	37,28	46,60	2.003,80
19.4	2450	ORSE	Limpeza geral	M²	19.276,59	2,14	2,68	51.564,88

Total sem BDI ==> 4.723.401,95
 Total do BDI ==> 1.180.850,49
Valor Total ==> 5.904.252,43

Cinco Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos


DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
 Engenheiro Civil
 Crea 130733250-1

III - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)				
DESCRIÇÃO	Soma de TOTAL ATUALIZADO	Soma de %	% ACUMULADO	CLASSIF.
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af 06/2014	355.446,95	6,02%	6,02%	A
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	322.003,06	5,45%	11,47%	A
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2014	311.608,15	5,28%	16,75%	A
Forro em régua de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	244.766,41	4,15%	20,90%	A
Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa. Af 01/2017	241.601,00	4,09%	24,99%	A
Tapume com telha metálica. Af 05/2018	215.756,75	3,65%	28,64%	A
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	198.296,13	3,36%	32,00%	A
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	184.279,48	3,12%	35,12%	A
Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	163.980,13	2,78%	37,90%	A
Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. Af 06/2014	140.689,65	2,38%	40,28%	A
Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	127.068,74	2,15%	42,44%	A
Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	124.435,16	2,11%	44,54%	A
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	118.112,78	2,00%	46,54%	A
Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	110.944,19	1,88%	48,42%	A
Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af 06/2014	100.255,10	1,70%	50,12%	A
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 07/2016	90.455,20	1,53%	51,65%	A
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	86.478,98	1,46%	53,12%	A
Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af 05/2017	84.920,97	1,44%	54,56%	A
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	76.996,50	1,30%	55,86%	A
Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - r1	74.365,38	1,26%	57,12%	A
Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. Af 06/2017_p	74.020,19	1,25%	58,37%	A
Ponto de tomada 2p+1, abnt, de embutir, 10 a, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	64.376,40	1,09%	59,46%	A
Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	64.165,68	1,09%	60,55%	A
Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas, incluso içamento. Af_07/2019	61.768,80	1,05%	61,60%	A
Demolição de piso cerâmico	59.543,75	1,01%	62,60%	A
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4cm. Af 06/2014	58.307,03	0,99%	63,59%	A
Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 mpa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	56.890,40	0,96%	64,56%	A
Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	56.175,46	0,95%	65,51%	A
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	52.602,50	0,89%	66,40%	A
Limpeza geral	51.564,88	0,87%	67,27%	A
Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	48.625,15	0,82%	68,10%	A
Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	39.549,60	0,67%	68,76%	A
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	38.926,56	0,66%	69,42%	A
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	38.858,18	0,66%	70,08%	A
Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	38.527,02	0,65%	70,73%	A
Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	37.805,25	0,64%	71,38%	A
Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af 12/2019	35.614,01	0,60%	71,98%	A
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	34.603,20	0,59%	72,56%	A
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido ø 3/4"	34.504,25	0,58%	73,15%	A
Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	31.451,25	0,53%	73,68%	A
Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 verde e 1/3 em fórmica brilhante)	31.345,78	0,53%	74,21%	A
Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual. Af 08/2019	30.948,96	0,52%	74,74%	A
Demolição de forros	30.362,73	0,51%	75,25%	A
Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) De abrir com 4 folhas (2 venezianas e 2 guilhotinas para vidro), c/	29.293,20	0,50%	75,75%	A
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af 05/2018	29.155,86	0,49%	76,24%	A
Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de mdf cru 6mm	28.783,79	0,49%	76,73%	A
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	28.479,00	0,48%	77,21%	A

III - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

DESCRIÇÃO	Soma de TOTAL ATUALIZADO	Soma de %	% ACUMULADO	CLASSIF.
Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af 12/2019	27.108,68	0,46%	77,67%	A
Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x 1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020	26.781,50	0,45%	78,12%	A
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	26.527,50	0,45%	78,57%	A
Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af 12/2020	26.300,25	0,45%	79,02%	A
Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	25.138,58	0,43%	79,44%	A
Instalação de vidro liso incolor, e = 3 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af 01/2021_p	24.752,11	0,42%	79,86%	A
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	24.384,88	0,41%	80,28%	B
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	23.881,81	0,40%	80,68%	B
Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-3 (cimento / areia) - revisado 08/2015	23.464,42	0,40%	81,08%	B
Fornecimento E Lançamento De Cabo Utp 4 Pares Cat 5e	23.251,86	0,39%	81,47%	B
Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	23.227,88	0,39%	81,87%	B
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	23.173,43	0,39%	82,26%	B
Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af 12/2019	22.665,64	0,38%	82,64%	B
Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019_p	22.507,39	0,38%	83,02%	B
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	22.035,71	0,37%	83,40%	B
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	21.816,00	0,37%	83,77%	B
Reatero manual de valas com compactação mecanizada. Af 04/2016	21.195,32	0,36%	84,12%	B
Chapim de concreto pré-moldado	20.655,00	0,35%	84,47%	B
Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 100mm	20.245,94	0,34%	84,82%	B
Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 50mm	19.635,00	0,33%	85,15%	B
Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af 09/2020	19.018,00	0,32%	85,47%	B
Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	18.512,50	0,31%	85,79%	B
Disjuntor termomagnético tripolar 200 a, padrão din (europeu - linha branca), corrente 10ka	17.942,74	0,30%	86,09%	B
Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	17.810,38	0,30%	86,39%	B
Cumeleira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	17.587,50	0,30%	86,69%	B
Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 05/2020	17.049,73	0,29%	86,98%	B
Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 05/2017_p	16.957,67	0,29%	87,26%	B
Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	16.836,31	0,29%	87,55%	B
Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	14.978,28	0,25%	87,80%	B
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	14.856,98	0,25%	88,06%	B
Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma. Af 06/2017	14.323,44	0,24%	88,30%	B
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	13.916,63	0,24%	88,53%	B
Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	13.718,44	0,23%	88,77%	B
Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af 12/2019	13.405,13	0,23%	88,99%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	13.383,38	0,23%	89,22%	B
Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	13.327,50	0,23%	89,45%	B
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af 06/2018	12.759,75	0,22%	89,66%	B
Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	12.182,63	0,21%	89,87%	B
Portão em chapa de ferro veneziana tipo z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	12.177,02	0,21%	90,07%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	11.895,66	0,20%	90,28%	B
Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em latão amarelo colonial	10.698,00	0,18%	90,46%	B
Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	10.555,88	0,18%	90,64%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	10.453,18	0,18%	90,81%	B
Bacia sanitária para cadeirantes c/ assento (abertura frontal)	10.381,50	0,18%	90,99%	B

III - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

DESCRIÇÃO	Soma de TOTAL ATUALIZADO	Soma de %	% ACUMULADO	CLASSIF.
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	10.354,98	0,18%	91,16%	B
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	10.312,50	0,17%	91,34%	B
Plantio de grama em placas. Af_05/2018	9.810,00	0,17%	91,50%	B
Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. Af_06/2017 p	9.731,35	0,16%	91,67%	B
Bancada de mármore branco polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. Af_01/2020	9.586,88	0,16%	91,83%	B
Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	9.410,40	0,16%	91,99%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	9.264,00	0,16%	92,15%	B
Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	9.185,06	0,16%	92,30%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	9.168,90	0,16%	92,46%	B
Disjuntor termomagnético tripolar 100 a, padrão din (europeu - linha branca), 10ka	9.114,35	0,15%	92,61%	B
Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	9.044,94	0,15%	92,77%	B
Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020	8.718,71	0,15%	92,91%	B
Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com areia para aterro. Af_05/2016	8.609,31	0,15%	93,06%	B
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuintes). Af_12/2020	8.553,86	0,14%	93,20%	B
Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. Af_06/2017	8.503,16	0,14%	93,35%	B
Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo igolflex branco sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	8.380,68	0,14%	93,49%	B
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	8.369,90	0,14%	93,63%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. Af_07/2020	8.289,63	0,14%	93,77%	B
Disjuntor termomagnético tripolar 125 a com caixa moldada 10 ka	7.740,15	0,13%	93,90%	B
Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	7.710,50	0,13%	94,03%	B
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	7.439,93	0,13%	94,16%	B
Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 32mm (1")	7.304,44	0,12%	94,28%	B
Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	7.257,38	0,12%	94,41%	B
Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	7.181,25	0,12%	94,53%	B
Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_10/2016	7.161,25	0,12%	94,65%	B
Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_07/2016	6.967,75	0,12%	94,77%	B
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	6.796,38	0,12%	94,88%	B
Ventilador de piso ou parede	6.770,25	0,11%	95,00%	B
Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 X 2.10 M, inclusive batentes e ferragens	6.725,06	0,11%	95,11%	C
Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	6.686,93	0,11%	95,23%	C
Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	6.668,66	0,11%	95,34%	C
Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	6.378,05	0,11%	95,45%	C
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	6.142,15	0,10%	95,55%	C
Caixa d'água fibra vidro 5.000 Litros - fortlev-torres (ou similar)	6.001,75	0,10%	95,65%	C
Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 Litros	5.928,60	0,10%	95,75%	C
Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 Litros	5.883,38	0,10%	95,85%	C
Ponto De Telefone C/tomada Padrão Telebrás, Com Canaleta Plastica C/divisória 20x10mm, Aparente	5.681,20	0,10%	95,95%	C
Porta toalha em aço inox, docol, linha square ou similar	5.474,93	0,09%	96,04%	C
Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	5.468,05	0,09%	96,13%	C
Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	5.403,56	0,09%	96,22%	C
Torneira cromada de mesa, 1/2? Ou 3/4?, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	5.272,88	0,09%	96,31%	C
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1?, com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento? Fornecimento e instalação. Af_06/2016	5.112,00	0,09%	96,40%	C
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	5.100,98	0,09%	96,49%	C
Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017	5.070,00	0,09%	96,57%	C
Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2"	4.887,50	0,08%	96,66%	C
Luminária calha sobrepor p/lamp.Fluorescente 2x20w, completa, incl Reator eletrônico e lâmpadas	4.884,89	0,08%	96,74%	C
Remoção de luminária	4.780,88	0,08%	96,82%	C
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	4.714,88	0,08%	96,90%	C

III - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA				
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES				
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA				
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027				
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)				
DESCRIÇÃO	Soma de TOTAL ATUALIZADO	Soma de %	% ACUMULADO	CLASSIF.
Refletor para lampada vapor de sódio 400w, olivo ou similar, inclusive lâmpada e reator	4.634,44	0,08%	96,98%	C
Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	4.617,38	0,08%	97,06%	C
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	4.615,00	0,08%	97,13%	C
Pintura de impermeabilização com aplicação de sika top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - intervalo de aplic.5H - r1	4.208,31	0,07%	97,21%	C
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 X 2.10 M, inclusive batentes e ferragens	4.115,30	0,07%	97,28%	C
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	4.026,38	0,07%	97,34%	C
Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. Af_12/2020	3.967,10	0,07%	97,41%	C
Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, akros ou similar	3.881,31	0,07%	97,48%	C
Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 01/2019	3.815,13	0,06%	97,54%	C
Sifão para mictrório, deca 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	3.780,31	0,06%	97,61%	C
Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. Af 06/2018	3.726,04	0,06%	97,67%	C
Quadro de medição trifásica em noril com lente para leitura	3.497,05	0,06%	97,73%	C
Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	3.467,06	0,06%	97,79%	C
Luminária fluorescente completa c/2 lâmpadas de 40w	3.426,88	0,06%	97,84%	C
Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	3.415,31	0,06%	97,90%	C
Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	3.317,56	0,06%	97,96%	C
Luminária calha sobrepor p/lamp.Fluorescente 1x20w, completa, incl.Reator convencional e lampada	3.276,44	0,06%	98,01%	C
Papeleira de louça, deca a480, 15 x 15cm ou similar	3.269,25	0,06%	98,07%	C
Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	3.238,84	0,05%	98,12%	C
Luminária fluorescente completa c/ 1 lâmpada 40w	3.223,94	0,05%	98,18%	C
Cabide em aço inox, deca 2060 c40, acabamento cromado ou similar	3.215,50	0,05%	98,23%	C
Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 4,5 m até 6,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3/155 hp), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af 02/2021	3.120,52	0,05%	98,29%	C
Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 01/2019	3.052,50	0,05%	98,34%	C
Caixa de gordura simples (capacidade: 36 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	2.845,13	0,05%	98,39%	C
Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	2.833,65	0,05%	98,43%	C
Caixa d'água fibra vidro 500 litros - fortlev-torres (ou similar)	2.812,50	0,05%	98,48%	C
Válvula de retenção de pé c/crivo d= 20mm (3/4")	2.695,00	0,05%	98,53%	C
Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. Máx. 28 Mca, alt. Sucção 8 mca. Faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	2.684,21	0,05%	98,57%	C
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	2.665,00	0,05%	98,62%	C
Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	2.662,19	0,05%	98,66%	C
Emassamento de beiral de telha cerâmica	2.463,75	0,04%	98,70%	C
Esquicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	2.372,75	0,04%	98,74%	C
Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af 12/2020	2.279,88	0,04%	98,78%	C
Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. Máx. 26 Mca, alt. Sucção 8 mca. Faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	2.137,79	0,04%	98,82%	C
Remoção de bancada de granito (ou mármore)	2.050,88	0,03%	98,85%	C
Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	2.013,86	0,03%	98,89%	C
Limpeza de caixas de inspeção	2.003,80	0,03%	98,92%	C
Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão din, exclusive disjuntores	1.986,34	0,03%	98,96%	C
Reatero mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af 04/2016	1.885,63	0,03%	98,99%	C
Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	1.829,75	0,03%	99,02%	C
Refletor redondo em alumínio anodizado para lampada vapor de mercúrio/sódio, corpo em alumínio com pintura epoxi, para lampada e-27 de 300 w, com suporte redondo e alca regulável para fixação.	1.788,90	0,03%	99,05%	C
Remoção de interruptores e tomadas	1.759,50	0,03%	99,08%	C
Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	1.641,38	0,03%	99,11%	C
Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	1.610,10	0,03%	99,13%	C
Válvula em pvc para lavatório, cuba ou mictrório, acabamento cromado, astra v16 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	1.596,88	0,03%	99,16%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	1.530,94	0,03%	99,19%	C
Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	1.418,75	0,02%	99,21%	C

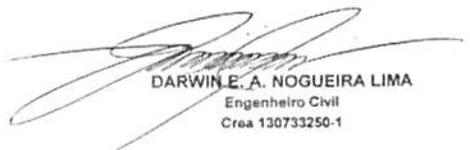
III - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA				
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES				
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA				
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027				
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)				
DESCRIÇÃO	Soma de TOTAL ATUALIZADO	Soma de %	% ACUMULADO	CLASSIF.
Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. Máx. 23 Mca, alt. Sucção 8 mca. Faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	1.405,30	0,02%	99,23%	C
Porta toalha inox para papel toalha em folha	1.393,93	0,02%	99,26%	C
Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af 02/2020	1.381,75	0,02%	99,28%	C
Retirada de calha	1.375,50	0,02%	99,31%	C
Tomeira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. Af 06/2016	1.361,94	0,02%	99,33%	C
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	1.346,81	0,02%	99,35%	C
Tomada tripolar, mais terra - 30a/250v	1.335,26	0,02%	99,37%	C
Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	1.330,88	0,02%	99,40%	C
Porta toalha de louça branca	1.324,70	0,02%	99,42%	C
Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	1.300,13	0,02%	99,44%	C
Cabide de louça branca c/dois ganchos	1.280,00	0,02%	99,46%	C
Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	1.264,81	0,02%	99,48%	C
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	1.260,13	0,02%	99,51%	C
Reator eletrônico bivolt para 2 lâmpadas fluorescentes de 36/40 w	1.229,75	0,02%	99,53%	C
Remoção de vidro temperado	1.143,75	0,02%	99,55%	C
Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	1.091,25	0,02%	99,56%	C
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	988,75	0,02%	99,58%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	973,44	0,02%	99,60%	C
Tomeira cromada para jardim, deca 1153c39, 1/2" ou similar	943,69	0,02%	99,61%	C
Reator eletrônico bivolt para 2 lâmpadas fluorescentes de 18/20 w	892,31	0,02%	99,63%	C
Porta toalha de papel - metálico (instalado)	862,13	0,01%	99,64%	C
Fornecimento E Instalação De Patch Cords 110/rj45 C/1,50m - Rev 01	860,18	0,01%	99,66%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	821,19	0,01%	99,67%	C
Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	818,63	0,01%	99,68%	C
Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	784,88	0,01%	99,70%	C
Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	763,75	0,01%	99,71%	C
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	760,28	0,01%	99,72%	C
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	752,63	0,01%	99,74%	C
Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	738,38	0,01%	99,75%	C
Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	737,25	0,01%	99,76%	C
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	726,05	0,01%	99,77%	C
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	725,69	0,01%	99,79%	C
Tomada para uso geral, 2p + t, abnt, de sobrepor, 10 a, com caixa, "sistema x".	715,95	0,01%	99,80%	C
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	682,25	0,01%	99,81%	C
Reator eletrônico bivolt para 1 lâmpada fluorescente de 18/20 w	679,69	0,01%	99,82%	C
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	642,90	0,01%	99,83%	C
Lâmpada compacta fluorescente de 15 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af 02/2020	608,44	0,01%	99,84%	C
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	603,31	0,01%	99,85%	C
Lâmpada mista 160 w - fornecimento e instalação. Af 08/2020	589,75	0,01%	99,86%	C
Lâmpada fluorescente de 32w ou 40w (substituição)	583,13	0,01%	99,87%	C
Remocao de soleira de marmore ou granito	580,00	0,01%	99,88%	C
Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	555,94	0,01%	99,89%	C
Limpeza de fossa acima de 5m3	519,00	0,01%	99,90%	C
Lâmpada fluorescente de 16w ou 20w (substituição)	465,63	0,01%	99,91%	C
Reator eletrônico bivolt para 1 lâmpada fluorescente de 36/40 w	452,80	0,01%	99,92%	C
Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	436,75	0,01%	99,92%	C
Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	363,70	0,01%	99,93%	C
Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1,1/2 - Fornecimento e instalação. Af 01/2020	348,44	0,01%	99,94%	C
Fornecimento E Instalação De Tomada Embutida Para Telefone	346,85	0,01%	99,94%	C
Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	331,50	0,01%	99,95%	C
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	321,45	0,01%	99,95%	C
Disjuntor termomagnético monopolar 70 a, padrão din (europeu - linha branca), curva c, corrente 5ka	311,78	0,01%	99,96%	C
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	307,35	0,01%	99,96%	C
Remoção de esquadria de alumínio e vidro	263,63	0,00%	99,97%	C
Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	231,00	0,00%	99,97%	C
Refletor para lâmpada de 150 a 500w	230,55	0,00%	99,98%	C
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1??), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	220,30	0,00%	99,98%	C
Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2) - Fornecimento e instalação. Af 04/2016	191,70	0,00%	99,98%	C

III - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
LOCAL: CÂNDIDO MENDES - MA
REF. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,90% (HORA)

DESCRIÇÃO	Soma de TOTAL ATUALIZADO	Soma de %	% ACUMULADO	CLASSIF.
Limpeza de reservatório	156,25	0,00%	99,99%	C
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	150,43	0,00%	99,99%	C
Remoção de ventilador de teto	143,25	0,00%	99,99%	C
Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 63 (2") - fornecimento e instalação. Af 04/2016	121,70	0,00%	99,99%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	102,30	0,00%	99,99%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	83,85	0,00%	100,00%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	74,21	0,00%	100,00%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	55,90	0,00%	100,00%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	49,00	0,00%	100,00%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	46,01	0,00%	100,00%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	44,05	0,00%	100,00%	C
Total Geral	5.904.252,43	100,00%		

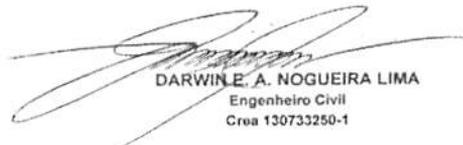


DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

IV - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROponente: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA
Registro de Preço para Serviços de Manutenção Predial sob Demanda no Município de Cândido Mendes
Local: Cândido Mendes - MA
Ref. SINAPI - 12/21 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 11/21 / SEINFRA - 027
Encargos Sociais sobre Preço de Mão-de-Obra: 112,90% (HORA)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6,63%
TOTAL(A+B+C+D)		83,87%	47,51%	112,90%	70,87%


DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
 Engenheiro Civil
 Crea 130733250-1

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 240
RUB. J



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM"** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de abril de 2022 às 14h:00min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 24 de março de 2022. Edmilson Cunha Filho. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio do Município de Cândido Mendes.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 061 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Educação	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATAS	
Maranhão Parcerias S. A – MAPA e Outra	05
ATO	
Defensoria Pública do Estado	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	08
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	25
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA e Outras	32
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	33
CONVÊNIO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	43
CONVITE	
Secretaria de Estado da Fazenda	43
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	44
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outros	44
ERRATAS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outra	47
ESTATUTO	
NAVISLU – Núcleo de Apoio à Vida de São Luis – MA	56
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Saúde	56
PLANO DE APLICAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	56
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	57
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	58
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	58
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	58
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	59
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	62
TERMOS DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	62
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA	62

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022. ENTE PARTICIPE TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e do outro lado; GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, com sede na Travessa Nossa senhora aparecida, nº13, Vila dos Frades, Co-roadinho, Cep nº 65.040-882, São Luis/MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 69.382.455/0001-15, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada pela Presidente, Sra. HELENA DE JESUS DOS SANTOS, CPF Nº 126.330.893-72, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação com instituição privada sem fins lucrativos, destinada a garantir a continuação das atividades escolares com apoio às políticas públicas no âmbito educacional, primando pela qualidade do ensino e acesso à educação. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Este ACORDO de Cooperação terá vigência de 9 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada formulada, no mínimo, 60(sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2022. FORO: Comarca de São Luis/MA. DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 35829/2022 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luis- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a empresa OI S.A, “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, situada na Rua do Lavradio nº71. 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.230-070. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDI), NA FORMA DISCADA, POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAIS NO PADRÃO E1 COM SINALIZAÇÃO R2D OU ISDN/PRI COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do

TRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 26 de abril de 2022 às 08:30min horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA 24 de março de 2022. Keille Regina Dias de Araújo. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de abril de 2022 às 14h:00min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 24 de março de 2022. Edmilson Cunha Filho. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio do Município de Cândido Mendes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de Registro Preços para futura e eventual Aquisição de Utensílios de Cozinha para suprir a demanda do município de Cândido Mendes- MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19

e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de abril de 2022 às 10h:00min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 24 de março de 2022. Edmilson Cunha Filho. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio do Município de Cândido Mendes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de Registro de preços para a aquisição de Materiais Esportivos e pedagógicos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para suprir a as necessidades do município de Cândido Mendes- MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de abril de 2022 às 08h:30min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 24 de março de 2022. Edmilson Cunha Filho. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio do Município de Cândido Mendes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, Assessoria e Consultoria, vinculada ao processo de gestão primária à saúde, conforme relacionado no termo de referência, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 14 de abril de 2022 às 10h:00min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de



Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n - Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes - MA, 24 de março de 2022. Valéria Oliveira dos Santos. Secretária Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e demais alterações, perante a administração de Cândido Mendes - MA, sob a forma ELETRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 14 de abril de 2022 às 09:00min horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n - Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA 24 de março de 2022. Edmilson Cunha Filho. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS UNIDADE ESCOLAR MANOEL DE JESUS, ESCOLA MUNICIPAL ADELINA LAGES PINHEIRO, UNIDADE INTEGRADA ARTEMISA PÁZ ALMEIDA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE NOVA, sob a forma ELETRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 13 de abril de 2022 às 16:00min horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão

Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n - Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA 24 de março de 2022. Edmilson Cunha Filho. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Contratação de Empresa do Ramos de engenharia para realização de serviços de drenagem pluvial para prestação de serviços de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para suprir a as necessidades do município de Cândido Mendes- MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 14 de abril de 2022 às 14h:30min no horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n - Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes - MA, 24 de março de 2022. Edmilson Cunha Filho. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio do Município de Cândido Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender as necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCALSITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 13/04/2022. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 29 de março de 2022. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

980749.92022 .6793 .4468 .240073027572



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022 (SRP)



Às 14:00 horas do dia 18 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Manutenção / reforma predial. contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 5.904.252,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RAO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.584.600,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Histórico**Item: 1 - Manutenção / Reforma Predial**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.387.427/0001-50	BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.761.578,1400	R\$ 5.761.578,1400	17/04/2022 21:01:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção / reforma predial. contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.454.843/0001-19	ESC - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.804.252,4300	R\$ 5.804.252,4300	08/04/2022 18:37:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.739.353/0001-00	ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.819.978,1900	R\$ 5.819.978,1900	18/04/2022 13:09:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no Anexo I - Termo de Referência							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.805.226/0001-09	RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.879.335,6200	R\$ 5.879.335,6200	18/04/2022 10:18:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e							

corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA

42.407.445/0001-30 CONSTRUIR Não Não 1 R\$ 5.904.252,4300 R\$ 5.904.252,4300 12/04/2022 14:44:59
 FACILITIES
 ARQUITETURA E
 SERVICOS EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão do processo licitatório.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.996.691/0001-89 VIVACOM Não Não 1 R\$ 5.904.252,4300 R\$ 5.904.252,4300 14/04/2022 15:43:34
 COMERCIO E
 SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção / reforma predial, contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão do processo licitatório.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.116.138/0001-38 REAL ENERGY LTDA Não Não 1 R\$ 5.904.252,4300 R\$ 5.904.252,4300 18/04/2022 09:13:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção / reforma predial, contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.521.400/0001-04 CONSTRUTORA R D Sim Sim 1 R\$ 5.904.252,4300 R\$ 5.904.252,4300 18/04/2022 12:23:39
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

10.844.067/0001-66 F A OLIVEIRA Sim Sim 1 R\$ 5.904.252,4300 R\$ 5.904.252,4300 18/04/2022 13:54:20
 JUNIOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.904.252,4300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.904.252,4300	42.407.445/0001-30	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.904.252,4300	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.904.252,4300	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.904.252,4300	10.521.400/0001-04	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.879.335,6200	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.819.978,1900	17.739.353/0001-00	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.804.252,4300	04.454.843/0001-19	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.761.578,1400	18.387.427/0001-50	18/04/2022 14:00:01:413
R\$ 5.790.000,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:03:37:247
R\$ 5.761.578,0400	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:04:51:943
R\$ 5.760.999,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:07:10:937
R\$ 5.760.998,1000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:07:52:570
R\$ 5.760.990,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:08:36:993
R\$ 5.600.000,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:10:33:230
R\$ 5.598.000,0000	17.739.353/0001-00	18/04/2022 14:11:46:223
R\$ 5.879.335,6100	10.521.400/0001-04	18/04/2022 14:11:50:977
R\$ 5.599.500,0000	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:12:30:930
R\$ 5.599.000,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:12:52:830
R\$ 5.598.500,0000	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:13:47:600
R\$ 5.598.499,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:14:35:543
R\$ 5.904.251,9300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:15:36:023
R\$ 5.590.000,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:15:48:687
R\$ 5.589.000,0000	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:16:14:680
R\$ 5.587.000,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:16:46:497
R\$ 5.586.000,0000	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:17:15:920

R\$ 5.585.900,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:17:50:063
R\$ 5.585.901,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:18:14:937
R\$ 5.585.500,0000	17.739.353/0001-00	18/04/2022 14:18:14:937
R\$ 5.585.100,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:18:02:793
R\$ 5.585.000,0000	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:39:17:63
R\$ 5.584.900,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:39:51:23
R\$ 5.904.251,4300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:40:44:7
R\$ 5.584.800,0000	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:42:13:4239
R\$ 5.584.700,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:22:40:820
R\$ 5.584.900,0000	17.739.353/0001-00	18/04/2022 14:23:22:080
R\$ 5.584.600,0000	07.805.226/0001-09	18/04/2022 14:23:22:080
R\$ 5.904.250,9300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:24:22:860
R\$ 5.584.500,0000	17.739.353/0001-00	18/04/2022 14:24:30:143
R\$ 5.584.400,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:25:08:387
R\$ 5.904.250,4300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:26:09:350
R\$ 5.904.249,9300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:27:09:227
R\$ 5.904.149,9300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:28:09:877
R\$ 5.904.049,9300	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:29:10:710
R\$ 5.584.300,0000	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:30:11:543
R\$ 5.584.200,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:30:54:540
R\$ 5.584.150,0000	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:31:54:683
R\$ 5.584.100,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:32:24:777
R\$ 5.584.050,0000	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:33:25:877
R\$ 5.761.578,1300	10.521.400/0001-04	18/04/2022 14:35:19:173
R\$ 5.584.060,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:35:49:407
R\$ 5.584.040,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:37:36:110
R\$ 5.583.990,0000	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:38:36:473
R\$ 5.583.991,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:40:23:647
R\$ 5.583.900,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:41:10:847
R\$ 5.583.901,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:41:59:447
R\$ 5.583.850,0000	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:43:00:657
R\$ 5.583.851,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:43:29:833
R\$ 5.584.450,0000	10.521.400/0001-04	18/04/2022 14:45:27:443
R\$ 5.500.000,0000	18.387.427/0001-50	18/04/2022 14:45:29:690
R\$ 5.499.950,0000	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:46:29:883
R\$ 5.499.999,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:46:36:207
R\$ 5.498.000,0000	41.116.138/0001-38	18/04/2022 14:46:59:353
R\$ 5.546.000,0000	10.996.691/0001-89	18/04/2022 14:47:44:710
R\$ 5.497.950,0000	10.844.067/0001-66	18/04/2022 14:48:45:883



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	18/04/2022 14:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/04/2022 14:50:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	18/04/2022 14:50:46	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	25/04/2022 12:50:22	Recusa da proposta. Fornecedor: F A OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ/CPF: 10.844.067/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 5.497.950,0000. Motivo: Doc. constante no SICAF foi analisada e constatou vários descumprimentos, item 10.10.1, ausência da certidão de falência, 10.10.2 com ausência de notas explicativas, termo de abertura e encerramento, livros e autent. O de livro, 10.11 atestado não nos atende conforme artigo 39, II, da lei 8.666/93.
Recusa de proposta	27/04/2022 11:21:57	Recusa da proposta. Fornecedor: REAL ENERGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.116.138/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 5.498.000,0000. Motivo: A licitante apresentou uma declaração com um link para consulta de sua habilitação descumprindo o item 5.1, foi consultado sua habilitação constante no SICAF conforme lhe é garantido pela IN nº 03 de 26 de junho de 2018, foi constatado ausência item 10.10.2, está incompleta e item 16.2 do edital.
Recusa de proposta	27/04/2022 14:27:26	Recusa da proposta. Fornecedor: BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.387.427/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 5.500.000,0000. Motivo: A empresa apresentou planilha de encargos sociais COM DESONERAÇÃO, no entanto a planilha de encargos sociais apresentada no projeto básico foi SEM DESONERAÇÃO, o que afeta preço ofertado e em todos seus itens, pois os preços para mão de obra sofrem variações de 20% para os encargos sociais.
Recusa de proposta	27/04/2022 14:54:42	Recusa da proposta. Fornecedor: VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.996.691/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 5.546.000,0000. Motivo: A licitante apresentou proposta de preço incompleta, apenas a planilha sintética, com a ausência das planilhas de Composição de custos unitários, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais, Planilha de Curva ABC de serviços e Planilha de Cronograma Físico Financeiro

- Recusa de proposta 27/04/2022 15:59:57 Recusa da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ/CPF: 10.521.40070001-04, pelo melhor lance de R\$ 5.584.450,0000. Motivo: A licitante limitou - se a juntar as planilhas do projeto e o prazo não confeccionou uma proposta.
- Abertura do prazo - Convocação anexo 28/04/2022 15:36:16 Convocado para envio de anexo o fornecedor ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.739.353/0001-00.
- Recusa de proposta 03/05/2022 11:26:24 Recusa da proposta. Fornecedor: ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.739.353/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 5.584.500,0000. Motivo: licitante não atendeu a convocação realizada em, (28/04/2022 15:36:16) até a presente data e horario o mesmo não se manifestou, conforme consta em ata.
- Encerramento do prazo - Convocação anexo 03/05/2022 11:26:24 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.739.353/0001-00.
- Abertura do prazo - Convocação anexo 03/05/2022 11:26:33 Convocado para envio de anexo o fornecedor RAO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09.
- Encerramento do prazo - Convocação anexo 03/05/2022 11:52:35 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RAO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09.
- Aceite de proposta 03/05/2022 14:50:51 Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 5.584.600,0000.
- Habilitação de fornecedor 03/05/2022 14:51:22 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA - CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09
- Registro de intenção de recurso 03/05/2022 14:59:06 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REAL ENERGY LTDA CNPJ/CPF: 41116138000138. Motivo: Prezados, boa tarde! Intencionamos recurso, visto que nossa empresa apresentou a documentação através do LINK, que não consta no edital tal exigência.
- Registro de intenção de recurso 03/05/2022 15:10:33 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 10996691000189. Motivo: Manifestamos a intenção de interpor recurso pelo fato de não concordarmos com os motivos da recusa da proposta e desclassificação, bem como pela habilitação da Licitante declarada vencedor
- Recusa de intenção de recurso 04/05/2022 15:05:43 Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: REAL ENERGY LTDA, CNPJ/CPF: 41116138000138. Motivo: O edital diz que a documentação deve ser obrigatoriamente enviado via sistema. 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, não um link, sim documentação.
- Recusa de intenção de recurso 04/05/2022 15:22:49 Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10996691000189. Motivo: 7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.996.691/0001-89	03/05/2022 15:10	04/05/2022 15:22	Recusado
<p>Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de interpor recurso pelo fato de não concordarmos com os motivos da recusa da proposta e desclassificação, bem como pela habilitação da Licitante declarada vencedora, e na garantia ao contraditório e ampla defesa, iremos comprovar que a nossa desclassificação foi indevida através do Recurso. Portanto, solicito que seja aceita a intenção de recurso para que possamos fazer tal comprovação.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: 7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p>			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
41.116.138/0001-38	03/05/2022 14:59	04/05/2022 15:05	Recusado
<p>Motivo Intenção: Prezados, boa tarde! Intencionamos recurso, visto que nossa empresa apresentou a documentação através do LINK, que não consta no edital tal exigência.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: O edital diz que a documentação deve ser obrigatoriamente enviado via sistema. 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, não um link, sim documentação.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/04/2022 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/04/2022 14:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/04/2022	O item 1 está encerrado.

	14:50:46	
Sistema	18/04/2022 14:53:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na aba "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/04/2022 15:29:44	Para ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI - Boa tarde, a convocada para juntar proposta adequada e planilha de custos no prazo previsto no Edital item 9.5, sob pena da não aceitação da proposta.
Sistema	28/04/2022 15:36:16	Senhor fornecedor ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ/CPF: 17.739.353/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/05/2022 11:26:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	03/05/2022 11:26:33	Senhor fornecedor RAI X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/05/2022 11:32:08	Para RAI X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA - Senhor licitante vossa senhoria esta convidado (a) a juntar proposta adequada no prazo de 02 (duas) horas sob pena de desclassificação.
07.805.226/0001-09	03/05/2022 11:34:46	Boa tarde, enviaremos no prazo determinado.
Sistema	03/05/2022 11:52:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAI X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	03/05/2022 14:51:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/05/2022 14:51:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/05/2022 às 15:16:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/04/2022 08:43:02	
Abertura da sessão pública	18/04/2022 14:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	18/04/2022 14:53:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	18/04/2022 18:50:30	Previsão de reabertura: 19/04/2022 09:00:00; Devido encerramento do horario de expediente
Reativação	19/04/2022 09:25:27	
Suspensão administrativa	19/04/2022 18:17:01	Previsão de reabertura: 20/04/2022 09:30:00; Suspensão devido ao termino do horario de expediente
Reativação	22/04/2022 09:39:41	
Suspensão administrativa	22/04/2022 12:16:29	Previsão de reabertura: 25/04/2022 09:00:00; O municipio trabalhou no feriado para folgar na sexta, não havendo expediente em 22 de abril, em virtude disse reabriremos a sessão na segunda 25 de abril de 2022. as 9h.
Reativação	25/04/2022 09:10:07	
Suspensão administrativa	25/04/2022 17:38:11	Previsão de reabertura: 26/04/2022 09:00:00; Devido encerramento do horário de expediente
Reativação	26/04/2022 09:16:27	
Suspensão administrativa	26/04/2022 18:01:49	Previsão de reabertura: 27/04/2022 09:00:00; Devido encerramento do horário de expediente
Reativação	27/04/2022 10:07:43	
Suspensão administrativa	27/04/2022 17:47:24	Previsão de reabertura: 28/04/2022 09:00:00; Devido encerramento do horário de expediente
Reativação	28/04/2022 09:42:12	
Suspensão administrativa	28/04/2022 18:05:00	Previsão de reabertura: 29/04/2022 09:00:00; Devido encerramento do horário de expediente.
Reativação	29/04/2022 09:11:32	
Suspensão administrativa	29/04/2022 17:01:43	Previsão de reabertura: 03/05/2022 09:00:00; Encerramento do Expediente. OBS: Em virtude, do feriado municipal, comemoração no aniversário da cidade o certame ficará suspenso e será retomado no dia 03/05/2022
Reativação	03/05/2022 09:29:21	
Abertura do prazo	03/05/2022 14:51:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/05/2022 14:51:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/05/2022 às 15:16:00.

Suspensão administrativa 03/05/2022 19:11:51
Previsão de reabertura: 04/05/2022 09:00:00; Devido ao encerramento do horário de expediente
Reativação 04/05/2022 09:47:47

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	250
RUB.	

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:23 horas do dia 04 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


LUCILENE ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial


JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO
Equipe de Apoio


RUI MOISES PAIXAO DOS SANTOS
Equipe de Apoio



 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002 12022
FLS. 251
RUB.

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.805.226/0001-09
Inscrição Estadual: 12.748.134-6
Inscrição Municipal: 62882000

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. IND. E COMERCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – SRP Nº 0009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: **RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;**
- SEDE: **Rua Boa Esperança, 18, Turu, CEP: 65.066-190 em São Luís – MA;**
- C.N.P.J: **07.805.226/0001-09;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA	UNID	01	R\$ 5.584.600,00	R\$ 5.584.600,00

2. PROPOSTA DE PREÇO:

- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.584.600,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS)

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 009/2022.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta é de: 90 dias;

As condições de pagamento são: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: Banco: CAIXA 104 Conta Corrente: 6749-6 Agência: 1739

São Luis- MA; 03 de maio de 2022

JORGE LUIS LEITE

GOMES:03003232398

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE

GOMES:03003232398

Dados: 2022.05.03 11:41:41 -03'00'

JORGE LUIS LEITE GOMES

CPF: 030.032.323-98

RG: 0152272820009

DIRETOR GERAL

AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES/SALA 1106, 01, AREINHA,
CEP: 65.030-015, São Luís - MA.

E-mail: raioxengenharia@gmail.com

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.805.228/0001-09

Obras
PROPOSTA DE PREÇO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES -
MA.

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
ORSE - 11/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
Não Decorrerão:
Horistas: 106,10%
Mensalistas: 64,07%

B.D.I.
23,00%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					310.372,88	5,56%
1.1	51	ORSE	Plica de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	198	325,57	406,96	60.578,08	1,44%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	m²	1340	120,22	150,27	201.381,80	3,61%
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENVADEIA AF_05/2018	m²	9638,3	2,36	2,95	28.432,98	0,51%
2			DEMOLIÇÕES E RETRADAS					198.899,87	3,83%
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TILO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	200	70,76	88,45	17.660,00	0,32%
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	3500	13,61	17,01	59.535,00	1,07%
2.3	12	ORSE	Demolição de forras	m²	3530,55	6,57	8,21	28.985,81	0,52%
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	6178,48	2,10	2,62	16.187,56	0,29%
2.5	100330	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE TACAMENTO, AF_07/2019	m²	3357	14,01	17,51	58.781,07	1,05%
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	15	37,63	47,03	705,45	0,01%
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	80	2,22	2,77	221,60	0,00%
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	780	0,33	0,41	319,80	0,01%
2.9	43	ORSE	Retrada de calha	m	120	8,71	10,88	1.305,60	0,02%
2.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	15	13,68	17,10	256,50	0,00%
2.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem balcão	m²	35	13,16	16,45	573,75	0,01%
2.12	97681	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	1300	0,44	0,55	715,00	0,01%
2.13	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	360	3,86	4,82	1.735,20	0,03%
2.14	40	ORSE	Remoção de luminárias	un	366	10,15	12,68	4.640,88	0,08%
2.15	10971	ORSE	Remoção de solaria de mármore ou granito	m	100	4,43	5,53	553,00	0,01%
2.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	20	16,90	21,20	424,00	0,01%
2.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepôr	un	25	33,80	42,36	1.059,00	0,02%
2.18	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	30	3,70	4,62	138,60	0,00%
2.19	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	75	11,85	14,81	1.110,75	0,02%
2.20	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	80	17,42	21,77	1.959,30	0,04%
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES					152.097,02	2,75%
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					56.789,93	1,02%
3.1.1	96623	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_06/2017	m³	165,35	66,80	83,50	13.606,72	0,25%
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	m³	139,25	56,61	70,78	9.853,33	0,18%
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	m³	100,1	14,26	17,82	1.783,78	0,03%
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM ÁREA PARA ATERRO, AF_05/2016	m³	98,35	65,16	81,45	8.010,60	0,14%
3.1.5	93352	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m³	721,65	22,63	28,28	20.413,91	0,37%
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADORA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	m³	607,4	3,85	4,81	2.921,59	0,05%
3.2			FUNDAÇÃO					95.307,09	1,71%
3.2.1	101168	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X18X38CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2020	m³	23,9	543,05	678,81	16.165,67	0,29%
3.2.2	99952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDDI), FCK=25 MPa, AF_01/2017	m³	29,75	1.622,90	2.441,12	72.623,32	1,30%
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	m³	17,85	202,58	365,72	6.628,10	0,12%
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					153.790,56	2,75%

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.226/0001-09

4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	63	1,952.90	2,441.12	153,790.56	2.75 %
RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PANEIS									
5								143,378.15	2.57 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	840	70.32	87.90	73,836.00	1.32 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	42.2	680.42	850.52	35,801.94	0.64 %
5.3	170	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m²	110	121.10	151.37	16,650.70	0.30 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	41.18	153.96	192.45	7,925.09	0.14 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	41.18	178.29	220.38	9,074.42	0.16 %
ESQUADRIAS									
6								428,189.36	7.67 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	69	244.98	306.22	21,129.18	0.38 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	81	249.73	312.16	25,284.96	0.45 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	99	268.48	335.60	33,224.40	0.59 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	333.19	416.48	12,494.40	0.22 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	621.20	776.50	13,877.00	0.25 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	27	614.53	768.16	20,740.32	0.37 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	27	646.24	807.80	21,810.60	0.39 %
6.8	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3	1,671.06	2,088.82	6,266.46	0.11 %
6.9	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4	768.29	960.36	3,841.44	0.07 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	928.92	1,161.15	6,966.90	0.12 %
6.11	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura pi vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	48	615.25	769.06	36,914.88	0.66 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	79.56	231.60	289.50	23,032.62	0.41 %
6.13	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão amarelo colorial	qj	24	337.44	421.80	10,123.20	0.18 %
6.14	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis bázio quadrado ou lamtril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	16.38	304.18	380.22	6,228.00	0.11 %
6.15	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=6mm	m²	19.5	463.54	579.42	11,298.89	0.20 %
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	39	438.93	548.66	21,397.74	0.38 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	210	134.69	168.36	35,355.60	0.63 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30	345.14	431.42	12,942.80	0.23 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	54	300.15	375.18	20,259.72	0.36 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30	576.28	720.35	21,810.50	0.39 %
6.21	100966	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	36	605.23	756.53	27,235.08	0.49 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	51	565.20	706.57	36,035.07	0.65 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					27,518.11	0.49 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.226/0001-09

7.1	9854	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	62,9	44,81	56,01	3.523,02	0,06 %
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	60	159,79	199,73	11.983,80	0,21 %
7.3	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igotflex Branco Sikal ou similar, p/fejes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	123,7	51,87	64,83	8.019,47	0,14 %
7.4	12316	ORSE	Pintura de impermeabilização com aplicação de Sikal Top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (b-componente) - intervalo de aplic.5h - R1	m²	136,8	23,35	29,18	3.991,62	0,07 %
8			REPAROS EM COBERTURA					854.061,54	15,29 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1865	79,77	99,71	185.959,15	3,33 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	932,5	95,28	119,10	111.060,75	1,99 %
8.3	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	1865	66,95	83,68	156.063,20	2,79 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	700	19,03	23,78	16.648,00	0,30 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	195,96	244,95	48.990,00	0,88 %
8.6	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	300	6,44	8,05	2.415,00	0,04 %
8.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	300	51,64	64,55	19.365,00	0,35 %
8.8	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	466,25	39,08	48,85	22.776,31	0,41 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3263,75	42,49	53,11	173.337,76	3,10 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	932,5	88,36	110,45	102.994,62	1,84 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4662,5	2,48	3,10	14.453,75	0,26 %
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					314.088,56	5,62 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	441,32	29,36	36,70	16.196,44	0,29 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	441,32	125,04	156,30	68.978,31	1,24 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	2647,91	69,16	86,45	228.911,61	4,10 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO					267.535,28	4,79 %
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	52,05	446,60	558,25	29.056,91	0,52 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1734,89	44,23	55,28	95.904,71	1,72 %
10.3	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	3469,79	27,70	34,62	120.124,12	2,15 %
10.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	3469,79	5,18	6,47	22.449,54	0,40 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					640.094,48	11,48 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	26,48	256,55	320,66	8.491,60	0,15 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1059,17	41,98	52,47	55.574,64	1,00 %
11.3	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m²	1059,17	41,07	51,33	54.367,19	0,97 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	4942,77	54,09	67,61	334.180,67	5,98 %
11.5	11798	ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	1059,17	40,65	50,81	53.816,42	0,96 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1000	7,77	9,71	9.710,00	0,17 %
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	160	88,96	111,20	17.792,00	0,32 %
11.8	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	120	83,14	103,92	12.470,40	0,22 %
11.9	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	140	42,26	52,82	7.394,80	0,13 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	704	96,35	120,43	84.782,72	1,52 %
11.11	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	4	302,81	378,51	1.514,04	0,03 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.228/0001-09

13.38	11141	ORSE	Dejuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	0	39,44	49,30	295,80	0,01 %
13.39	8490	ORSE	Dejuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	14	485,57	666,66	8.487,44	0,15 %
13.40	9688	ORSE	Dejuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 KA	un	11	522,40	653,00	7.183,00	0,13 %
13.41	11287	ORSE	Dejuntor termomagnético tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	9	1.479,02	1.848,77	16.038,93	0,30 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	85	11,32	14,15	1.202,75	0,02 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	260	7,89	9,86	2.563,60	0,05 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	M	85	6,60	8,25	701,25	0,01 %
13.45	4277	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (arfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	115	5,21	8,51	748,65	0,01 %
13.46	389	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (arfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	200	5,37	6,71	1.744,60	0,03 %
13.47	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (arfonado), diâm = 32mm (1")	m	815	6,80	8,50	6.927,50	0,12 %
13.48	97687	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	M	18	8,04	10,06	180,90	0,00 %
13.49	97688	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	M	8	11,47	14,33	114,64	0,00 %
13.50	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", resíduo=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m³/h) : (26-2,5)(28-4,2)(20-5,2)(17-4,3)(14-7,0), inclusiva chave de partida direita	un	1	1.902,35	2.490,43	2.490,43	0,04 %
13.51	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", resíduo=3/4", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m³/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-8,8)(11-7,3), inclusiva chave de partida direita	un	1	1.327,01	1.658,76	1.658,76	0,03 %
13.52	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=3/4", resíduo=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m³/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,8)(8-4,3)(5-4,7), inclusiva chave de partida direita	un	1	1.044,56	1.305,70	1.305,70	0,02 %
13.53	562	ORSE	Luminária calha sobrepor plafão, fluorescente 1x20w, completa, incl. reator convencional e lâmpada	un	35	70,64	88,67	3.103,45	0,06 %
13.54	3953	ORSE	Luminária calha sobrepor plafão, fluorescente 2x20w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	35	105,00	131,25	4.593,75	0,08 %
13.55	C1693	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W	UN	35	70,66	88,32	3.091,20	0,06 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	25	104,97	131,21	3.280,25	0,06 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_022020	UN	20	25,58	31,97	639,40	0,01 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	25	14,31	17,88	447,00	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_022020	UN	30	32,87	41,21	1.236,30	0,02 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 30W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	30	14,92	18,65	559,50	0,01 %
13.61	97911	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_022020	UN	25	18,30	22,87	571,75	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_022020	UN	20	51,46	64,32	1.286,40	0,02 %
13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_082020	UN	20	21,91	27,38	547,60	0,01 %
13.64	8349	ORSE	Refletor para lâmpada vapor de sódio 400w, Olivo ou similar, inclusiva lâmpada e reator	un	15	229,44	286,80	4.302,00	0,08 %
13.65	8739	ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	6	26,95	36,18	217,08	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	Refletor redondo em alumínio anodizado para lâmpada vapor de mercúrio/sódio, corpo em alumínio com pintura epoxi, para lâmpada E-27 de 300 W, com suporte redondo e alca regulável para fixação.	UN	8	165,72	207,15	1.657,20	0,03 %
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	20	45,57	58,98	1.139,20	0,02 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	15	44,08	55,11	826,65	0,01 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	15	33,58	41,97	629,55	0,01 %
13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	8	41,95	52,43	419,44	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_112016_P	M	8	20,81	26,01	204,08	0,00 %
13.72	7892	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3mm	un	15	355,96	444,95	6.674,25	0,12 %
13.73	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	30	168,80	211,00	6.330,00	0,11 %
13.74	91626	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	2870	3,79	4,73	12.828,10	0,23 %
13.75	91628	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	1422,5	6,28	7,85	11.166,82	0,20 %
13.76	91630	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	907	8,85	10,81	9.804,67	0,18 %
13.77	91632	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	482,5	14,39	17,68	8.675,35	0,16 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.226/0001-09

13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	312	22.03	27.53	8.589,36	0.15 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	235	26.15	32.68	7.579,80	0.14 %
13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	90	223.30	279.12	25.120,80	0.45 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					162.969,08	2,92 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	356	106.35	132.93	47.323,08	0.85 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1386	14.10	17.62	24.421,32	0.44 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1320	16.75	20.93	27.627,60	0.49 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	330	24.61	30.76	10.150,80	0.18 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	75	15.17	18.06	1.422,00	0.03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35	17.43	21.78	762,30	0.01 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25	28.93	36.10	904,00	0.02 %
14.8	89996	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	68.79	85.98	4.299,00	0.08 %
14.9	89997	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45	78.11	97.63	4.393,35	0.08 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40	95.25	119.06	4.762,40	0.09 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35	70.63	88.28	3.089,80	0.06 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35	27.01	33.76	1.181,60	0.02 %
14.13	459	ORSE	Caixa d'água fibra vidro 500 litros - Fortev-Torres (ou similar)	un	6	347,39	434,23	2.605,38	0.05 %
14.14	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	5	876,70	1.065,87	5.479,35	0.10 %
14.15	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	3	1.470,90	1.838,62	5.515,86	0.10 %
14.16	463	ORSE	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - Fortev-Torres (ou similar)	un	2	2.223,92	2.779,90	5.559,80	0.10 %
14.17	1482	ORSE	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	33	78,70	98,37	3.248,21	0.06 %
14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=20mm (3/4")	UN	35	58,71	73,38	2.568,30	0.05 %
14.19	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23	123,25	154,06	3.543,38	0.06 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	90,72	113,40	2.835,00	0.05 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35	29,23	36,53	1.278,65	0.02 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					186.305,44	3,34 %
15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictrios, ralos sifonados, etc...)	un	356	73,05	91,31	32.508,36	0.58 %
15.2	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	65	45,03	56,28	3.658,20	0.07 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	70	14,24	17,80	1.248,00	0.02 %
15.4	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	1350	14,95	18,68	25.218,00	0.45 %
15.5	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 50mm	m	700	21,25	26,56	18.562,00	0.33 %
15.6	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	875	33,72	42,15	36.881,25	0.66 %
15.7	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 100mm	m	425	36,10	45,12	19.176,00	0.34 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	5	4.068,40	5.085,50	25.427,50	0.46 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3	2.161,79	2.702,23	8.108,69	0.15 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	10	217,56	271,95	2.719,50	0.05 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6	368,11	460,13	3.681,04	0.07 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	10	169,21	211,51	2.115,10	0.04 %
15.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	10	515,51	644,38	6.443,80	0.12 %
15.14	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	75	5,70	7,12	534,00	0.01 %

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.805.220/0001-09

16		TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS											
16.1	85470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LOUÇA PARA BANHEIRA SANITÁRIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120216	UN	25	213,01	296,26	6.666,50	0,12 %				
16.2	2096	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	25	42,41	53,01	1.325,25	0,02 %				
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADERANTES (ASSENTO ABERTURA FRONTAL)	UN	8	870,95	1.213,69	9.708,48	0,17 %				
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CUBA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120200	UN	14	326,23	407,78	5.708,62	0,10 %				
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CUBA 444 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120200	UN	28	222,78	278,47	7.797,16	0,14 %				
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 28,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120200	UN	25	101,79	127,23	3.180,75	0,06 %				
16.7	86987	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120200	UN	70	49,09	81,36	4.285,20	0,08 %				
16.8	00000139	SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIÁ OU LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2" - AF_0120200	UN	20	181,10	226,37	4.527,40	0,08 %				
16.9	86983	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120200	UN	25	10,44	13,06	326,25	0,01 %				
16.10	12015	ORSE	Bombona Lupa Desejga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERMIL ou similar	un	25	112,85	141,06	3.526,50	0,06 %				
16.11	1412	ORSE	Valvula de descarga cromada c/ canoça bis 40 mm (1 1/2")	un	14	340,71	425,88	5.962,32	0,11 %				
16.12	1471	ORSE	Valvula de descarga cromada c/ canoça bis 32 mm (1 1/4")	un	14	292,53	365,69	5.119,24	0,09 %				
16.13	3677	ORSE	Valvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VLS 11", com Tampa, lido e c/ curvo completo) ou similar.	un	70	17,37	21,71	1.519,70	0,03 %				
16.14	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	15	47,15	58,83	883,95	0,02 %				
16.15	12070	ORSE	Esguicho foneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	20	88,70	110,87	2.217,40	0,04 %				
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CHOMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120200	UN	45	86,87	108,71	4.891,95	0,09 %				
16.17	C0915	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COOIS GANCHOS	UN	20	50,70	63,37	1.267,40	0,02 %				
16.18	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2090 C40, acabamento cromado ou emililar	un	20	119,89	149,87	2.999,40	0,05 %				
16.19	2033	ORSE	Papelreira de louça, DECA A480, 15 X 15cm ou similar	un	45	54,76	68,45	3.080,25	0,06 %				
16.20	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	9	451,65	564,56	5.081,04	0,09 %				
16.21	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	13	80,17	100,21	1.302,73	0,02 %				
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	13	78,78	98,47	1.280,11	0,02 %				
16.23	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	15	43,45	54,31	814,65	0,01 %				
16.24	2014	ORSE	Mictório de louça (deca ref m711 - e/ acido integrado), engate cromado (deca ref c4800160) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	15	692,25	882,81	12.792,15	0,23 %				
16.25	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 59 x 17cm, para instalação em bancada, c/valvula cromada 3 1/2", ref: M4024/207, Transomira ou similar, excludive sifão, torneira e engate	un	15	455,34	568,17	8.537,55	0,16 %				
16.26	86989	SINAPI	BANCADEA DE MARMORE BRANCO POLIDO DE 0,60 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0120200	UN	25	287,30	350,12	8.978,00	0,16 %				
17			PINTURA					11.119.600,64	20,05 %				
17.1	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte convencional	m²	16727,43	14,81	18,51	309.624,72	5,54 %				
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_092014	m²	7168,9	14,77	18,46	132.337,86	2,37 %				
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_092014	m²	19117,08	12,33	15,41	294.593,89	5,28 %				
17.4	2299	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou teto, com acabamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta para latex convencional para interiores	m²	4779,27	20,53	25,69	122.030,06	2,20 %				
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO GRATEE PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO), EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_012020_P	m²	375,2	17,85	22,31	8.370,71	0,15 %				
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_082021	m²	630	14,70	18,37	11.973,10	0,21 %				
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A OLEO EM CONCRETO	m²	602	84,59	106,73	63.649,46	1,14 %				
17.8	99131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VIOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAGAMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_052017	m²	3512,76	18,59	23,23	81.901,41	1,46 %				
17.9	8823	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	3823,41	15,08	18,89	72.109,51	1,29 %				
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PINTURA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_012021	m²	1547	11,90	14,87	23.003,89	0,41 %				
18			DIVERSOS					86.376,81	1,71 %				
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_052018	m²	600	12,21	15,26	9.196,00	0,16 %				
18.2	9369	ORSE	Conjunto com 08 lances em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa V8 e ven	un	25	832,88	1.166,10	29.152,50	0,52 %				
18.3	12329	ORSE	Quando escolar em fôrma branca com moldura sobre capa de MDF c/4 6mm	m²	84,68	264,16	322,70	27.326,23	0,49 %				

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	259
RUB.	

RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.805.228/0001-09

18.4	2393	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 verde e 1/3 em fórmica brilhante)	m²	131,25	180,92	226,15	29.682,18	0,53 %
19			SERVIÇOS FINAIS					51.352,99	0,92 %
19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	6,92	55,58	69,47	480,73	0,01 %
19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	10	11,58	14,47	144,70	0,00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	43	36,43	45,53	1.957,79	0,04 %
19.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	19276,59	2,03	2,53	48.769,77	0,87 %

Tipo de Licitação
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

PREGÃO ELETRONICO
16/2022

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

4.468.164,29
1.116.435,71
5.584.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
 Nº 00009/2022 (SRP)



Às 15:28 horas do dia 04 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2022, referente ao Processo nº 018, o pregoeiro, Sr(a) LUCILENE ALMEIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Manutenção / reforma predial. contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 5.904.252,4300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.584.600,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/05/2022 15:28:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09, Melhor lance: R\$ 5.584.600,0000

Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
 Nº 00009/2022 (SRP)



Às 09:09 horas do dia 09 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMILSON CUNHA FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 018, Pregão nº 00009/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Manutenção / reforma predial. contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, e seus anexos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 5.904.252,4300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.584.600,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2022 15:28:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.805.226/0001-09, Melhor lance: R\$ 5.584.600,0000
Homologado	09/05/2022 09:09:56	EDMILSON CUNHA FILHO	

Fim do documento

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
009-2022- SRP/PMCM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022**



O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, com sede no Rua Professor Caxias, nº 09, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.059.505/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Edmilson Cunha Filho, portador da cédula de identidade nº 187533420010 SSP/MA e do CPF nº 020.606.213-30 Secretário de Administração, Indústria e Comércio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 26, de 08 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I da minuta de Pregão nº 009/2022, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA VENCEDORA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexo a esta ATA.

JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232
398

Assinatura de forma digital por JORGE LUIS LEITE GOMES:03003232398
Data: 2022.05.11 15:12:38 -0300'

*Praça Senador Cândido Mendes, 09 - Centro - Cândido Mendes - MA
CEP 65280-000 - CNPJ Nº 06.059.505/0001-08*

EDMILSON
CUNHA
FILHO:02060621
330

Assinatura de forma digital por EDMILSON CUNHA FILHO:02060621330
Data: 2022.05.13 11:12:43
03:00
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.001.20117



EMPRESA: RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.805.226/0001-09, Inscrição Estadual: 12.748.134-6, Responsável Legal: Jorge Luís Leite

Gomes, Identidade Resp. 0152272820009, CPF: 030.032.323-98, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed.Comerc.Sao Luis Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, E-mail: raioxengenharia@gmail.com.

VALOR TOTAL R\$ 5.584.600,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e seicentos reais)

2.2 Da Validade Dos Preços

2.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.2 O Órgão Gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO de Cândido Mendes- MA

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração, Indústria E Comércio de Cândido Mendes-MA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº26, de de 08 de junho de 2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.2.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

*Praça Senador Cândido Mendes, 09 – Centro - Cândido Mendes – MA
CEP 65280-000 - CNPJ Nº 06.059.505/0001-08*

JORGE LUIS LEITE
GOMES:030032323
98
Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398
Data: 2022.05.11 15:12:21
-03'00'

EDMILSON CUNHA
FILHO:0206062133
0
Assinado de forma digital por
EDMILSON CUNHA
FILHO:0206062133
Data: 2022.05.11 15:12:21
-03'00'



4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO



- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo
- à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.



7 DAS PENALIDADES

7.2 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório e/ou em seus anexos ou ainda na legislação pertinente.

7.2.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes

que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Cândido Mendes com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cândido Mendes – MA 11 maio de 2022.

EDMILSON CUNHA
FILHO:0206062133
0

Assinado de forma digital por
EDMILSON CUNHA FILHO:02060621330
Dados: 2022.05.12 11:18:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20117

Edmilson Cunha Filho
CPF: 020.606.213-30
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. IND. E COMÉRCIO
GERENCIADOR

JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398
Dados: 2022.05.11 15:09:19 -03'00'

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.805.226/0001-09
Jorge Luis Leite Gomes,
CPF: 030.032.323-98
FORNECEDOR

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022	1

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2022- SRP/PMCP

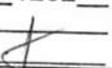
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, com sede no Rua Professor Caxias, nº 09, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.059.505/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Edimilson Cunha Filho, portador da cédula de identidade nº 187533420010 SSP/MA e do CPF nº 020.606.213-30 Secretário de Administração, Indústria e Comércio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 26, de 08 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de Manutenção Predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações sob a administração da prefeitura municipal de Cândido Mendes- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I da minuta de Pregão nº 009/2022, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



CANTANHEDE/MA
PROC. 04070021202 2
FLS. 269
RUB. 

2. DA EMPRESA VENCEDORA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexo a esta ATA.

EMPRESA: RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.805.226/0001-09, Inscrição Estadual: 12.748.134-6, Responsável Legal: Jorge Luís Leite

Gomes, Identidade Resp. 0152272820009, CPF: 030.032.323-98, sediada na Avenida Sen.

Vitorino Freire, Ed.Comerc.Sao Luis Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, E-mail:

raioxengenharia@gmail.com.

VALOR TOTAL R\$ 5.584.600,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

2.2 Da Validade Dos Preços

2.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.2 O Órgão Gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO de Cândido Mendes- MA

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

3.3 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração, Indústria E Comércio de Cândido Mendes-MA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº26, de de 08 de junho de 2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

3.3.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 45532d4c1bddc45d77a2b93be70b2053535b9fdd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CANTANHEDE/MA	
PROC.	04070092022
FLS.	270
RUB.	

órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão

exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4 VALIDADE DA ATA

4.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	271
RUB.	

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo

à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	272
F.L.B.	

DAS PENALIDADES

5.10 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório e/ou em seus anexos ou ainda na legislação pertinente.

5.10.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

5.11 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.12 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022_2
FLS.	273
RUB.	

6.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Cândido Mendes/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cândido Mendes – MA 11 de maio de 2022.

Edmilson Cunha Filho

CPF: 020.606.213-30

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. IND. E COMÉRCIO

GERENCIADOR

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.805.226/0001-09

Jorge Luís Leite Gomes,

CPF: 030.032.323-98

FORNECEDOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 45532d4c1bddc45d77a2b93be70b2053535b9fdd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente da execução dos serviços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores atualizados, conforme demonstra as planilhas orçamentárias, perfazendo um percentual benéfico aproximado de 10,42% e valor estimado de R\$ 322.588,57 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o município de Cantanhede/MA, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum

Estando este processo instruído conforme o Decreto Municipal nº 274, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Cantanhede/MA:

Art. 63º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à

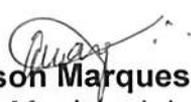
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Prefeitura Municipal de Candido Mendes, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;
4. Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria do Município de Cantanhede/MA, para apreciação e deliberação.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2022


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 227
RUB. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo administrativo nº 0407002/2022, para análise e emissão de parecer jurídico de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Cantanhede - MA, 12 de julho de 2022


Emerso Marques Costa
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO ESSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 278
RUB.

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0407002/2022

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise de procedimento de adesão à ata de registro de preços

I - CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo no qual se pretende a adesão de Ata de Registro de Preços (ARP) nº 012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes-MA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações no Município de Cantanhede-MA.

Consta no processo o objeto a ser contratado uma tabela de quantitativo e preços dos itens da ata que pretende aderir, afirmando que foram feitas pesquisas de preços para a contratação dos serviços e os valores coletados. Conforme comparativo de preços, demonstra-se uma economia de 10,42%, correspondente a R\$ 322.588,57 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de economia, razão pela qual entende-se ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Foram adotados os procedimentos necessários para adesão da ata de registro de preço, solicitando-se à Prefeitura Municipal de Candido Mendes-MA anuência, consultando-se o vencedor da ata sobre o seu interesse em prestar serviço, obtendo a resposta positiva de ambos.

II - ANÁLISE

A análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não é passível de valoração jurídica.

O Sistema de Registro de Preço - SRP tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
responsabilidade nessa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 229
RUB.

Na sistemática do registro de preços, criou-se a figura do “carona” que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Considerando-se os princípios da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com a devida cautela, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado. Assim, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Na presente situação, observa-se que os requisitos formais à adesão a ata pretendida foram realizados e devidamente autorizados. Em análise do procedimento que originou ata, verificou-se a existência de permissão para adesão e o cumprimento de aspectos formais da licitação, tais como atendimento do art. 40 da Lei 8.666/93.

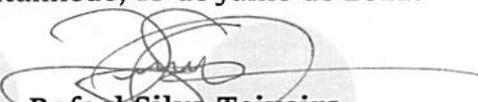
A empresa detentora dos direitos da ARP, além de manifestar seu interesse prestar serviço ao Município de Cantanhede, apresentou a documentação necessária à sua contratação, tais como contrato social e comprovantes de regularidade fiscal e social.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 012/2022, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 009/2022, realizada pela registrada pelo Município de Candido Mendes-MA, foram adequadamente adotados, nada impedindo a adesão da ata de registro de preço em questão.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários ao procedimento em tela.

Cantanhede, 13 de Julho de 2022.


Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 0407002/2022, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES.

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-			155.186,43	7,00%
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m ²	99,00	325,57	406,96	40.289,04	1,82 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	670,00	120,22	150,27	100.680,90	4,54 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	4.819,15	2,36	2,95	14.216,49	0,64 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		-			98.428,73	4,44%
2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	100,00	70,76	88,45	8.845,00	0,40 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	1.750,00	13,61	17,01	29.767,50	1,34 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m ²	1.765,28	6,57	8,21	14.492,90	0,65 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	3.089,23	2,10	2,62	8.093,78	0,36 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	1.678,50	14,01	17,51	29.390,53	1,32 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	7,50	37,63	47,03	352,72	0,02 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM	m ²	40,00	2,22	2,77	110,80	0,00 %

			REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	390,00	0,33	0,41	159,90	0,01 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	60,00	8,71	10,88	652,80	0,03 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	7,50	13,68	17,10	128,25	0,01 %
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATEANTE	m²	17,50	13,16	16,45	287,87	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	650,00	0,44	0,55	357,50	0,02 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	180,00	3,86	4,82	867,60	0,04 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	183,00	10,15	12,68	2.320,44	0,10 %
2.15	10971	ORSE	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	50,00	4,43	5,53	276,50	0,01 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	10,00	16,96	21,20	212,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	12,00	33,89	42,36	508,32	0,02 %
2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	15,00	3,70	4,62	69,30	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	37,50	11,85	14,81	555,37	0,03 %
2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	45,00	17,42	21,77	979,65	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES		-			76.048,49	3,43 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA		-			28.394,95	1,28 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	82,68	66,80	83,50	6.903,36	0,31 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	69,63	56,61	70,76	4.926,66	0,22 %
3.1.3	93361	SINAPI	REÁTERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	50,05	14,26	17,82	891,89	0,04 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	49,18	65,16	81,45	4.005,30	0,18 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	360,93	22,63	28,28	10.206,95	0,46 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	303,70	3,85	4,81	1.460,79	0,07 %
3.2			FUNDAÇÃO					47.653,54	2,15 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	11,90	543,05	678,81	8.077,83	0,36 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14,88	1.952,90	2.441,12	36.311,66	1,64 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	8,93	292,58	365,72	3.264,05	0,15 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					76.895,28	3,47 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	31,50	1.952,90	2.441,12	76.895,28	3,47 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					71.689,07	3,23 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	420,00	70,32	87,90	36.918,00	1,66 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM	m²	21,10	680,42	850,52	17.945,97	0,81 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021						
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m ²	55,00	121,10	151,37	8.325,35	0,38 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m ²	20,59	153,96	192,45	3.962,54	0,18 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	20,59	176,29	220,36	4.537,21	0,20 %
6			ESQUADRIAS		-			211.775,29	9,55 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	244,98	306,22	10.411,48	0,47 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	249,73	312,16	12.486,40	0,56 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	49,00	268,48	335,60	16.444,40	0,74 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	333,19	416,48	6.247,20	0,28 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	621,20	776,50	6.988,50	0,32 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UN	13,00	614,53	768,16	9.986,08	0,45 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	646,24	807,80	10.501,40	0,47 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	1.671,06	2.088,82	2.088,82	0,09 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	2,00	768,29	960,36	1.920,72	0,09 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	928,92	1.161,15	3.483,45	0,16 %
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	24,00	615,25	769,06	18.457,44	0,83 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	39,78	231,60	289,50	11.516,31	0,52 %
6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	12,00	337,44	421,80	5.061,60	0,23 %
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	8,19	304,18	380,22	3.114,00	0,14 %
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	9,75	463,54	579,42	5.649,34	0,25 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	19,50	438,93	548,66	10.698,87	0,48 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	105,00	134,69	168,36	17.677,80	0,80 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	15,00	345,14	431,42	6.471,30	0,29 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	27,00	300,15	375,18	10.129,86	0,46 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	15,00	576,28	720,35	10.805,25	0,49 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATEENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	18,00	605,23	756,53	13.617,54	0,61 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	25,50	565,26	706,57	18.017,53	0,81 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					13.759,05	0,62 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	31,45	44,81	56,01	1.761,51	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	30,00	159,79	199,73	5.991,90	0,27 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m ²	61,85	51,87	64,83	4.009,73	0,18 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	68,40	23,35	29,18	1.995,91	0,09 %
8			REPAROS EM COBERTURA					427.030,75	19,25 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	932,50	79,77	99,71	92.979,57	4,19 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	466,25	95,28	119,10	55.530,37	2,50 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m ²	932,50	66,95	83,68	78.031,60	3,52 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	350,00	19,03	23,78	8.323,00	0,38 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	195,96	244,95	24.495,00	1,10 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	150,00	6,44	8,05	1.207,50	0,05 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	150,00	51,64	64,55	9.682,50	0,44 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO, REV 02	m ²	233,13	39,08	48,85	11.388,15	0,51 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO	m ²	1.631,88	42,49	53,11	86.668,88	3,91 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	466,25	88,36	110,45	51.497,31	2,32 %	
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2.331,25	2,48	3,10	7.226,87	0,33 %	
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS		-			157.043,27	7,08 %	
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	220,66	29,36	36,70	8.098,22	0,37 %	
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	220,66	125,04	156,30	34.489,15	1,55 %	
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	1.323,96	69,16	86,45	114.455,90	5,16 %	
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO		-			133.767,63	6,03 %	
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	26,03	446,60	558,25	14.528,45	0,65 %	
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	867,45	44,23	55,28	47.952,35	2,16 %	
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m ²	1.734,90	27,70	34,62	60.062,06	2,71 %	
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m ²	1.734,90	5,18	6,47	11.224,77	0,51 %	
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS		-			320.047,23	14,43 %	
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	13,24	256,55	320,68	4.245,80	0,19 %	
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS	m ²	529,59	41,98	52,47	27.787,32	1,25 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021							
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m ²	529,59	41,07	51,33	27.183,59	1,23 %	
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	2.471,39	54,09	67,61	167.090,33	7,53 %	
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m ²	529,59	40,65	50,81	26.908,21	1,21 %	
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	500,00	7,77	9,71	4.855,00	0,22 %	
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	80,00	88,96	111,20	8.896,00	0,40 %	
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	60,00	83,14	103,92	6.235,20	0,28 %	
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	70,00	42,26	52,82	3.697,40	0,17 %	
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	352,00	96,35	120,43	42.391,36	1,91 %	
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	2,00	302,81	378,51	757,02	0,03 %	
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA		-			14.062,93	0,63 %	
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	un	14,00	155,82	194,77	2.726,78	0,12 %	
12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	9,00	35,70	44,62	401,58	0,02 %	
12.3	697	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	89,25	96,54	120,67	10.769,79	0,49 %	
12.4	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	14,00	9,42	11,77	164,78	0,01 %	
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-			163.363,39	7,36 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	132,00	186,55	233,18	30.779,76	1,39 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	55,00	240,55	300,68	16.537,40	0,75 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	120,40	150,50	3.311,00	0,15 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	100,22	125,27	1.879,05	0,08 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	6,00	117,42	146,77	880,62	0,04 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	215,54	269,42	808,26	0,04 %
13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	805,99	1.007,48	1.007,48	0,05 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	551,87	689,83	2.759,32	0,12 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00	879,60	1.099,50	4.398,00	0,20 %
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	1.061,78	1.327,22	1.327,22	0,06 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	249,48	311,85	623,70	0,03 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	2,00	655,35	819,18	1.638,36	0,07 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	126,06	157,57	2.363,55	0,11 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	11,00	176,44	220,55	2.426,05	0,11 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99,00	19,71	24,63	2.438,37	0,11 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	31,21	39,01	624,16	0,03 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,70	53,37	320,22	0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	56,47	70,58	352,90	0,02 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	9,00	30,57	38,21	343,89	0,02 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,83	43,53	174,12	0,01 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	38,48	48,10	336,70	0,02 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	12,00	80,47	100,58	1.206,96	0,05 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	20,86	26,07	391,05	0,02 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	6,00	78,58	98,22	589,32	0,03 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,15	11,43	22,86	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	9,58	11,97	47,88	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,49	13,11	26,22	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	3,00	10,49	13,11	39,33	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020							
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,56	14,45	14,45	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,59	20,73	20,73	0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,74	23,42	23,42	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,96	69,95	69,95	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	57,24	71,55	143,10	0,01 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,98	74,97	149,94	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	59,98	74,97	299,88	0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	63,17	78,96	315,84	0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	74,46	93,07	465,35	0,02 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	3,00	39,44	49,30	147,90	0,01 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	7,00	485,57	606,96	4.248,72	0,19 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	5,00	522,40	653,00	3.265,00	0,15 %
13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	4,00	1.479,02	1.848,77	7.395,08	0,33 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	11,32	14,15	601,37	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	7,89	9,86	1.281,80	0,06 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,50	6,60	8,25	350,62	0,02 %
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	57,50	5,21	6,51	374,32	0,02 %
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	130,00	5,37	6,71	872,30	0,04 %
13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	407,50	6,80	8,50	3.463,75	0,16 %
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	8,04	10,05	90,45	0,00 %
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	11,47	14,33	57,32	0,00 %
13.53	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	17,00	70,94	88,67	1.507,39	0,07 %
13.54	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	17,00	105,00	131,25	2.231,25	0,10 %
13.55	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	17,00	70,66	88,32	1.501,44	0,07 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	12,00	104,97	131,21	1.574,52	0,07 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	25,58	31,97	319,70	0,01 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	14,31	17,88	214,56	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	32,97	41,21	618,15	0,03 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	14,92	18,65	279,75	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.61	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,30	22,87	274,44	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	51,46	64,32	643,20	0,03 %
13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	21,91	27,38	273,80	0,01 %
13.64	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	7,00	229,44	286,80	2.007,60	0,09 %
13.65	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	3,00	28,95	36,18	108,54	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	4,00	165,72	207,15	828,60	0,04 %
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	10,00	45,57	56,96	569,60	0,03 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	7,00	44,09	55,11	385,77	0,02 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	7,00	33,58	41,97	293,79	0,01 %
13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	4,00	41,95	52,43	209,72	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00	20,81	26,01	104,04	0,00 %
13.72	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	7,00	355,96	444,95	3.114,65	0,14 %
13.73	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	15,00	168,80	211,00	3.165,00	0,14 %
13.74	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.335,00	3,79	4,73	6.314,55	0,28 %
13.75	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	711,25	6,28	7,85	5.583,31	0,25 %
13.76	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	453,50	8,65	10,81	4.902,33	0,22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.77	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	241,25	14,39	17,98	4.337,67	0,20 %
13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	22,03	27,53	4.294,68	0,19 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	117,50	26,15	32,68	3.839,90	0,17 %
13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	45,00	223,30	279,12	12.560,40	0,57 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		-			76.889,69	3,47 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	178,00	106,35	132,93	23.661,54	1,07 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	693,00	14,10	17,62	12.210,66	0,55 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	660,00	16,75	20,93	13.813,80	0,62 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,00	24,61	30,76	5.075,40	0,23 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,50	15,17	18,96	711,00	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,50	17,43	21,78	381,15	0,02 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,50	28,93	36,16	452,00	0,02 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS -	UN	25,00	68,79	85,98	2.149,50	0,10 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021							
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	78,11	97,63	2.147,86	0,10 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	95,25	119,06	2.381,20	0,11 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	70,63	88,28	1.500,76	0,07 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	27,01	33,76	573,92	0,03 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	3,00	347,39	434,23	1.302,69	0,06 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	2,00	876,70	1.095,87	2.191,74	0,10 %
14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.470,90	1.838,62	1.838,62	0,08 %
14.17	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	16,00	78,70	98,37	1.573,92	0,07 %
14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	17,00	58,71	73,38	1.247,46	0,06 %
14.19	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	123,25	154,06	1.694,66	0,08 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	90,72	113,40	1.360,80	0,06 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	29,23	36,53	621,01	0,03 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					89.230,71	4,02 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	178,00	73,05	91,31	16.253,18	0,73 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	32,00	45,03	56,28	1.800,96	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	14,24	17,80	623,00	0,03 %
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	675,00	14,95	18,68	12.609,00	0,57 %
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	350,00	21,25	26,56	9.296,00	0,42 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	437,50	33,72	42,15	18.440,62	0,83 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	212,50	36,10	45,12	9.588,00	0,43 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	4.068,40	5.085,50	10.171,00	0,46 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.161,79	2.702,23	2.702,23	0,12 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	217,56	271,95	1.359,75	0,06 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	368,11	460,13	1.840,52	0,08 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	169,21	211,51	1.057,55	0,05 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	515,51	644,38	3.221,90	0,15 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	37,50	5,70	7,12	267,00	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS		-			55.172,45	2,49 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00	213,01	266,26	3.195,12	0,14 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA	un	12,00	42,41	53,01	636,12	0,03 %

			VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.						
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	970,85	1.213,56	4.854,24	0,22 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	326,23	407,78	2.854,46	0,13 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	222,78	278,47	3.898,58	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	101,79	127,23	1.526,76	0,07 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	49,09	61,36	2.147,60	0,10 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	181,10	226,37	2.263,70	0,10 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	10,44	13,05	156,60	0,01 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	12,00	112,85	141,06	1.692,72	0,08 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	7,00	340,71	425,88	2.981,16	0,13 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	7,00	292,53	365,66	2.559,62	0,12 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	35,00	17,37	21,71	759,85	0,03 %
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	7,00	47,15	58,93	412,51	0,02 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	10,00	88,70	110,87	1.108,70	0,05 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	86,97	108,71	2.391,62	0,11 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	10,00	50,70	63,37	633,70	0,03 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	10,00	119,98	149,97	1.499,70	0,07 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	22,00	54,76	68,45	1.505,90	0,07 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	4,00	451,65	564,56	2.258,24	0,10 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	6,00	80,17	100,21	601,26	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	78,78	98,47	590,82	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	43,45	54,31	380,17	0,02 %
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	7,00	682,25	852,81	5.969,67	0,27 %
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	7,00	455,34	569,17	3.984,19	0,18 %
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	287,30	359,12	4.309,44	0,19 %
17			PINTURA					559.750,29	25,23 %
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	8.363,72	14,81	18,51	154.812,36	6,98 %
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	3.584,45	14,77	18,46	66.168,94	2,98 %
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	9.558,53	12,33	15,41	147.296,94	6,64 %
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	2.389,64	20,53	25,66	61.318,03	2,76 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	187,60	17,85	22,31	4.185,35	0,19 %
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	315,00	14,70	18,37	5.786,55	0,26 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	301,00	84,59	105,73	31.824,73	1,43 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	1.756,38	18,59	23,23	40.800,70	1,84 %
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m ²	1.911,71	15,09	18,86	36.054,75	1,63 %
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	773,50	11,90	14,87	11.501,94	0,52 %
18			DIVERSOS		-			47.075,40	2,12 %
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	300,00	12,21	15,26	4.578,00	0,21 %
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	12,00	932,88	1.166,10	13.993,20	0,63 %
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÔRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m ²	42,34	258,16	322,70	13.663,11	0,62 %
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÔRMICA BRILHANTE)	m ²	65,63	180,92	226,15	14.841,09	0,67 %
19			SERVIÇOS FINAIS		-			25.653,72	1,16 %
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m ³	3,46	55,58	69,47	240,36	0,01 %
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m ³	5,00	11,58	14,47	72,35	0,00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	21,00	36,43	45,53	956,13	0,04 %
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	9.638,30	2,03	2,53	24.384,88	1,10 %

Total sem BDI	2.218.295,84
Total do BDI	554.573,96
Total com BDI	2.772.869,80

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se,

Cantanhede - MA, 14 de julho de 2022.


 Emerson Marques Costa
 Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 300
RUB. J

PUBLICAÇÃO MURAL

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0407002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Senhor **Emerson Marques Costa** (Ordenador de Despesas), **DECLARA**, para todos os fins, que através do processo nº 0407002/2022, **ADERE** a Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES**. **DECLARA**, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência. Cantanhede/MA, 14 de julho de 2022. Emerson Marques Costa – Secretário Municipal de Educação.

Cantanhede - MA, 14 de julho de 2022.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO

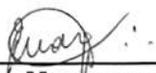
Pelo presente instrumento, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura dos CONTRATOS oriundos do Processo de Adesão 008/2022.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos válidos:

- A) *Ato Constitutivo e suas alterações, ou a última alteração devidamente consolidada, acompanhado do documento de identificação do(s) sócio(s).*
- B) *Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.*
- C) *Certificado De Regularidade Do FGTS;*
- D) *Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;*
- E) *Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual;*
- F) *Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Municipal;*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 14 de julho de 2022.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: 14/07/2022.

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA"**

JORGE LUIS LEITE GOMES, brasileiro, casado, regime parcial de bens, natural de Presidente Juscelino - MA, nascido em 07/09/1984, empresário, inscrito no CPF nº 030.032.323-98, RG nº 0152272820009 SSP-MA, residente e domiciliado na RUA MONTE CRISTO, 05, SANTA TEREZINHA, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar - MA, único sócio da "RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA" com sede e domicílio na AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES/SALA 1106, 01, AREINHA, CEP: 65.030-015 em São Luís - MA, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200981118, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 07.805.226/0001-09, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social.

Cláusula 1ª: A empresa passa a ter o nome empresarial de **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A Sociedade gira sob o nome empresarial de "RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA", com sede e domicílio na AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, ED.COMERC. SAO LUIS OFFICES/SALA 1106, 01, AREINHA, CEP: 65.030-015, São Luís - MA.

Cláusula 2ª: O capital social é R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
JORGE LUIS LEITE GOMES	800.000	R\$ 800.000,00
Total.....	800.000	R\$ 800.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA”**

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA"**

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em projetos culturais, serviços de avaliação não-imobiliária, serviços de consultoria em estatística)

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, carretas, reboques, semirreboques, trailers, motocicletas)

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (alarmes, balcões frigoríficos, contêineres, equipamento de rádio de comunicação profissional, câmaras de vigilância, equipamentos de segurança, geradores)

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, desentupimento em prédios, limpeza de caixa de água, limpeza de piscinas)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8599-6/03 - Treinamento em informática

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em **03/01/2006** e seu prazo de duração é indeterminado.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"RAIO X ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA"**

Cláusula 5ª: A administração da empresa cabe ao Sr. **JORGE LUIS LEITE GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 6ª: O Administrador **JORGE LUIS LEITE GOMES** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Cláusula 8ª: A **SOCIEDADE** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio.

Cláusula 9ª: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Cláusula 10ª: O sócio poderá fixar uma retirada a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 12ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís - MA, 01 de abril de 2022.

JORGE LUIS LEITE GOMES



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	306
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAI0 X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03003232398	JORGE LUIS LEITE GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 09:54 SOB N° 20220400334.
PROTOCOLO: 220400334 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204125614. CNPJ DA SEDE: 07805226000109.
NIRE: 21200981118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002 1202 2
FLS.	302
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039106/22

Data da

18/03/2022 17:03:34

Inscrição Estadual: 127481346

CPF/CNPJ: 07805226000109

Razão Social: RAO X ENGENHARIA E LOCAAAES LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES SALA 1106, 1

Telefone: (98)985352313

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	040700212022
FLS.	308
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018546/22

Data da

18/03/2022 17:04:51

Inscrição Estadual: 127481346

CPF/CNPJ: 07805226000109

Razão Social: RAI0 X ENGENHARIA E LOCAAAES LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES SALA 1106, 1

Telefone: (98)985352313

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	309
RUB.	4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAI0 X ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.805.226/0001-09

Certidão nº: 8922271/2022

Expedição: 18/03/2022, às 13:45:35

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAI0 X ENGENHARIA E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.226/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCACAO LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1106	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF COM.SAO LUIS OFFICESSALA 1106
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIOXENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9972-8463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2022 às 13:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.226/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1106	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF COM.SAO LUIS OFFICESSALA 1106
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIOXENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9972-8463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2022 às 13:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.805.226/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1106	NUMERO 01	COMPLEMENTO EDIF COM.SAO LUIS OFFICESSALA 1106
--	--------------	---

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIOXENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9972-8463
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2022 às 13:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	313
RUB.	4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.805.226/0001-09
Razão Social: RAI0 X ENGENHARIA E LOCACOES LTDA
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE ED COMERCIAL SAO LUIS OFFICE 01 SALA 1106 / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062702302550928833

Informação obtida em 06/07/2022 15:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



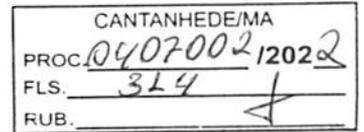
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006887502022

Validade: 15/07/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.805.226/0001-09	Inscrição Municipal: 62882000
Razão Social: RAO X ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1106	
Número: 01	Complemento: EDIF COM.SAO LUIS OFFICESSALA 1106
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de março de 2022 às 11:51, sob o código de autenticidade nº BBDA4AC5DB8C30E10C31FBC99B004FBD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	315
RUB.	4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA**
CNPJ: **07.805.226/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:27 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **ADC3.6C69.69AC.3D5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407002/2022
FLS. 316
RUB. 1

CONTRATO Nº 20220281
ADESÃO Nº 008/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA E A EMPRESA RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, sediada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/2021, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Emerson Marques Costa, portado do CPF nº 007.432.374-12, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Jorge Luís Leite Gomes, portador do CPF nº 030.032.323-98, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de educação de Cantanhede/MA, conforme processo de adesão nº 008/2022 e termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos.	R\$ 1.391.611,69

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-			77.593,22	6,97%
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	49,50	325,57	406,96	20.144,52	1,81 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	335,00	120,22	150,27	50.340,45	4,52 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	2.409,58	2,36	2,95	7.108,25	0,64 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					49.223,02	4,42%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50,00	70,76	88,45	4.422,50	0,40 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	875,00	13,61	17,01	14.883,75	1,34 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	882,64	6,57	8,21	7.246,45	0,65 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.544,62	2,10	2,62	4.046,89	0,36 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPACANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	839,25	14,01	17,51	14.695,26	1,32 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,75	37,63	47,03	176,36	0,02 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20,00	2,22	2,77	55,40	0,00 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	195,00	0,33	0,41	79,95	0,01 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	30,00	8,71	10,88	326,40	0,03 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	3,75	13,68	17,10	64,13	0,01 %
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	8,75	13,16	16,45	143,94	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	325,00	0,44	0,55	178,75	0,02 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	90,00	3,86	4,82	433,80	0,04 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	92,00	10,15	12,68	1.166,56	0,10 %
2.15	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	25,00	4,43	5,53	138,25	0,01 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	5,00	16,96	21,20	106,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	6,00	33,89	42,36	254,16	0,02 %
2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	8,00	3,70	4,62	36,96	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	18,75	11,85	14,81	277,69	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m ²	22,50	17,42	21,77	489,83	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES					38.024,25	3,42 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					14.197,48	1,28 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	41,34	66,80	83,50	3.451,68	0,31 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	34,81	56,61	70,76	2.463,33	0,22 %
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	25,03	14,26	17,82	445,94	0,04 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	24,59	65,16	81,45	2.002,65	0,18 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	180,46	22,63	28,28	5.103,48	0,46 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	151,85	3,85	4,81	730,40	0,07 %
3.2			FUNDAÇÃO					23.826,77	2,14 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ³	5,95	543,05	678,81	4.038,92	0,36 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	7,44	1.952,90	2.441,12	18.155,83	1,63 %
3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	4,46	292,58	365,72	1.632,02	0,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					38.447,64	3,45 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	15,75	1.952,90	2.441,12	38.447,64	3,45 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINEIS					35.844,54	3,22 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	210,00	70,32	87,90	18.459,00	1,66 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	10,55	680,42	850,52	8.972,99	0,81 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	27,50	121,10	151,37	4.162,68	0,37 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	10,30	153,96	192,45	1.981,27	0,18 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	10,30	176,29	220,36	2.268,61	0,20 %
6			ESQUADRIAS					105.995,50	9,52 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	244,98	306,22	5.205,74	0,47 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	249,73	312,16	6.243,20	0,56 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	268,48	335,60	8.390,00	0,75 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	333,19	416,48	2.915,36	0,26 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	621,20	776,50	3.882,50	0,35 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	614,53	768,16	4.608,96	0,41 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	646,24	807,80	4.846,80	0,44 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	1.671,06	2.088,82	2.088,82	0,19 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	768,29	960,36	960,36	0,09 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	928,92	1.161,15	1.161,15	0,10 %
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL, C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	m²	12,00	615,25	769,06	9.228,72	0,83 %
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	19,89	231,60	289,50	5.758,16	0,52 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	6,00	337,44	421,80	2.530,80	0,23 %
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	4,10	304,18	380,22	1.557,00	0,14 %
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	4,88	463,54	579,42	2.824,67	0,25 %
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,75	438,93	548,66	5.349,44	0,48 %
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	53,00	134,69	168,36	8.923,08	0,80 %
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,50	345,14	431,42	3.235,65	0,29 %
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,50	300,15	375,18	5.064,93	0,45 %
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,50	576,28	720,35	5.402,63	0,49 %
6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,00	605,23	756,53	6.808,77	0,61 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,75	565,26	706,57	9.008,77	0,81 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					6.879,53	0,62 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	15,73	44,81	56,01	880,76	0,08 %
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	15,00	159,79	199,73	2.995,95	0,27 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m²	30,93	51,87	64,83	2.004,87	0,18 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m²	34,20	23,35	29,18	997,96	0,09 %
8			REPAROS EM COBERTURA					213.515,37	19,18 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	466,25	79,77	99,71	46.489,79	4,18 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	233,13	95,28	119,10	27.765,19	2,49 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m²	466,25	66,95	83,68	39.015,80	3,50 %
8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	175,00	19,03	23,78	4.161,50	0,37 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	195,96	244,95	12.247,50	1,10 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	75,00	6,44	8,05	603,75	0,05 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	75,00	51,64	64,55	4.841,25	0,43 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m ²	116,56	39,08	48,85	5.694,07	0,51 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	815,94	42,49	53,11	43.334,44	3,89 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	233,13	88,36	110,45	25.748,66	2,31 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1.165,63	2,48	3,10	3.613,43	0,32 %
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					78.521,64	7,05 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	110,33	29,36	36,70	4.049,11	0,36 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m ²	110,33	125,04	156,30	17.244,58	1,55 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	661,98	69,16	86,45	57.227,95	5,14 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO					66.883,81	6,01 %
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	13,01	446,60	558,25	7.264,22	0,65 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	433,72	44,23	55,28	23.976,18	2,15 %
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m ²	867,45	27,70	34,62	30.031,03	2,70 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m ²	867,45	5,18	6,47	5.612,39	0,50 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					160.023,62	14,37 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	6,62	256,55	320,68	2.122,90	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	264,79	41,98	52,47	13.893,66	1,25 %
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m ²	264,79	41,07	51,33	13.591,79	1,22 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	1.235,69	54,09	67,61	83.545,17	7,50 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m ²	264,79	40,65	50,81	13.454,11	1,21 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	250,00	7,77	9,71	2.427,50	0,22 %
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	40,00	88,96	111,20	4.448,00	0,40 %
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	30,00	83,14	103,92	3.117,60	0,28 %
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	35,00	42,26	52,82	1.848,70	0,17 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	176,00	96,35	120,43	21.195,68	1,90 %
11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	1,00	302,81	378,51	378,51	0,03 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA					7.053,77	0,63 %
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	un	7,00	155,82	194,77	1.363,39	0,12 %
12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	5,00	35,70	44,62	223,10	0,02 %
12.3	697	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	44,63	96,54	120,67	5.384,89	0,48 %
12.4	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	7,00	9,42	11,77	82,39	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13		REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					85.128,23	7,65 %	
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	66,00	186,55	233,18	15.389,88	1,38 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	28,00	240,55	300,68	8.419,04	0,76 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	120,40	150,50	1.655,50	0,15 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	100,22	125,27	1.002,16	0,09 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	117,42	146,77	440,31	0,04 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	215,54	269,42	538,84	0,05 %
13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	805,99	1.007,48	1.007,48	0,09 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	551,87	689,83	1.379,66	0,12 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	879,60	1.099,50	2.199,00	0,20 %
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	1.061,78	1.327,22	1.327,22	0,12 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	1,00	249,48	311,85	311,85	0,03 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	655,35	819,18	819,18	0,07 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00	126,06	157,57	1.260,56	0,11 %
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	6,00	176,44	220,55	1.323,30	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	19,71	24,63	1.231,50	0,11 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	31,21	39,01	312,08	0,03 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,70	53,37	160,11	0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	56,47	70,58	211,74	0,02 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	5,00	30,57	38,21	191,05	0,02 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	34,83	43,53	87,06	0,01 %
13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	38,48	48,10	192,40	0,02 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	6,00	80,47	100,58	603,48	0,05 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	20,86	26,07	208,56	0,02 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3,00	78,58	98,22	294,66	0,03 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	9,15	11,43	11,43	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,58	11,97	23,94	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,49	13,11	13,11	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,49	13,11	26,22	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,56	14,45	14,45	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,59	20,73	20,73	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,74	23,42	23,42	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,96	69,95	69,95	0,01 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	57,24	71,55	71,55	0,01 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	59,98	74,97	74,97	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,98	74,97	149,94	0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	63,17	78,96	157,92	0,01 %
13.37	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	74,46	93,07	279,21	0,03 %
13.38	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	2,00	39,44	49,30	98,60	0,01 %
13.39	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	4,00	485,57	606,96	2.427,84	0,22 %
13.40	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	3,00	522,40	653,00	1.959,00	0,18 %
13.41	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	2,00	1.479,02	1.848,77	3.697,54	0,33 %
13.42	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	11,32	14,15	300,69	0,03 %
13.43	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	7,89	9,86	640,90	0,06 %
13.44	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	6,60	8,25	175,31	0,02 %
13.45	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	28,75	5,21	6,51	187,16	0,02 %
13.46	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	65,00	5,37	6,71	436,15	0,04 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.47	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	203,75	6,80	8,50	1.731,88	0,16 %
13.48	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	8,04	10,05	50,25	0,00 %
13.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	11,47	14,33	28,66	0,00 %
13.53	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	9,00	70,94	88,67	798,03	0,07 %
13.54	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	9,00	105,00	131,25	1.181,25	0,11 %
13.55	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	9,00	70,66	88,32	794,88	0,07 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	104,97	131,21	787,26	0,07 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	25,58	31,97	159,85	0,01 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00	14,31	17,88	107,28	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	32,97	41,21	329,68	0,03 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	8,00	14,92	18,65	149,20	0,01 %
13.61	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	18,30	22,87	137,22	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	51,46	64,32	321,60	0,03 %
13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00	21,91	27,38	136,90	0,01 %
13.64	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	4,00	229,44	286,80	1.147,20	0,10 %
13.65	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	2,00	28,95	36,18	72,36	0,01 %
13.66	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE	UN	2,00	165,72	207,15	414,30	0,04 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.						
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	5,00	45,57	56,96	284,80	0,03 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	4,00	44,09	55,11	220,44	0,02 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	4,00	33,58	41,97	167,88	0,02 %
13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	2,00	41,95	52,43	104,86	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00	20,81	26,01	52,02	0,00 %
13.72	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	4,00	355,96	444,95	1.779,80	0,16 %
13.73	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	8,00	168,80	211,00	1.688,00	0,15 %
13.74	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	667,50	3,79	4,73	3.157,28	0,28 %
13.75	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	355,63	6,28	7,85	2.791,66	0,25 %
13.76	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,75	8,65	10,81	2.451,17	0,22 %
13.77	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,63	14,39	17,98	2.168,84	0,19 %
13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	22,03	27,53	2.147,34	0,19 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	58,75	26,15	32,68	1.919,95	0,17 %
13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	23,00	223,30	279,12	6.419,76	0,58 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					39.383,04	3,54 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	89,00	106,35	132,93	11.830,77	1,06 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	346,50	14,10	17,62	6.105,33	0,55 %
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	330,00	16,75	20,93	6.906,90	0,62 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	82,50	24,61	30,76	2.537,70	0,23 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,75	15,17	18,96	355,50	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,75	17,43	21,78	190,58	0,02 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,25	28,93	36,16	226,00	0,02 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	68,79	85,98	1.117,74	0,10 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	78,11	97,63	1.073,93	0,10 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	95,25	119,06	1.190,60	0,11 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	70,63	88,28	794,52	0,07 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	27,01	33,76	303,84	0,03 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	1,00	347,39	434,23	434,23	0,04 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	1,00	876,70	1.095,87	1.095,87	0,10 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	1,00	1.470,90	1.838,62	1.838,62	0,17 %
14.17	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	8,00	78,70	98,37	786,96	0,07 %
14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	9,00	58,71	73,38	660,42	0,06 %
14.19	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	123,25	154,06	924,36	0,08 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	90,72	113,40	680,40	0,06 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	29,23	36,53	328,77	0,03 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					43.837,06	3,94 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	89,00	73,05	91,31	8.126,59	0,73 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	16,00	45,03	56,28	900,48	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	14,24	17,80	320,40	0,03 %
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	337,50	14,95	18,68	6.304,50	0,57 %
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	175,00	21,25	26,56	4.648,00	0,42 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	218,75	33,72	42,15	9.220,31	0,83 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	106,25	36,10	45,12	4.794,00	0,43 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.068,40	5.085,50	5.085,50	0,46 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		2.161,79	2.702,23	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,00	217,56	271,95	815,85	0,07 %
15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	368,11	460,13	920,26	0,08 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	169,21	211,51	634,53	0,06 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	3,00	515,51	644,38	1.933,14	0,17 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	18,75	5,70	7,12	133,50	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					28.995,03	2,60 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	213,01	266,26	1.597,56	0,14 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	6,00	42,41	53,01	318,06	0,03 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	970,85	1.213,56	2.427,12	0,22 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	326,23	407,78	1.631,12	0,15 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	222,78	278,47	1.949,29	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	101,79	127,23	763,38	0,07 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	49,09	61,36	1.104,48	0,10 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	5,00	181,10	226,37	1.131,85	0,10 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	10,44	13,05	78,30	0,01 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	6,00	112,85	141,06	846,36	0,08 %
16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	4,00	340,71	425,88	1.703,52	0,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	4,00	292,53	365,66	1.462,64	0,13 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	18,00	17,37	21,71	390,78	0,04 %
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	4,00	47,15	58,93	235,72	0,02 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	5,00	88,70	110,87	554,35	0,05 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	86,97	108,71	1.195,81	0,11 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	5,00	50,70	63,37	316,85	0,03 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	5,00	119,98	149,97	749,85	0,07 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	11,00	54,76	68,45	752,95	0,07 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	2,00	451,65	564,56	1.129,12	0,10 %
16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	3,00	80,17	100,21	300,63	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00	78,78	98,47	295,41	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4,00	43,45	54,31	217,24	0,02 %
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	4,00	682,25	852,81	3.411,24	0,31 %
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2". REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	4,00	455,34	569,17	2.276,68	0,20 %
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	287,30	359,12	2.154,72	0,19 %
17			PINTURA					279.875,12	25,14 %
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÓS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m ²	4.181,86	14,81	18,51	77.406,18	6,95 %
17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m ²	1.792,23	14,77	18,46	33.084,47	2,97 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	4.779,27	12,33	15,41	73.648,47	6,62 %
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m ²	1.194,82	20,53	25,66	30.659,01	2,75 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m ²	93,80	17,85	22,31	2.092,67	0,19 %
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	157,50	14,70	18,37	2.893,27	0,26 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	150,50	84,59	105,73	15.912,36	1,43 %
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	878,19	18,59	23,23	20.400,35	1,83 %
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m ²	955,85	15,09	18,86	18.027,37	1,62 %
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	386,75	11,90	14,87	5.750,97	0,52 %
18			DIVERSOS					23.537,69	2,11 %
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	150,00	12,21	15,26	2.289,00	0,21 %
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	6,00	932,88	1.166,10	6.996,60	0,63 %
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m ²	21,17	258,16	322,70	6.831,55	0,61 %
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m ²	32,81	180,92	226,15	7.420,54	0,67 %
19			SERVIÇOS FINAIS					12.849,62	1,15 %
19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m ³	1,73	55,58	69,47	120,18	0,01 %
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m ³	2,50	11,58	14,47	36,17	0,00 %

19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	11,00	36,43	45,53	500,83	0,04 %
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m ²	4.819,15	2,03	2,53	12.192,44	1,10 %

Total sem BDI	1.113.289,35
Total do BDI	278.322,34
Total com BDI	1.391.611,69

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente contrato será na forma presencial do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, com medição por resultados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se ao processo de adesão nº 008/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

O valor global para a execução dos serviços contratados é de R\$ 1.391.611,69 (um milhão, trezentos e noventa e um mil reais e sessenta e nove centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.111 Construção, Reforma, Ampliação de escolas

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme boletim de medição, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada do Boletim de Mediç o, Solicita o de Pagamento e das Certid es de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresenta o da Certid o Conjunta Negativa de D bitos Relativos a Tributos Federais e   D vida Ativa da Uni o e Previdenci ria, conforme Portaria PGFN/RFB n  1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresenta o das Certid es Negativas de D bitos e da D vida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domic lio ou sede da licitante, mediante apresenta o da Certid o Negativa de D bitos Fiscais e Certid o Negativa de Inscri o na D vida Ativa do Munic pio; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi o, demonstrando situa o regular mediante apresenta o do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexist ncia de d bitos inadimplidos perante a Justi a do Trabalho, mediante apresenta o da Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta

7. CLÁUSULA S TIMA – EXECU O

O prazo para início execução do objeto deste contrato será de 05 (cinco) dias, contado a partir da Ordem de Serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando-se as disposições no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste pelo Índice Nacional de custo da Construção do Mercado - INCCM:

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

A medição dos serviços será realizada a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, tomando por base as especificações do termo de referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRECIMOS E SUPRESSÕES

O presente contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:

a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

b) multa;

b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento; **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 14 de julho de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Marques Costa

Secretário e Ordenador de Despesas.

CONTRATANTE

JORGE LUIS LEITE Assinado de forma digital por
GOMES:03003232 JORGE LUIS LEITE
398 GOMES:03003232398
Dados: 2022.07.14 10:08:41
-03'00'

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ 07.805.226/0001-09

Jorge Luís Leite Gomes

CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0410700212022
FLS.	340
RUB.	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220281

ORIGEM.....: CARONA N° ADES 008/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.391.611,69 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.111 Construção, Reforma, Ampliação de Escolas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 1.391.611,69

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2022

CONTRATO Nº 20220282
ADESÃO Nº 008/2022

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA E A EMPRESA RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/2021, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor Jairon Dantas Paiva, portador do CPF nº 731.097.703-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.226/0001-09, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Jorge Luís Leite Gomes, portador do CPF nº 030.032.323-98, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, conforme processo de adesão nº 008/2022 e termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos.	R\$ 1.381.258,10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-			77.593,22	7,02%
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	49,50	325,57	406,96	20.144,52	1,82 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	335,00	120,22	150,27	50.340,45	4,56 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	2.409,58	2,36	2,95	7.108,25	0,64 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					49.205,72	4,45%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50,00	70,76	88,45	4.422,50	0,40 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	875,00	13,61	17,01	14.883,75	1,35 %
2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	882,64	6,57	8,21	7.246,45	0,66 %
2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.544,62	2,10	2,62	4.046,89	0,37 %
2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPACANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	839,25	14,01	17,51	14.695,26	1,33 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,75	37,63	47,03	176,36	0,02 %
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20,00	2,22	2,77	55,40	0,01 %
2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	195,00	0,33	0,41	79,95	0,01 %
2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	30,00	8,71	10,88	326,40	0,03 %
2.10	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	3,75	13,68	17,10	64,13	0,01 %
2.11	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	8,75	13,16	16,45	143,94	0,01 %
2.12	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	325,00	0,44	0,55	178,75	0,02 %
2.13	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	90,00	3,86	4,82	433,80	0,04 %
2.14	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	91,00	10,15	12,68	1.153,88	0,10 %
2.15	10971	ORSE	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	25,00	4,43	5,53	138,25	0,01 %
2.16	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	5,00	16,96	21,20	106,00	0,01 %
2.17	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	6,00	33,89	42,36	254,16	0,02 %
2.18	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	7,00	3,70	4,62	32,34	0,00 %
2.19	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	18,75	11,85	14,81	277,69	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.20	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m ²	22,50	17,42	21,77	489,83	0,04 %
3			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES					38.024,25	3,44 %
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					14.197,48	1,28 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	41,34	66,80	83,50	3.451,68	0,31 %
3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	34,81	56,61	70,76	2.463,33	0,22 %
3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	25,03	14,26	17,82	445,94	0,04 %
3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	24,59	65,16	81,45	2.002,65	0,18 %
3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	180,46	22,63	28,28	5.103,48	0,46 %
3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	151,85	3,85	4,81	730,40	0,07 %
3.2			FUNDAÇÃO					23.826,77	2,16 %
3.2.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ³	5,95	543,05	678,81	4.038,92	0,37 %
3.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	7,44	1.952,90	2.441,12	18.155,83	1,64 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	4,46	292,58	365,72	1.632,02	0,15 %
4			REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA					38.447,64	3,48 %
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	15,75	1.952,90	2.441,12	38.447,64	3,48 %
5			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					35.844,54	3,24 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	210,00	70,32	87,90	18.459,00	1,67 %
5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	10,55	680,42	850,52	8.972,99	0,81 %
5.3	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	m²	27,50	121,10	151,37	4.162,68	0,38 %
5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	10,30	153,96	192,45	1.981,27	0,18 %
5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	10,30	176,29	220,36	2.268,61	0,21 %
6			ESQUADRIAS					105.779,81	9,57 %
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	244,98	306,22	5.205,74	0,47 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	249,73	312,16	6.243,20	0,56 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	268,48	335,60	8.054,40	0,73 %
6.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	333,19	416,48	3.331,84	0,30 %
6.5	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	621,20	776,50	3.106,00	0,28 %
6.6	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	614,53	768,16	5.377,12	0,49 %
6.7	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	646,24	807,80	5.654,60	0,51 %
6.8	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	-	1.671,06	2.088,82	0,00	0,00 %
6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	768,29	960,36	960,36	0,09 %
6.10	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	928,92	1.161,15	2.322,30	0,21 %
6.11	8665	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, BASCULANTE CONVENCIONAL,	m ²	12,00	615,25	769,06	9.228,72	0,84 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			C/BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS							
6.12	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m ²	19,89	231,60	289,50	5.758,16	0,52 %	
6.13	11606	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	6,00	337,44	421,80	2.530,80	0,23 %	
6.14	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRI, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m ²	4,10	304,18	380,22	1.557,00	0,14 %	
6.15	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m ²	4,88	463,54	579,42	2.824,67	0,26 %	
6.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,75	438,93	548,66	5.349,44	0,48 %	
6.17	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	52,00	134,69	168,36	8.754,72	0,79 %	
6.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7,50	345,14	431,42	3.235,65	0,29 %	
6.19	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	13,50	300,15	375,18	5.064,93	0,46 %	
6.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7,50	576,28	720,35	5.402,63	0,49 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	9,00	605,23	756,53	6.808,77	0,62 %
6.22	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	12,75	565,26	706,57	9.008,77	0,82 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					6.879,53	0,62 %
7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	15,73	44,81	56,01	880,76	0,08 %
7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	15,00	159,79	199,73	2.995,95	0,27 %
7.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m ²	30,93	51,87	64,83	2.004,87	0,18 %
7.4	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	34,20	23,35	29,18	997,96	0,09 %
8			REPAROS EM COBERTURA					213.515,37	19,32 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	466,25	79,77	99,71	46.489,79	4,21 %
8.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	233,13	95,28	119,10	27.765,19	2,51 %
8.3	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m ²	466,25	66,95	83,68	39.015,80	3,53 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	175,00	19,03	23,78	4.161,50	0,38 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	195,96	244,95	12.247,50	1,11 %
8.6	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	75,00	6,44	8,05	603,75	0,05 %
8.7	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	75,00	51,64	64,55	4.841,25	0,44 %
8.8	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m²	116,56	39,08	48,85	5.694,07	0,52 %
8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	815,94	42,49	53,11	43.334,44	3,92 %
8.10	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	233,13	88,36	110,45	25.748,66	2,33 %
8.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.165,63	2,48	3,10	3.613,43	0,33 %
9			TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS					78.521,64	7,11 %
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	110,33	29,36	36,70	4.049,11	0,37 %
9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	110,33	125,04	156,30	17.244,58	1,56 %
9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	661,98	69,16	86,45	57.227,95	5,18 %
10			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO					66.883,81	6,05 %
10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	13,01	446,60	558,25	7.264,22	0,66 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM	m²	433,72	44,23	55,28	23.976,18	2,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014							
10.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m ²	867,45	27,70	34,62	30.031,03	2,72 %
10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m ²	867,45	5,18	6,47	5.612,39	0,51 %
11			RECUPERAÇÃO DE PISOS					160.023,62	14,48 %
11.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	6,62	256,55	320,68	2.122,90	0,19 %
11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	264,79	41,98	52,47	13.893,66	1,26 %
11.3	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	m ²	264,79	41,07	51,33	13.591,79	1,23 %
11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	1.235,69	54,09	67,61	83.545,17	7,56 %
11.5	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	m ²	264,79	40,65	50,81	13.454,11	1,22 %
11.6	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	250,00	7,77	9,71	2.427,50	0,22 %
11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	40,00	88,96	111,20	4.448,00	0,40 %
11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	30,00	83,14	103,92	3.117,60	0,28 %
11.9	3410	ORSE	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	m	35,00	42,26	52,82	1.848,70	0,17 %
11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,	m ²	176,00	96,35	120,43	21.195,68	1,92 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPESSURA 8 CM, ARMADO.
AF_07/2016

11.11	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	1,00	302,81	378,51	378,51	0,03 %
12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA					7.009,15	0,63 %
12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE FORNECIMENTO E	un	7,00	155,82	194,77	1.363,39	0,12 %
12.2	9538	ORSE	INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	4,00	35,70	44,62	178,48	0,02 %
12.3	697	Próprio	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	44,63	96,54	120,67	5.384,89	0,49 %
12.4	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	un	7,00	9,42	11,77	82,39	0,01 %
13			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					78.235,18	7,08 %
13.1	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	66,00	186,55	233,18	15.389,88	1,39 %
13.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	27,00	240,55	300,68	8.118,36	0,73 %
13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	120,40	150,50	1.655,50	0,15 %
13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	100,22	125,27	876,89	0,08 %
13.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	3,00	117,42	146,77	440,31	0,04 %
13.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	215,54	269,42	269,42	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	-	805,99	1.007,48	0,00	0,00 %
13.8	12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	551,87	689,83	1.379,66	0,12 %
13.9	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	879,60	1.099,50	2.199,00	0,20 %
13.10	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	-	1.061,78	1.327,22	0,00	0,00 %
13.11	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	1,00	249,48	311,85	311,85	0,03 %
13.12	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	655,35	819,18	819,18	0,07 %
13.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00	126,06	157,57	1.102,99	0,10 %
13.14	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	5,00	176,44	220,55	1.102,75	0,10 %
13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,00	19,71	24,63	1.206,87	0,11 %
13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	31,21	39,01	312,08	0,03 %
13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,70	53,37	160,11	0,01 %
13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	56,47	70,58	141,16	0,01 %
13.19	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	4,00	30,57	38,21	152,84	0,01 %
13.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	34,83	43,53	87,06	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	38,48	48,10	144,30	0,01 %
13.22	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	6,00	80,47	100,58	603,48	0,05 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	20,86	26,07	182,49	0,02 %
13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3,00	78,58	98,22	294,66	0,03 %
13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	9,15	11,43	11,43	0,00 %
13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,58	11,97	23,94	0,00 %
13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,49	13,11	13,11	0,00 %
13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,49	13,11	13,11	0,00 %
13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	11,56	14,45	0,00	0,00 %
13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	16,59	20,73	0,00	0,00 %
13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	18,74	23,42	0,00	0,00 %
13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	55,96	69,95	0,00	0,00 %
13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	57,24	71,55	71,55	0,01 %
13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	59,98	74,97	74,97	0,01 %
13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,98	74,97	149,94	0,01 %
13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE	UN	2,00	63,17	78,96	157,92	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido	Valor Descontado	Porcentagem
32A		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020							
13.37	93673	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	74,46	93,07	186,14		0,02 %
13.38	11141	ORSE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	1,00	39,44	49,30	49,30		0,00 %
13.39	8490	ORSE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	3,00	485,57	606,96	1.820,88		0,16 %
13.40	9688	ORSE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	2,00	522,40	653,00	1.306,00		0,12 %
13.41	11267	ORSE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	2,00	1.479,02	1.848,77	3.697,54		0,33 %
13.42	91857	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	11,32	14,15	300,69		0,03 %
13.43	91855	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	7,89	9,86	640,90		0,06 %
13.44	91853	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,25	6,60	8,25	175,31		0,02 %
13.45	4277	ORSE ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	28,75	5,21	6,51	187,16		0,02 %
13.46	399	ORSE ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	65,00	5,37	6,71	436,15		0,04 %
13.47	4278	ORSE ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	203,75	6,80	8,50	1.731,88		0,16 %
13.48	97667	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	8,04	10,05	40,20		0,00 %
13.49	97668	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	11,47	14,33	28,66		0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.53	562	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	8,00	70,94	88,67	709,36	0,06 %
13.54	3953	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	un	8,00	105,00	131,25	1.050,00	0,10 %
13.55	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	8,00	70,66	88,32	706,56	0,06 %
13.56	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	104,97	131,21	787,26	0,07 %
13.57	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	25,58	31,97	159,85	0,01 %
13.58	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	6,00	14,31	17,88	107,28	0,01 %
13.59	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	32,97	41,21	288,47	0,03 %
13.60	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	7,00	14,92	18,65	130,55	0,01 %
13.61	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	18,30	22,87	137,22	0,01 %
13.62	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	51,46	64,32	321,60	0,03 %
13.63	101645	SINAPI	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00	21,91	27,38	136,90	0,01 %
13.64	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	3,00	229,44	286,80	860,40	0,08 %
13.65	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	un	1,00	28,95	36,18	36,18	0,00 %
13.66	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	2,00	165,72	207,15	414,30	0,04 %
13.67	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	5,00	45,57	56,96	284,80	0,03 %
13.68	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	3,00	44,09	55,11	165,33	0,01 %
13.69	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	3,00	33,58	41,97	125,91	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.70	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	2,00	41,95	52,43	104,86	0,01 %
13.71	95746	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1''), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00	20,81	26,01	52,02	0,00 %
13.72	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	3,00	355,96	444,95	1.334,85	0,12 %
13.73	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	7,00	168,80	211,00	1.477,00	0,13 %
13.74	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	667,50	3,79	4,73	3.157,28	0,29 %
13.75	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	355,63	6,28	7,85	2.791,66	0,25 %
13.76	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,75	8,65	10,81	2.451,17	0,22 %
13.77	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,63	14,39	17,98	2.168,84	0,20 %
13.78	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	22,03	27,53	2.147,34	0,19 %
13.79	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	58,75	26,15	32,68	1.919,95	0,17 %
13.80	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	22,00	223,30	279,12	6.140,64	0,56 %
14			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					37.506,66	3,39 %
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	89,00	106,35	132,93	11.830,77	1,07 %
14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	M	346,50	14,10	17,62	6.105,33	0,55 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014							
14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	330,00	16,75	20,93	6.906,90	0,63 %
14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	82,50	24,61	30,76	2.537,70	0,23 %
14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,75	15,17	18,96	355,50	0,03 %
14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,75	17,43	21,78	190,58	0,02 %
14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,25	28,93	36,16	226,00	0,02 %
14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	68,79	85,98	1.031,76	0,09 %
14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	78,11	97,63	1.073,93	0,10 %
14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	95,25	119,06	1.190,60	0,11 %
14.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	70,63	88,28	706,24	0,06 %
14.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	27,01	33,76	270,08	0,02 %
14.13	459	ORSE	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 500 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	un	2,00	347,39	434,23	868,46	0,08 %
14.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	1,00	876,70	1.095,87	1.095,87	0,10 %
14.15	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	un	-	1.470,90	1.838,62	0,00	0,00 %
14.17	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	8,00	78,70	98,37	786,96	0,07 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.18	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	8,00	58,71	73,38	587,04	0,05 %
14.19	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	123,25	154,06	770,30	0,07 %
14.20	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	90,72	113,40	680,40	0,06 %
14.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	29,23	36,53	292,24	0,03 %
15			MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					45.393,65	4,11 %
15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	89,00	73,05	91,31	8.126,59	0,74 %
15.2	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	16,00	45,03	56,28	900,48	0,08 %
15.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,24	17,80	302,60	0,03 %
15.4	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	m	337,50	14,95	18,68	6.304,50	0,57 %
15.5	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	175,00	21,25	26,56	4.648,00	0,42 %
15.6	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m	218,75	33,72	42,15	9.220,31	0,83 %
15.7	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	106,25	36,10	45,12	4.794,00	0,43 %
15.8	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.068,40	5.085,50	5.085,50	0,46 %
15.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.161,79	2.702,23	2.702,23	0,24 %
15.10	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M,	UN	2,00	217,56	271,95	543,90	0,05 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTURA INTERNA = 0,8 M.
AF_12/2020

15.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	368,11	460,13	920,26	0,08 %
15.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	169,21	211,51	423,02	0,04 %
15.13	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	2,00	515,51	644,38	1.288,76	0,12 %
15.14	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	18,75	5,70	7,12	133,50	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS					26.177,42	2,37 %
16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	213,01	266,26	1.597,56	0,14 %
16.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	6,00	42,41	53,01	318,06	0,03 %
16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	970,85	1.213,56	2.427,12	0,22 %
16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	326,23	407,78	1.223,34	0,11 %
16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	222,78	278,47	1.949,29	0,18 %
16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	101,79	127,23	763,38	0,07 %
16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	49,09	61,36	1.043,12	0,09 %
16.8	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	5,00	181,10	226,37	1.131,85	0,10 %
16.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	10,44	13,05	78,30	0,01 %
16.10	12015	ORSE	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	6,00	112,85	141,06	846,36	0,08 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.11	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	3,00	340,71	425,88	1.277,64	0,12 %
16.12	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	3,00	292,53	365,66	1.096,98	0,10 %
16.13	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMP, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	17,00	17,37	21,71	369,07	0,03 %
16.14	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	3,00	47,15	58,93	176,79	0,02 %
16.15	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	5,00	88,70	110,87	554,35	0,05 %
16.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	86,97	108,71	1.195,81	0,11 %
16.17	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	5,00	50,70	63,37	316,85	0,03 %
16.18	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	5,00	119,98	149,97	749,85	0,07 %
16.19	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	11,00	54,76	68,45	752,95	0,07 %
16.20	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	un	2,00	451,65	564,56	1.129,12	0,10 %
16.21	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	3,00	80,17	100,21	300,63	0,03 %
16.22	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00	78,78	98,47	295,41	0,03 %
16.23	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	3,00	43,45	54,31	162,93	0,01 %
16.24	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	un	3,00	682,25	852,81	2.558,43	0,23 %
16.25	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	3,00	455,34	569,17	1.707,51	0,15 %
16.26	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	287,30	359,12	2.154,72	0,19 %
17			PINTURA					279.875,12	25,33 %
17.1	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	4.181,86	14,81	18,51	77.406,18	7,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m ²	1.792,23	14,77	18,46	33.084,47	2,99 %
17.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	4.779,27	12,33	15,41	73.648,47	6,66 %
17.4	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m ²	1.194,82	20,53	25,66	30.659,01	2,77 %
17.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m ²	93,80	17,85	22,31	2.092,67	0,19 %
17.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	157,50	14,70	18,37	2.893,27	0,26 %
17.7	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	150,50	84,59	105,73	15.912,36	1,44 %
17.8	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	878,19	18,59	23,23	20.400,35	1,85 %
17.9	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	m ²	955,85	15,09	18,86	18.027,37	1,63 %
17.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	386,75	11,90	14,87	5.750,97	0,52 %
18			DIVERSOS					23.537,69	2,13 %
18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	150,00	12,21	15,26	2.289,00	0,21 %
18.2	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	6,00	932,88	1.166,10	6.996,60	0,63 %
18.3	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m ²	21,17	258,16	322,70	6.831,55	0,62 %
18.4	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m ²	32,81	180,92	226,15	7.420,54	0,67 %
19			SERVIÇOS FINAIS					12.804,09	1,16 %

19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	1,73	55,58	69,47	120,18	0,01 %
19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	2,50	11,58	14,47	36,17	0,00 %
19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	10,00	36,43	45,53	455,30	0,04 %
19.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	4.819,15	2,03	2,53	12.192,44	1,10 %

Total sem BDI	1.105.006,48
Total do BDI	276.251,62
Total com BDI	1.381.258,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente contrato será na forma presencial do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, com medição por resultados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se ao processo de adesão nº 008/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

O valor global para a execução dos serviços contratados é de R\$ 1.381.258,10 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....06 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme boletim de medição, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada do Boletim de Mediç o, Solicita o de Pagamento e das Certid es de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresenta o da Certid o Conjunta Negativa de D bitos Relativos a Tributos Federais e   D vida Ativa da Uni o e Previdenci ria, conforme Portaria PGFN/RFB n  1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresenta o das Certid es Negativas de D bitos e da D vida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domic lio ou sede da licitante, mediante apresenta o da Certid o Negativa de D bitos Fiscais e Certid o Negativa de Inscri o na D vida Ativa do Munic pio; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi o, demonstrando situa o regular mediante apresenta o do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexist ncia de d bitos inadimplidos perante a Justi a do Trabalho, mediante apresenta o da Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta

Pra a Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semsa@cantanhede.ma.gov.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO

O prazo para início execução do objeto deste contrato será de 05 (cinco) dias, contado a partir da Ordem de Serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando-se as disposições no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste pelo Índice Nacional de custo da Construção do Mercado - INCCM:

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

A medição dos serviços será realizada a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, tomando por base as especificações do termo de referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRECIMOS E SUPRESSÕES

O presente contrato poderá ter acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:

a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

b) multa;

b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento; **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 14 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Jairon Dantas Paiva
Secretário e Ordenador de Despesas.
CONTRATANTE

JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398

Dados: 2022.07.14 10:07:08 -03'00'

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 07.805.226/0001-09
Jorge Luís Leite Gomes
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002 1202 2
FLS.	366
RUB.	4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20220282

ORIGEM.....: CARONA N° ADES 008/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.381.258,10 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 1.381.258,10

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 161/2022

Portaria N° 161/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002/2022
FLS.	367
RUB.	

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CREUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (três) meses, a partir de 18/07/2022 a 15/10/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 11 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 163/2022

PORTARIA N° 163/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, Matrícula n° 90233-0, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 13 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADESÃO 008/2022

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 0407002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Senhor Emerson Marques Costa (Ordenador de Despesas), DECLARA, para todos os fins, que através do processo n° 0407002/2022, ADERE a Ata de Registro de Preços n° 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES. DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência. Cantanhede/MA, 14 de julho de 2022. Emerson Marques Costa – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: ADESÃO 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20220281



ORIGEM.....: CARONA Nº ADES 008/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO.....: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.391.611,69 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.111 Construção, Reforma, Ampliação de Escolas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 1.391.611,69
VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 0407004202 2
FLS. 368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: ADESÃO
008/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220282
ORIGEM.....: CARONA Nº ADES 008/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO.....: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.381.258,10 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 1.381.258,10
VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2022



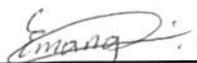
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012/2022, registrada pelo Município de Candido Mendes, datada de 11 de maio de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa **RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.805.226/0001-09**, sediada na **Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís Offices/Sala 1106, 01, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura dos ADITIVOS oriundos do Processo de Adesão 008/2022.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 13 de julho de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____.

JORGE LUIS LEITE Assinado de forma digital por
GOMES:03003232 JORGE LUIS LEITE
398 GOMES:03003232398
Dados: 2023.07.13 14:16:03
-03'00'

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220281

O Município de CANTANHEDE, através do(a) FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, representado por Emerson Marques Costa, Secretário de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa RAI O X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.805.226/0001-09, com sede na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís, Areinha, São Luís-MA, representada por Jorge Luís Leite Gomes, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.111 Construção, Reforma, Ampliação de escolas
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

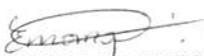
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Cantanhede/MA, 13 de Julho de 2023


FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
CONTRATANTE

JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232
398

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS LEITE
GOMES:03003232398
Dados: 2023.07.13 14:16:24
-03'00

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 07.805.226/0001-09
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220282

O Município de CANTANHEDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, com sede na PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01, representado por Jairon Dantas Paiva, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.805.226/0001-09, com sede na Avenida Sen. Vitorino Freire, Ed. Comerc. São Luís, Areinha, São Luís-MA, representada por Jorge Luís Leite Gomes, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Cantanhede/MA, 13 de Julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
CONTRATANTE

JORGE LUIS LEITE Assinado de forma digital por
GOMES:03003232 JORGE LUIS LEITE
398 GOMES:03003232398
Dados: 2023.07.13 14:16:48
-0300'

RAIO X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 07.805.226/0001-09
CONTRATADO(A)

PROC	0407001	12022
FLS	372	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230502 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26060017/2023 – PARTES: Secretaria Municipal de Administração e o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, inscrita no C.N.P.J nº 35.542.612/0001 -90. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, no interesse da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR DO CONTRATO: Os valores estimados para recuperação são de R\$ 3.399.240,43 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil reais, duzentos e quarenta e três centavos), o percentual ofertado pela empresa foi de 17% (dezessete por cento) ou R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado, perfazendo o valor total de R\$ 577.870,87 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e art. 3-A da Lei 8.904/96, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:03 –Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE ORÇAMENTARIA:0301 - Secretaria Municipal de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica. Cantanhede - MA, 14 de julho de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
ADESÃO 008/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220281. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA RAI X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo contratual com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando a execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de educação de Cantanhede/MA, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 008/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o senhor Jorge Luis Leite Gomes pela contratada. Cantanhede/MA, 30 de dezembro de 2022. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:
INEXIGIBILIDADE 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230503 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606002/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, inscrita no C.N.P.J nº 35.542.612/0001 -90. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, no interesse da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR DO CONTRATO: Os valores estimados para recuperação são de R\$ 6.650.539,40 (seis milhões e seiscentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), o percentual ofertado pela empresa foi de 17% (dezessete por cento) ou R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado, perfazendo o valor total de R\$ 1.130.591,70 (um milhão e cento e trinta mil e quinhentos e noventa e um de reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e art. 3-A da Lei 8.904/96, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 0.069 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Educação; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Cantanhede - MA, 14 de julho de 2023. Emerson Marques Costa – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
ADESÃO 008/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220282. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA RAI X EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo contratual com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando a execução dos serviços continuados de Restauração, Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda de Prédios e Logradouros



Públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 008/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o senhor Jorge Luís Leite Gomes pela contratada. Cantanhede/MA, 30 de dezembro de 2022. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0407002 1202.2
FLS.	323
RUB.	

